QUE QUEREM OS CAFEICULTORES
(PAGINA 3)

CONFLITO COMUNISTA NA CAMARA ITALIANA
(PAGINA 5)

OS JOGOS DE ONTEM
(PAGINA 9)

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A ESCOLA NAVAL
(PAGINA 12)

Edição de Hoje: 12 PAGINAS 50 Centavos

Diario Carioca

Fundador: J. E. DE MACEDO SOARES

Quinta-Feira 10 DE JUNHO DE 1948

ANO XXI — RIO DE JANEIRO — Diretor: HORACIO DE CARVALHO JUNIOR — PRAÇA TIRADENTES Nº 77 — Nº 6.120

BIBLIOTHECA NACIONAL — RIO DE JANEIRO — CONT. LEGAL

Pede De Gaulle Que Se Expulse o Govêrno

Acusador De Gaulle

PARIS, 9 (U. P.) — O general De Gaulle solicitou ao povo da França que expulse imediatamente do poder o governo de coalizão chefiado por Schuman, e anunciou que está preparado para assumir o poder em seguida. De Gaulle, intensificando seus ataques contra o governo em virtude do acordo das seis potencias sobre a Alemanha, declarou que esse acordo "contem os maiores riscos para a França, a Europa e a paz".

Esses ataques colocaram em dificil situação o governo de Schuman, pela terceira vez em uma semana.

"Á Beira do Abismo"

Numa declaração á imprensa, De Gaulle disse que a França se encontrava "á beira do abismo" e acrescentou que a aceitação desse acordo "colocaria o pais em permanente estado de perigo".

Disse que, "no atual estado do mundo, a situação da França é muito dificil e seu futuro se acha ameaçado. Para tornar possivel garantir seus interesses vitais em tais circunstancias eles devem ser defendidos com lealdade e valentia e como o atual regime não pode fazê-lo assim, julgo necessario que o mesmo deve ser reformado tão pronto seja possivel.

Repito singelamente nesta grave ocasião que estou disposto a tomar parte diretamente nas responsabilidades necessarias tão logo me sejam proporcionados os meios de fazê-lo".

O JULGAMENTO DO SENADO

J. E. DE MACEDO SOARES

Anda êste país com a sensibilidade tão embotada para abusos, peculatos e imoralidades de seus governantes, que o veemente e copioso relatório do sr. ministro da Fazenda sôbre os crimes do governador Ademar causou no Senado uma pequena impressão de saciedade, como se todas aquelas monstruosidades, por muito sabidas, já se tivessem acamado no ânimo dos senadores.

Ontem, porém, os pais da Pátria retomaram pouco a pouco seus espíritos. Apareceram os "bonus" de cem cruzeiros correndo as bancadas e, diante daquele dinheiro falso, os mais lerdos arregalavam os olhos de surpresa.

Alguns politicos frios, porém corajosos, que não trepidam em assumir face à Nação a defesa do governador peculatário, já declararam à Câmara o roteiro da contra-ofensiva ademarista. Trata-se de acobertar o govêrno paulista com as dificuldades, empecilhos e insuficiências que atormentam os Poderes Públicos nos quadrantes do Mundo. Aqui mesmo, no país, as finanças da União ressentem-se dêsses obstáculos insuperáveis e, em cada um e em todos os Estados da Federação, observa-se a mesma perigosa impecúnia que paralisa as respectivas administrações.

Mas essa alegação de Ademar é redondamente falsa e imprestável para os fins da sua defesa, porque não se trata de dificuldades financeiras, de liquidação de erros na gestão dos erários estaduais, de árduos e penosos esforços para ordenar as despesas dentro de minguadas possibilidades da receita. O que se trata, com Ademar, é de espantosas ladroeiras, de negociatas e extorsões inqualificáveis; trata-se de crimes praticados friamente contra a ordem econômica e financeira de São Paulo, tudo num clima de conjuração, ameaçando as instituições democráticas com pertinazes cumplicidades, que ora se ocultam e mascaram, ora emergem arrogantemente ostentando concomitâncias com os interêsses russos e comunistas.

Assim, a situação de Ademar não se pode comparar à de nenhum outro governador de Estado, mesmo incluindo o comerciante Lupion que explora o Paraná. Não se pode comparar, por exemplo, à do governador de Alagoas, o qual tem cometido os desatinos que o país deplora, guardando todavia a margem de uma honestidade pessoal e rigor na defesa dos dinheiros públicos, que o mais ferrenho de seus inimigos até hoje não se abalançou a contestar.

Ademar está só e destacado. Está só na longa história dos nossos mais desabusados caciques, enfrentando os julgamentos da opinião com uma indiferença que sugere o síndroma mais triste da paralisia geral. E destaca-se pela inépcia e leviandade com que desafia a ordem republicana, preparando ostensivamente criminosa resistência contra atos constitucionais que tendem a pôr paradeiro às suas loucuras.

Ninguém ignora, neste país, a intenção sediciosa dos resíduos comunistas penetrando e dominando a longa e inoportuna agitação do petróleo. Algumas pessoas de poucas vistas e muita boa-fé estão-se agitando, convencidas de que o "petróleo é nosso", o que não se discute — mas igualmente certas de que basta a prospecção do óleo mineral para nos acudirem rios de dinheiro indispensáveis à sua exploração. Pondo, entretanto, de lado, a imaginação exaltada, que não resta dúvida é a origem moscovita e anti-americana da campanha. Basta ver os agentes provocadores constantemente imiscuídos com os papalvos, as frases feitas, os "slogans", o esfôrço agressivo nos comícios e nos jornais comunistas, para se descobrir inequivocamente a inspiração e a orientação de uma campanha sem outras finalidades porque ninguém discute que o petróleo seja nosso.

Ora, em semelhante cruzada de confusões e irritações, que se obstina em envolver o sr. presidente da República — Ademar não deixaria de tomar parte saliente. Ainda ontem o orgão comunista anunciou com grande destaque a adesão do governador paulista, hipotecando inteiro apoio do seu govêrno à tese nacionalista e estendendo um convite aos dirigentes da campanha de defesa do petróleo a fazerem reuniões e conferências na capital bandeirante. Aí está o vezo desordeiro e provocador do peculatário, que o sr. presidente da República acaba de levar à barra do Senado Federal.

Congelamento do Preço dos Transportes

Na sua reunião de hoje, a Comissão Central de Preços voltará a debater o congelamento dos transportes urbanos, cujo processo encontrava-se em mão do representante da Prefeitura, que o vinha congelando há varias semanas.

OPINIOES DIVERGENTES

Ao que soubemos, o representante da Prefeitura se manifestará contrario ao congelamento, antes do procedimento de um estudo minucioso das condições economicas e financeiras das empresas concessionarias.

O sr. Durval Calazans, presidente da Subcomissão de Serviços da C.C.P., propusera aquele congelamento em carater de emergencia, até que fossem concluidos os estudos para um tabelamento definitivo. O representante da Prefeitura, entretanto, acha que mesmo para o congelamento deve-se proceder um exame previo na escrita das empresas.

REJEITADA PELA JUSTIÇA A DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO

O presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal rejeitou a denuncia apresentada pela vereadora Ligia Maria Lessa Bastos contra o prefeito general Mendes de Morais, acusado de varios crimes de responsabilidade.

MANOBRA DE POLITICA PARTIDARIA

Diz o despacho final do desembargador Sabola Lima, presidente do Tribunal de Justiça:

"Receber a denuncia e, consequentemente, aceitar como passiveis de conceituação criminosa os atos do governo, por excedentes do seu poder regulamentar, atos portanto decorrentes apenas de uma interpretação juridica, cuja justificação publica lhes retira qualquer intuito aleivoso, de capricho, ou usurpação, atos, enfim, praticados, tendo em vista um bem comum evidente, importaria em transplantar para a Justiça as competições e as parcialidades que pertencem á esfera propria das pugnas partidarias.

Absolvido Mendes de Morais

Em face do exposto, rejeito a denuncia apresentada pela vereadora professora Ligia Maria Lessa Bastos".

AS ACUSAÇÕES

A denuncia apresentada pela vereadora acusava o prefeito de crimes de responsabilidade por ter praticado os seguintes atos: 1.° — haver concedido estabilidade aos servidores do Montepio dos Empregados Municipais, alem de outras vantagens asseguradas aos funcionarios da Prefeitura; haver instituido nas escolas tecnico-profissionais o ensino ginasial; haver dispensado de descontos das consignações em folha, no mês de dezembro de 1947, os funcionarios municipais; haver declarado de utilidade publica o Museu Lucilio de Albuquerque e o Conservatorio de Musica de Bonsucesso; haver cassado o alvará de licença do Parque de Diversões da av. Passos, onde se realizavam jogos proibidos; haver modificado a localização de monumentos historicos; não haver cumprido a lei 53, de 10-11-47, que restabeleceu a licença premio para os funcionarios municipais.

A SENTENÇA

E' longa a sentença do presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, analisando e dando por infundadas as acusações, uma a uma. Dela se destaca uma analise dos casos em que cabe o "impeachment", na qual se caracteriza como procedente esse remedio extremo somente "nas horas criticas, quando a proteção dos interesses publicos se vê ameaçada pelo abuso exagerado do poder oficial, negligencia do dever e conduta incompativel com a dignidade do cargo".

Damos, na 3.ª pagina desta edição, a integra da sentença do desembargador Sabola Lima sobre esse caso sensacional que tem fundamental importancia na politica e na administração desta capital.

Concedendo Dispensa ao Diretor Regional

O presidente da Republica assinou decretos na pasta da Viação concedendo dispensa, de diretor regional dos Correios e Telegrafos de Santa Maria da Boca do Monte ao oficial administrativo, classe I, Joel Vieira de Souza, designando para a mesma função, o telegrafista classe I, Joaquim Falcão; e nomeando, almoxarife, classe G, Alberto Ferreira da Costa e Silva, Jair da Silva Fontes, Claudiano Benicio Costa, Francisco Luiz Facundes, Helio Montassier, Luiz Regino Reboli, Nicomedes Rodrigues de Amorim, Resende do Nascimento e Vantuir Lucas Linhares.

Os 2 Documentos Sôbre São Paulo; Ademar Responde

Acusado Ademar

Foram lidos, ontem, no Senado, depois de se decidir fazê-lo em sessão publica, a mensagem presidencial e o relatorio do ministro da Fazenda sobre o caso de São Paulo, e encaminhados ás Comissões de Constituição e Justiça e das Finanças. Ademar, ontem mesmo, deu uma resposta desaforada aos documentos. (Damos a seguir a mensagem e os itens capitais do relatorio, que publicamos na integra, na 8ª pagina).

A MENSAGEM PRESIDENCIAL

E' a seguinte:

"Excelentissimo senhor presidente do Senado Federal — Tenho a honra de enviar a vossa excelencia o relatorio do senhor ministro da Fazenda sobre a situação financeira do Estado de São Paulo. Esse relatorio resultou dos seguintes fatos anteriores: A' vista de um "Manifesto á Nação" que me foi entregue na presença de altas autoridades, subscrito por muitos representantes federais e estaduais do Estado de São Paulo — determinei o encaminhamento do mesmo ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para que se apurasse a procedencia das alegações ali contidas, na parte relativa á competencia dos poderes federais, ficando incumbido, ao mesmo tempo, o Ministerio da Fazenda de dar informações sobre a alegada desordem financeira daquele Estado da Federação. De posse agora desse relatorio, cabe-me enviá-lo ao Senado Federal, porquanto é essa alta corporação que detem a representação dos Estados (Constituição, artigo 60), cabendo-lhe privativamente (Artigo 63, I), em harmonia com o artigo 33) função fiscalizadora das unidades federativas no tocante ao credito externo. E' que entendi de meu dever comunicar a vossa excelencia o teôr dêsse relatorio do senhor ministro da Fazenda, para que o Senado Federal tome as providencias cabiveis. Apresento a vossa excelencia, senhor presidente do Senado Federal, as expressões de minha alta consideração e do meu subido apreço. Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1948. — Eurico G. Dutra".

ITENS CAPITAIS DO RELATORIO

1) — O Estado de São Paulo solicitou ao Export Import Bank moratoria por seis anos para promissorias no valor de US$ 9.408.622,00, de emissão da Estrada de Ferro Sorocabana e endosso daquele Estado, a favor da Electrical Export Corporation, as quais foram em tempo descontadas pelo referido Export-Import Bank.

2) — Para que esta resolução não fosse afetar o crédito externo do Brasil, o governo da Republica apressou-se em comunicar áquele Banco que não tivera conhecimento prévio do pedido de moratória; que não aprovava esse pedido; e, finalmente, que se achava aparelhado para resgatar nos respectivos vencimentos os titulos referidos, se porventura a E. F. Sorocabana ou seu endossante o Estado de São Paulo, deixassem de fazê-lo.

3) — Os deficits orçamentarios de 1946 e 1947, acumulados ao de 1948, deverão atingir a quase quatro bilhões de cruzeiros.

4) — A fim de suprir a falta de numerario, emite o Governo titulos de responsabilidade do Estado — **bonus, apólices ferroviarias e apolices unificadas**

5) — A realização de negocios de natureza essencialmen-

(Conclui na 4a pagina)

Não Suspendeu a Eliminação Dos Aspirantes

Recebemos da Agencia Nacional:

"Tendo sido veiculada a noticia de que o sr. ministro da Marinha teria decidido restabelecer para os aspirantes ou guarda-marinhas desligados da Escola Naval, a concessão pela qual lhes era facultada nova matricula em 1949, verifica-se que se incidiu em equivoco, por omissão de parte essencial do referido aviso ministerial.

"A interpretação dada á segunda parte do aviso de 26 de maio, foi exatamente contraria á verdade dos fatos, pois que o que o sr. ministro Silvio de Noronha fez com este aviso foi precisamente revogar, cancelando-a, a parte final do aviso de 22 do mesmo mês, pela qual era concedida tal faculdade aos aspirantes de guarda-marinha, então eliminados nos termos do Regulamento e do Regimento Interno da Escola Naval."

ACEITA A TRÉGUA NA PALESTINA PELOS JUDEUS E AS 7 NAÇÕES DA LIGA ÁRABE

CAIRO, 9 — (Por W. P. Saphir, do International News Service) — Israel e os sete Estados da Liga Arabe acataram hoje as ordens das Nações Unidas, concordando em suspender o fogo na ensanguentada Terra Santa na sexta-feira, ás 6 horas da manhã, hora de Greenwich.

Começará assim a tregua de quatro semanas, um mês depois que a luta deflagrou em grande escala, com a entrega do mandato pelos britanicos.

NOVA OPORTUNIDADE DE PAZ

Este curto intervalo dará ás Nações Unidas uma nova oportunidade de resolver a guerra arabe-judaica que ameaça incendiar todo o Oriente Proximo com as suas ricas jazidas petroliferas.

A luta prosseguiu hoje na Palestina, bombardeando novamente os aviões egipcios Tel Aviv, umas poucas horas antes que os judeus respondessem ao ultimatum conde Folke Bernadotte, mediador das Nações Unidas, que atualmente se encontra no Cairo.

Na zona Isdud, a 35 quilometros ao sul de Tel Aviv, os judeus dizem que rechaçaram os esforços dos egipcios para romperem o cerco em que foram aprisionados pelos combatentes de Israel. Fazem-se diversos calculos sobre o numero de egipcios que ali estão cercados dizendo-se que são entre 1.000 e 4.000.

Na Transjordania se anunciou que 1.000 judeus foram "totalmente derrotados" ao efetuarem á noite um ataque de surpresa em Bad El Wad, a 25 quilometros a oeste de Jerusalém onde os israelitas trataram de romper o bloqueio arabe da estrada de rodagem para Tel Aviv.

Esta noite o conde Bernadotte procedeu a notificar os belligerantes sobre a aceitação reciproca da cessação do fogo e a hora da tregua passando além disso a organizar os grupos de mediação e fiscalização das Nações Unidas.

A forma em que serão integrados esses grupos pode precipitar outro choque entre o Oriente e o Ocidente, pois a Russia deseja enviar seus representantes á Palestina.

As potencias ocidentais consideram essa idéia com frieza. Até agora o Conde Bernadotte pediu apenas observadores dos EE. UU., França e Belgica.

A interpretação dos termos controversos do plano de tregua das Nações Unidas foi deixada á discrição do Conde sueco.

DA BANCADA DE IMPRENSA

Atentado Contra a Probidade

(Pelo cronista parlamentar do DIARIO CARIOCA)

Nos compendios de Filosofia do Direito, materia que antigamente era de iniciação nos estudos juridicos, é costume esclarecer-se o problema da diversidade de campo do direito e da moral pela representação grafica de dois circulos concentricos, dos quais o de maior raio representa o ambito da moral e o menor o do direito. Não ha meio mais pratico de incutir no espirito ainda desorientado dos estudantes a clara noção de que nem tudo que se passa no campo da moral afeta a ordem juridica. "A contrario", verifica-se que a ordem juridica se contém e se envolve na moral, sendo, pois, impossivel que nela se contenha a minima parcela, um ponto só que seja estranho ou avesso á moral; os principios juridicos não protegem, o direito não é compativel com o amoralismo.

IMORALIDADE E MALUQUICE

Não ha, pois, como explicar a tolerancia com que os responsaveis pela ordem juridica neste país estão assistindo á delapidação da riqueza, da economia, do fruto do trabalho de um Estado como o de São Paulo pelos rapinantes vorazes que se instalaram no seu governo. Por maiores esforços que se despendam para compreender tantas hesitações e abstinencias, não ha como encontrar para elas a menor excusa aceitavel.

Não pode haver principio constitucional ou juridico de qualquer especie que assegure a continuada sangria na fortuna publica e privada de uma unidade da Federação, o desmantelo de suas forças produtoras, a crise economica e social provocada voluntariamente por imoralidades e maluquices em chorrilho, encadeadas, quando seus autores é que deveriam ser encadeados. Garantias para a calamidade só serão concebiveis apenas no dia em que houver "habeas-corpus" para o exercicio da profissão de ventanista e mandado de segurança garantir assaltos.

PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O caso — alega-se — não está previsto na Constituição. Realmente, nos termos exatos em que se apresenta o caso paulista não está. Não ocorreria a ninguem prever nada de parecido. O legislador constituinte prevê dentro do normal. Uma anomalia dessa ordem é impossivel e informulavel.

Todavia, a Constituição traz em si, além dos preceitos expressos, certo numero de pressupostos fundamentais, não escritos, porque são dos que não se escrevem: seria para a Nação uma vergonha desnecessaria.

Não se diz, por exemplo, que o governo deve ser, só pode ser exercido no sentido do bem publico, mas isto se subentende: é essencial ao regime. As inelegibilidades, reduzidas textualmente ao minimo, estão longe de abranger todos os casos de inelegibilidade real. Nada mais facil do que imaginar hipoteses de cidadãos legalmente elegiveis, mas efetivamente impedidos de ser eleitos. Dir-se-á que é o livre jogo das forças democraticas que se erige em impedimento. E de fato assim é. Essas forças, porém, que se traduzem, afinal, no voto, estão sujeitas, como todas as manifestações da vontade, a ser viciadas por erro, por erro essencial sobre a pessoa, que anula até casamento, como já uma vez lembramos aqui. E justifica plenamente a salvadora cassação de um mandato.

O REMEDIO ESPECIFICO E O SUCEDANEO

E' certo que a cassação de mandato dos chefes do Executivo federal e estaduais obedece a normas especiais: as do processo do "impeachment", cabivel nos casos de crime de responsabilidade. E entre estes figura o atentado "contra a probidade na administração". O caso paulista não é bem esse e sim o de uma administração que é um atentado contra a probidade. Mas o "impeachment" não pode funcionar ainda, por falta de regulamentação adequada. Que concluir daí? Que a Nação se entregue, desarmada, ao saque e á rapina que não encontre em suas reservas morais as forças e os remedios para reagir contra o escandalo e o descalabro, que ameaçam todo o organismo solidario com as unidades de que se compõe?

Não pode ser. Da inexistencia do remedio especifico só ha concluir que é indispensavel recorrer ao sucedaneo de emergencia. A inexistencia, ou melhor, a impraticabilidade do "impeachment" demonstra que ainda não está plenamente restabelecido o país o regime constitucional e que se torna um imperativo moral e economico da União intervir, e depressa, para pôr termo a um estado de coisas que ha de ficar para sempre na memoria dos que a ele estão assistindo estarrecidos, como a suprema vergonha nacional.

CAMARA DOS VEREADORES

Renunciou o Sr. Benedito Mergulhão

Durante a sessão de ontem, o sr. Benedito Mergulhão, do P. T. B., renunciou ao mandato em carta dirigida á mesa. Não apresentou nenhuma razão contra a não ser a sua vontade de deixar a Camara e os artigos da Lei Organica e do Regimento que lhes dão esse direito.

Contra o abuso, tantas vezes reclamado pela imprensa, da permanencia de pessoas estranhas ao plenario e outras dependencias da Camara, manifestou-se o sr. Ari Barroso, pedindo providencias da mesa.

Foram escolhidos os srs. Alvaro Dias, José S[illegible], Leide Castro, João Luiz de Carvalho e Nilo Romero para em comissão estudar o caso dos artistas do Teatro Fenix e sugerir um projeto de lei que resolva a situação.

Na Ordem do Dia prosseguiu a discussão do projeto que isenta do imposto de transmissão "causa-mortis" o legado feito ao Hospital de Caridade Florisbondis, a cargo da Irmandade de N. S. dos Passos.

Depois de falarem varios oradores foi a discussão prorrogada para hoje.

ASSEMBLEIA FLUMINENSE

UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS PARA AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS

Mensagem do Executivo á Assembléia — Requerimentos — Congratulações Pela Passagem do Aniversario do Governador Edmundo de Macedo Soares e Silva — Os Projetos Aprovados na Ordem do Dia

A sessão de ontem foi aberta pelo deputado Arino de Matos por não se achar presente nenhum membro da Comissão Executiva, ás 14,25. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada, sem correções, constando no expediente uma mensagem do governador encaminhando á Assembléia um projeto de lei autorizando a abertura de um credito de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, para atender despesas com auxilios financeiros aos municipios.

REQUERIMENTOS

Na hora do expediente, foram aprovados varios requerimentos, tendo sido o primeiro do sr. Roger Malhardes, pedindo que a Assembléia se congratulasse com o presidente da Republica pelo apoio que decidiu dar á construção de uma estrada que, passando por Teresopolis, ligará aquele municipio ao Distrito Federal.

O sr. Lara Vilela justificou um requerimento pretendendo congratulações pelo 1.º aniversario da emancipação dos municipios de Porciuncula e Natividade. Requerimento identico que tambem foi aprovado, foi defendido pelo sr. Mario Fonseca, relativamente aos municipios de Nilopolis e São João de Meriti.

Tambem o sr. Alberto Torres apresentou e justificou requerimento pedindo a inserção nos anais de um voto de pesar pelo falecimento do velho politico fluminense Pompeu da Costa Soares.

CONGRATULAÇÕES AO GOVERNADOR

Ainda na hora do expediente, o sr. Arino de Matos ocupou a tribuna para justificar um requerimento pretendendo congratulações da Assembléia com o governador Edmundo de Macedo Soares e Silva pela passagem, ontem, do seu aniversario natalicio. Falaram os deputados Mario Guimarães e Lara Vilela, tendo o requerimento sido aprovado, apesar da maioria dos representantes pessedistas ter se retirado no momento da votação.

ORDEM DO DIA

Teve lugar, a seguir, a ordem do dia, na qual foram aprovados os seguintes projetos de lei: N.º 238, dando redação ao art. 1.º do decreto-lei 411, de 25 de fevereiro de 1942. Aprovado em 1.ª discussão. N.º 15 alterando um dispositivo do Regulamento das Caixas Escolares. Aprovado em 1.ª discussão. N.º 50, considerando de utilidade publica o "Macuco Futebol Clube", com sede no municipio de Cordeiro. Aprovado em 1.ª discussão. N.º 15 isentando do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos" a Associação das Casas de Oração, na aquisição de um movel em Teresopolis. Aprovado em 2.ª discussão. N.º 60 criando, no municipio de Nilopolis, uma Coletoria de Rendas. Aprovado em 2.ª discussão. O sr. Andrada Figueira requereu e obteve dispensa de interstício para este projeto. N.º 71, concedendo á Sociedade Patrimonial Batista isenção do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos" na aquisição de um imovel. Aprovado em 2.ª discussão. O sr. Hipolito Porto requereu e obteve dispensa de interstício para este projeto. N.º 70, concedendo, no exercicio de 1948, o auxilio de 150 mil cruzeiros á Sociedade Cooperativa Mantenedora da Faculdade Fluminense de Filosofia. Aprovado em 3.ª discussão.

Foi ainda aprovado, na ordem do dia, um requerimento do sr. Hipolito Porto pedindo um auxilio de 950 mil cruzeiros ao Ministerio de Educação e Saude para a conclusão das obras do Hospital Azevedo Lima, em Niteroi.

Em explicação pessoal, falou apenas, o deputado Alberto Torres, fazendo uma declaração de voto relativamente ao requerimento de congratulações com o governador pela passagem de seu aniversario. Disse que no momento da votação não se achava no recinto, fazendo a seguir votos para que a obra do governador venha ao encontro dos interesses populares.

A sessão foi levantada em seguida, ás 16,30.

Dr. Américo Caparica
Clinica Médico Cirurgica
Consult. R. Visconde do Rio Branco 31 — Tel. 42-205[illegible]
Diariamente das 16 ás 19 hs
Res. Rua Washington Luis 103 2.º — Tel. 32.1875

Dr. Newton Motta
MEDICO
DOENÇAS DE SENHORAS
— OPERAÇÕES —
PARTOS
Cons. Av. R. Branco, 128 — Sala 515.
Telefone: 42-6468
Consultas das 9,1/2 ás 12,1/2

O SENADO

Ademar e Vagas dos Comunistas

Foi lida no Senado a mensagem do presidente da Republica sobre a situação de São Paulo.

Resolvida a preliminar levantada pelo sr. Nereu Ramos para saber se a Casa poderia tomar conhecimento do relatorio do ministro Correia e Castro em sessão publica, o 1o secretario, senador Georgino Avelino fez a leitura do extenso documento.

Sobre o assunto damos noticiario desenvolvido em nossa primeira pagina.

DEFESA PREVIA

O representante do sr. Ademar no Senado, sr. Olavo de Oliveira, valendo-se da oportunidade que a preliminar lhe ofereceu, proferiu um ditirambo em homenagem ao seu protetor.

Manifestando-se, tal como os lideres dos partidos maiores, a favor da leitura do relatorio em sessão publica, aproveitou-se da ocasião para qualificar o governador paulista de "homem probo e respeitavel".

REMETIDO A'S COMISSÕES

Tal como era esperado, o sr. Nereu Ramos remeteu ás Comissões de Justiça e de Finanças a mensagem do presidente da Republica e o relatorio do ministro Correia e Castro.

E', portanto, nestas comissões, que se travará, de agora em diante, a luta para a restauração da legalidade em São Paulo.

VOTOS DE PESAR

O sr. Ferreira de Souza comunicou ao Senado o falecimento do ex-senador potiguar sr. Joaquim Inacio.

Depois de falar sobre a personalidade do extinto, que foi vice-governador do Rio Grande do Norte, o lider da UDN solicitou e obteve um voto de pesar na ata, em sua homenagem.

Sobre a personalidade do sr. Teodureto Nascimento, falecido em Sergipe, fez-se ouvir o sr. Maynard Gomes.

BRASIL-CHINA

O primeiro projeto constante da Ordem do Dia era o de numero 164, de 1947, que aprova o Convenio Cultural Brasil China.

A matéria foi aprovada sem discussão.

O PREENCHIMENTO DAS VAGAS COMUNISTAS

Provocou longos debates a discussão preliminar da lei Etelvino Lins, que dispõe sobre o preenchimento das vagas comunistas.

Falaram, defendendo o projeto, os srs. Etelvino Lins e Olavo de Oliveira.

Os argumentos do grupo contrario á realização de eleições são, em sintese, os seguintes:

— Como o Tribunal Superior Eleitoral considerou-se incompetente para determinar que se proceda a novas eleições para preenchimento das vagas dos comunistas, não se deve aplicar á especie o artigo 52, paragrafo unico, da Constituição Federal.

Uma vez que não se trata do preenchimento de vaga ocasional em dada representação partidaria — dizem eles — o Parlamento pode resolver o caso como bem entender.

Fixado este ponto "constitucional", os amigos do sr. Etelvino Lins defendem a tese da distribuição das vagas repetindo a respeito, os argumentos do ministro Ribeiro da Costa sobre "as inconveniencias" de novas eleições.

O COMBATE AO PROJETO

Os srs. Vilasboas, Ferreira de Souza e Atilio Vivacqua combateram o projeto como inconstitucional, inconveniente e antidemocratico.

Disseram eles que o artigo 52, da Constituição, determina o preenchimento das vagas por ventura verificadas nos orgãos legislativos federais pela convocação de suplentes.

Completando a providencia e prevendo a hipotese de não existir suplente, ordena, imediatamente — no paragrafo unico — se proceda á eleição.

Somente no caso da hipotese verificar-se nove meses antes do termino do mandato não se convocará o pleito.

Por isto, disse o sr. Ferreira de Souza, em seu parecer:

— "Não creio tenha sido essa tese repelida pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando decidiu haver mistér de lei especial, a respeito. Outra ilação é absurdo tirar dos diversos ali proferidos quatro dos quais fazem expressa referencia á eleição. Não seria mesmo possivel partisse de juizes, todos profissionais do direito, homens probos e avinhados na técnica juridica, a declaração de não poderem julgar de lhes não ser licito agir por omissão na lei. Impressionaram-se, evidentemente, os eminentes magistrados com o processo eleitoral, no tocante ao critério na proclamação dos eleitos. O que eles solicitaram foi a orientação legal por evitar a quebra do principio da participação proporcional dos partidos nacionais na composição dos orgãos legislativos. Tratando-se de lugares atribuidos a um partido, regularmente registrado no momento da eleição, de votos validos conferidos a candidatos contra os quais nada era possivel naquele tempo, de manifestação da vontade do eleitorado na forma da Lei do tempo poderia o legislador querer ditar normas especiais quanto ao referido critério, por forma a guardar a proporcionalidade constitucional e a assegurar aos eleitores cujos votos se anularam pela cassação posterior do registro do partido, a possibilidade de, como cidadãos, influir na nova escolha.

E isso é tanto mais verdadeiro, quanto entre os juizes que preferiram não decidir a hipotese se acham os dois que julgaram inconstitucional a lei n. 211".

HOJE PROSSEGUIRÃO OS DEBATES

A sessão foi encerrada logo após o sr. Atilio Vivacqua haver proferido o seu voto contra a constitucionalidade do projeto.

Na sessão de hoje, prosseguirão os debates sobre a lei Etelvino Lins.

O Presidente da Republica Não Receberá, Hoje, os Congressistas

O presidente da Republica, por motivo de força maior, não receberá, hoje, quinta-feira, como de costume, os srs. congressistas.

A CAMARA

O PARLAMENTO APROVA, O PRESIDENTE SANCIONA E O DASP ENGAVETA

O Departamento Administrativo do Serviço Publico Susta a Aplicação de Lei Votada Pelo Congresso — Falsa Supremacia Levada ao Inacreditavel — Providencias Pedidas

A sessão de ontem foi pouco interessante. Todo o seu tempo ficou consumido pelas constantes intervenções do deputado Barreto Pinto, que falou sobre quase todos os projetos fora ás vezes que ocupou a tribuna pela ordem. Tambem pela ordem foi á tribuna a maioria dos deputados que ontem se pronunciaram. Por exemplo, no começo da sessão, levantaram questões de ordem os srs. Crepori Franco, fazendo reclamações a respeito da publicação de seus discursos, Soares Filho, sobre andamento de projetos e Café Filho, sendo então, chamado o orador do expediente, sr. Alencar Araripe. Combateu o plano SALTE, argumentando não trazer o mesmo nenhuma medida para aproveitamento ou valorização das riquezas e possibilidades do nordeste.

O DASP E' SUPREMO !!!

Falaram em seguida os deputados Pedroso Junior, sobre a situação dos empregados da Estrada de Ferro Mogiana, Vivaldo Lima, argumentando a favor do projeto do sr. Negreiros Falcão, aumentando os subsidios dos representantes do povo, Epilogo Campos, sobre a suspensão do funcionario em virtude de haver denunciado ao presidente da Republica as inconstitucionalidades que o DASP incorreu ao elaborar o Orçamento Geral da Republica. Tambem sobre coisas do DASP falou, pela ordem, o sr. Segadas Viana, logo ao ser anunciada a Ordem do dia. Denunciou á Camara mais uma exorbitancia daquele orgão. Afirmou que, depois de aprovada e sancionada a lei de licença premio o DASP engavetou-o, sob a alegação de que o mesmo só pode entrar em vigor depois de regulamenta-la. Solicitou que a Camara tome imediatas providencias, no sentido de ficar resguardada a autonomia do Parlamento.

A CAMARA VAI INVESTIGAR A SITUAÇÃO DO TEATRO E DO CINEMA

Foi aprovada, logo depois, a indicação do sr. Café Filho constituindo uma Comissão Parlamentar de Inquerito para examinar a situação do Teatro e Cinema brasileiros, em virtude de emenda do deputado Barreto Pinto. Entrou o requerimento ontem em deliberação em virtude de urgencia tendo o deputado Eurico Sales da Comissão de Educação, dado parecer verbal favoravel.

Apesar de alguns deputados se pronunciarem contra o projeto pondo um crédito á disposição da Agencia Nacional, o mesmo foi aprovado. O deputado Raul Pila, por exemplo, aparteando um dos oradores afirmou não compreender bem que função tem a Agencia Nacional. Esgotada a materia em votação, foi anunciada a continuação da 3ª discussão do projeto de Lei do Inquilinato, falando o sr. Freitas de Castro.

O EXPEDIENTE

Do expediente constou a seguinte materia:

Oficio do Ministério da Fazenda transmitindo as informações solicitadas pelo sr. Café Filho sobre o não cumprimento da Lei n. 200 de 30 de dezembro de 1947, em relação aos guarda-livros da Contadoria Geral da Republica. Em outro oficio, o ministro da Fazenda encaminha os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Finanças sobre a reestruturação dos cargos de tesoureiro e ajudante de tesoureiro do Serviço Publico Federal a que alude a Mensagem presidencial n. 577-47. Oficio da Secretaria da Presidencia da Republica remetendo informações sobre a Companhia Hidro-Eletrica do São Francisco, solicitadas pelo sr. Afonso de Carvalho. Memorial da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Industria de São Paulo sobre o projeto de lei referente ao congelamento dos salarios.

PROJETOS ENCAMINHADOS

Foram apresentados á Camara os seguintes projetos: do sr. Monteiro de Castro, autorizando a construção de uma linha telegrafica Rio Piracicaba-Alvinopolis-Dom Silverio-Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais; do sr. Medeiros Neto, conferindo aos aspirantes da Escola Naval, quando baixados na condição militar, as prerrogativas concedidas pela Lei Organica do Ensino Secundario; do sr. Area Leão, autorizando o Governo a organizar uma Comissão de engenheiros especializados para a execução dos melhoramentos das condições dos rios Parnaiba e seu afluente, o Balsas; e do sr. Plinio Cavalcanti mandando incorporar aos salarios dos empregados, para todos os efeitos legais os abonos concedidos até a presente data.

A MATERIA APROVADA

Foram aprovados, ontem, os seguintes projetos:

N. 793, de 1947, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronautica, o credito especial de Cr$ 1.000.000,00, para atender ás despesas com a instalação e realização da Reunião Regional de Navegação Aérea do Atlantico Sul (discussão unica).

N. 812, de 1947, dando nova redação ao artigo 5º do decreto-lei n. 7.458, de 11 de abril de 1945, que incorporou ao Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado o Montepio Operario dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento, do Ministerio da Marinha, com voto em separado do sr. Brigido Tinoco (discussão unica).

N. 969, de 1947, concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para duas caixas contendo uma maquina para pesquisas metalurgicas e um motor eletrico; tendo voto em separado do sr. Fernando Nobrega (discussão unica).

N. 1.043, de 1947, concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para 5.000 sacas de farinha de trigo adquiridas pelo Departamento de Lepra, do Estado de São Paulo (discussão unica).

N. 1.047, de 1947, estabelecendo medidas de defesa sanitaria animal e dando outras providencias; tendo parecer com projeto da Comissão de Constituição e Justiça, parecer da Comissão de Agricultura com emenda do artigo 5º do projeto e parecer da Comissão de Finanças favoravel ao projeto (discussão unica).

N. 1.076, de 1947, concedendo isenção de direitos de importação para farinha de trigo importada pelo Estado de São Paulo (discussão unica).

N. 1.078, de 1947, concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para material adquirido para o Estado de São Paulo; tendo voto em separado do sr. Fernando Nobrega (discussão unica).

N. 1.079, de 1947, concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para material adquirido para o Estado de São Paulo; tendo voto em separado do sr. Fernando Nobrega (discussão unica).

N. 1.097, de 1947, autorizando a abertura, pelo Ministério da Educação e Saude, do credito especial de Cr$ 7.200,00 para atender a pagamento de gratificação de magistério ao professor Djalma da Fonseca Neiva (discussão unica).

N. 1.101, de 1947, dispondo sobre o trabalho no subsolo, com declaração de voto do sr. Damaso Rocha (discussão unica).

N. 1.169, de 1947-48, autorizando a abertura, ao Ministerio da Viação, do credito especial de Cr$ 793.800,00 para atender ao pagamento de mensalistas da Fabrica Nacional de Motores (discussão unica).

N. 1.181, de 1947-48 autorizando a abertura, pelo Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, do credito especial de Cr$ 7.500.000,00 para ocorrer a despesas com o pagamento do abono de familia (discussão unica).

N. 1.191, de 1947-48, substituindo tabelas anexas ao decreto-lei n. 9.548, de 5 de agosto de 1943, que reestruturou os Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Marinha; tendo parecer favoravel da Comissão de Finanças (discussão unica).

N. 1.190, de 1947-48, autorizando a abertura, pelo Ministério da Justiça, do credito especial de Cr$ 200.000,00 para pagamento de gratificação por serviço extraordinario a pessoal da Imprensa Nacional (discussão unica).

N. 1.192, de 1947-48, autorizando a abertura, pelo Ministério da Justiça, do credito especial de Cr$ 950.000,00 para atender ao pagamento de despesas realizadas pela Agencia Nacional, durante a Conferencia Interamericana para a Manutenção da Paz (discussão unica).

N. 18, de 1948, isentando de direitos e demais taxas aduaneiras a importação de maquinarios e acessorios destinados á fabricação de adubos instalados ou não; com voto em separado do sr. Agostinho Monteiro (discussão inicial).

N. 25, de 1948, concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para uma imagem destinada ao Ginasio da Imaculada Conceição, em Natal; com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças (discussão inicial).

N. 52, de 1948, prorrogando até 31 de dezembro de 1949, a vigencia da lei n. 23, de 15-9-47, que estabelece normas para a execução do paragrafo 2º do artigo 15 da Constituição Federal, na parte referente aos combustiveis e lubrificantes liquidos de origem mineral, importados e produzidos no país tendo parecer da Comissão de Transportes e Comunicações contrario á emenda (discussão inicial).

N. 197, de 1948, estabelecendo medidas de amparo e assistencia aos ex-combatentes e dando outras providencias; tendo parecer da Comissão de Justiça com substitutivo, aos projetos numeros 423, 432, 411, 425 e 424, de 1947; parecer da Comissão de Segurança Nacional favoravel ao substitutivo da Comissão de Justiça; parecer da Comissão de Finanças com emendas, ao mesmo substitutivo e voto vencido do sr. Agostinho Monteiro (discussão inicial).

A MORTE DE "MALHADO"

Os jornais noticiaram o caso doloroso de "Malhado", um pobre cãozinho inocente que, sabado ultimo, pagou com a vida sua afeição aos homens, sua estima pelas crianças, sua amabilidade para com todos.

Vamos resumir essa pagina de miseria que nos confrange o coração: "Malhado" era um bondoso cão de bairro, vivendo numa pacata rua de São Januario, onde residia sua dona. Muito manso e esportivo, "Malhado" passava as tardes na calçada, divertindo-se em companhia das crianças, cercado da afeição dos vizinhos. Aprendeu a "bocar", isto é, a apanhar no ar, com a boca, tudo que lhe atiravam, naturalmente treinado, antes, pelas guloseimas e, em seguida pelas bolas, gravetos e objetos leves que ele, "bocando", sabia divertir seus amiguinhos. Sabado ultimo, apareceu ali um individuo perverso, um desses tipos subhumanos que a natureza produz para vergonha da especie. O monstro, sacando do bolso uma bomba, acendeu-a, chamou por "Malhado" e atirou a bomba que o pobre cão apanha no ar, tendo a explosão esfacelado-lhe a cabeça.

Aí está a noticia dessa miseria degradante, desse crime nefando contra um pobre animal inofensivo. Os que testemunharam o horrivel atentado quiseram linchar o monstro, que se evadiu e que a policia ainda procura para a indispensavel punição.

Nada podemos fazer para sanar o infortunio de "Malhado", seu sacrificio horrivel, que ele não póde compreender, em sua inocencia, recompensa desumana de sua amizade pelos homens e de sua confiança neles. Não adiantam tambem os necrologios sentimentais, diante de uma barbaridade dessas, fruto da perversidade e da ignorancia, do descaso oficial em que se tem, entre nós, a obra de proteção aos animais e — pior de tudo — dos exemplos de desprezo dos governos pela grande causa de defesa de nossos irmãos inferiores, padrão de gloria das grandes civilizações exemplares.

Ainda não ha muito, tivemos, nós, os amigos dos animais, que mobilizar todas as nossas forças para defender os fracos meios de proteção aos animais de que dispomos na nossa legislação. O caso deploravel de "Malhado" é fruto da campanha permanente de desprestigio que se move contra a obra de proteção e que encontra acolhida até em alguns orgãos de nossa imprensa. Se se procuram desculpas boas ou más para perseguição de animais, é claro que nunca estaremos livres de monstros como esse de São Januario, que tão cruelmente deu cabo da vida do alegre e confiante "Malhado".

O homem das cavernas trouxe o cão para sua companhia, certo de que nunca poderia contar inteiramente com a companhia de seus semelhantes. A antiguidade venerou os cães entre seus totens protetores. As mais ilustres civilizações cultuam ou cão suas virtudes sublimes. Os Estados Unidos, que copiamos tanto, por aqui veneram os cães a tal ponto que eles são colocados em pé de igualdade com os outros seres que merecem a proteção dos mais fortes — as crianças e as mulheres.

Não queiramos para nós o triste e lamentavel titulo de pais que despreza os cães. Reunamo-nos todos os amigos dos animais e, através de uma campanha efetiva — poupemos o Brasil de tamanha desidia, o abandono criminoso da grande obra de proteção aos seres inferiores. E não venham aqueles que, indiretamente, são os responsaveis pelo sacrificio do pobre "Malhado" — os eternos inimigos dos cães — falar em assistencia á infancia, á pobreza, aos enfermos, para, sob esse pretexto, adiar a proteção aos animais: até hoje nada fizemos pelos animais e nem por isso se fez muito pela assistencia á infancia aos enfermos á pobreza. Atacar os animais com esse motivo é apenas hipocrisia. "Malhado", além do monstro que lhe arrebentou a cabeça com uma bomba, tem outros assassinos isto é quantos fazem ambiente para a criação de tal facinora, relegando para segundo plano a obra de proteção aos animais. E nós amigos dos animais, que ficamos na inação que cultivamos um puro sentimentalismo inoperante, que não reunimos esforços para provar nossa amizade aos cães e nossa compreensão do problema, somos cumplices do crime execrando que vitimou o alegre "Malhado".

EDMUNDO LYS

(Transcrito de "O Globo", de 8—6—48).

DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO DO DNC SOB A FORMA DE AÇÕES DO BANCO RURAL

A POLÍTICA

VULTOSA INDENIZAÇÃO COBRARÁ A UND AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Viagem do Presidente a Pernambuco — Encontro Dos Governadores Goiano e Maranhense—Reuniões na Com, Mista de Leis Complementares

P. ALEGRE, 9 (Asapress) — Ainda está na memoria de todo o publico desta capital a tragedia desenrolada na Lagoa Ninguela, em Osorio, na manhã de 20 de setembro, em que entre os 18 mortos figurou o deputado estadual udenista Osvaldo Bastos. Agora, a UDN, em nome da familia daquele parlamentar, proporá vultosa ação de indenização contra o Estado, considerando-o responsavel pelo naufragio, em virtude do "Bento Gonçalves" não se achar em condições de navegabilidade.

Patrocinarão a causa o prof. Salgado Martins, presidente do Diretorio Estadual da UDN, e dr. Antonio Arregui, presidente do Diretorio Municipal.

A indenização pleiteada alcançará cerca de 4 milhões de cruzeiros.

VISITA DO PRESIDENTE A PERNAMBUCO

RECIFE, 9 (Asapress) — Foi lida na sessão da Assembléia Legislativa mensagem do governador Barbosa Lima, solicitando autorização para a abertura de um credito de 300.000 cruzeiros para atender ás despesas com a proxima visita do presidente da Republica a este Estado.

Em discussão unica foi aprovado o projeto de lei que abre o credito de 300.000 cruzeiros para fazer face ás despesas com varios reparos no predio, onde funciona a Assembléia, inclusive a construção de novas dependencias para reunião das comissões.

ASSASSINIO DE DEMOCRITO

RECIFE, 9 (Asapress) — O Diretorio Academico da Faculdade de Direito enviou ao presidente do Supremo Tribunal Federal o seguinte telegrama:

"No momento em que se decide a absoluta e definitiva impunidade do crime de tres de março o Diretorio Academico expressa a sua profunda tristeza e decepção pelo lamentavel fracasso de nossa justiça.

A memoria do companheiro Democrito de Souza Filho perenemente cultuada pelos seus colegas de ideais, continuará, contudo, inspirando nossas lutas contra os responsaveis pelo hediondo crime, irremissivelmente condenados pela consciencia dos homens dignos de nossa terra" — (a.) Marcelo Pessoa, presidente".

ENCONTRO DE GOVERNADORES

GOIANIA, 9 (Asapress) — Os governadores do Estado do Maranhão e Goiaz deverão encontrar-se brevemente na cidade de Carolina, a fim de tratarem assuntos de interesses comuns as duas unidades federativas centrais. A idéia do encontro partiu do sr. Sebastião Archer da Silva, chefe do Executivo maranhense, que dirigiu um convite ao sr. Coimbra Bueno indicando a cidade de Carolina para local do encontro, por ser esta um importante emporio economico comercial através do qual o extremo norte goiano faz o escoamento de sua riqueza e produção.

NO RIO, O GOVERNADOR LUPION

CURITIBA, 9 (Asapress) — O governador Moisés Lupion seguirá dentro de dias para o Rio a fim de tratar com as altas autoridades do país de questões de interesse do Estado.

COMISSÃO MISTA DE LEIS COMPLEMENTARES

Reunem-se hoje ás 10 horas no Senado Federal duas sub-comissões de leis complementares.

— a 4ª Sub-Comissão sob a presidencia do sr. Marcondes Filho, apreciará as emendas apresentadas ao projeto de autoria do sr. João Mangabeira que trata da organização sindical;

— a 5a Sub-Comissão, sob a presidencia do sr. Arthur Santos, prosseguirá seus trabalhos em torno do projeto "Regime das empresas concessionarias de Serviços Publicos", elaborado pelo deputado Aldo Sampaio.

RECUSADA PELA JUSTIÇA A DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O PREFEITO

Descabido o Processo. Visando Sómente Transplantar Para a Justiça as Competições Partidárias — Reconhecido o Beneficio Publico Dos Atos Praticados Pelo General Mendes de Morais — Texto da Sentença do Desembargador Saboia Lima

E o seguinte o texto da sentença do desembargador Saboia Lima, presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, rejeitando a denuncia da vereadora Ligia Maria Lessa Bastos contra o prefeito do Distrito Federal, general Angelo de Morais, acusado de haver cometido varios crimes de responsabilidade:

"JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — REPRESENTAÇÃO N.º 3

Denunciante — Vereadora LIGIA MARIA LESSA BASTOS.

Denunciado — O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL.

Vistos, etc.

O V. acórdão do Tribunal Pleno decidiu remeter o presente processo ao presidente do Tribunal de Justiça "para que proceda na forma do disposto no art. 29 § 1.º da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, aplicavel a espécie, embora sancionada e publicada depois de apresentada em 18 de dezembro de 1947, a inicial de fls. 2-6.

Na seção V, Capitulo II do Titulo I trata essa Lei da competencia e processo do prefeito, nos crimes de responsabilidade, e, assim, em tal matéria, tem dita Lei "efeito imediato", o qual não é de se confundir com o efeito "retroativo" da lei. — É a lição do eminente Roubier, tão citado na matéria (Vêde "Les Conflits de Lois dans de temps", ed. de 1933, vol 2.º n.º 133).

Diz o art. 29 da Lei n.º 217 supra citada:

"O prefeito será processado e julgado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos crimes de responsabilidade, depois que a Camara dos Vereadores, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, declarar procedente a acusação.

§ 1.º — A denuncia, nos crimes de responsabilidade será dirigida ao presidente do Tribunal de Justiça que convocará uma Junta Especial de Investigação, composta de um desembargador, eleito pelo Tribunal, e de dois vereadores, eleitos pela Camara.

§ 2.º — Essa Junta, ouvido o prefeito sobre os termos da denuncia, procederá ás investigações que julgar necessarias e, no prazo de 20 dias, apresentará o seu parecer á Camara com circunstanciado relatório.

§ 3.º — Dentro de trinta dias depois de enviado á Camara o parecer, esta, em sessão especialmente convocada e que será publica, salvo se o contrário for deliberado, decretará, ou não, a acusação, ordenando, no caso de a decretar, que o processo seja remetido ao Tribunal de Justiça para o julgamento.

§ 4.º — Decretada a acusação, ficará o prefeito, desde logo, afastado do exercicio do cargo".

Vê-se, assim, que no processo e julgamento dos crimes de responsabilidade, quais os atribuidos pela peticionaria de fls. 2-6 ao prefeito do Distrito Federal, tres são as fases processuais; e, conforme o caso, uma de julgamento.

A primeira consiste na apresentação da petição de denuncia (no sentido lato do termo) ao "Presidente do Tribunal de Justiça, o qual, examinando se está ela em termos de ser conhecida, procederá na forma do que determina o § 1.º do art. 29".

Rejeitada a denuncia, a parte poderá recorrer para o Tribunal Pleno.

De fato, dispõe o art. 11 n. II letra "a" do Decreto-lei 5.827, de 31 de dezembro de 1945:

"Ao Tribunal compete julgar os recursos das decisões da aceitação de queixa ou denuncia, nos crimes de sua competencia".

Achando-se em termos a denuncia, por constituir crimes os fatos arguidos, seguirá a segunda fase ou então, rejeitada a denuncia e sendo dado provimento pelo Tribunal Pleno ao recurso, para que a denuncia seja recebida, deverá o presidente do Tribunal proceder tambem na forma do art. 29 § 1.º da Lei Organica do Distrito Federal.

E la segunda fase compreende a investigação feita pela Junta Especial que ouvirá o prefeito sobre os termos da denuncia e procederá ás diligencias ou investigações que lhe parecer necessarias, apresentando, dentro de 20 dias, á Camara dos Vereadores o seu parecer com circunstanciado relatorio (§ 2.º).

Após surgirá a terceira etapa processual, que consiste na apreciação do caso pela Camara dos Vereadores. Esta dentro de 30 dias do recebimento daquele parecer decretará, ou não a acusação, ordenando no caso de a decretar que o processo seja remetido ao Tribunal de Justiça para o julgamento (§ 3.º).

Assim, se a Camara dos Vereadores entender não procedente a acusação, findará o processo. Mas se ela achar que é de ser decretada a responsabilidade do prefeito (isto é o "impeachment"), surgirá uma outra fase do feito: a do julgamento. Para esta fase é competente o Tribunal de Justiça, (Cod. de Organização Judiciaria do Distrito Federal — Decreto-lei n. 8 527, de 31 de dezembro de 1945 — art. 11, I, letra a), devendo este proceder na conformidade do disposto no Cod. de Proc. Penal, no seu Titulo III Livro II no que for aplicavel á espécie".

Tendo o Tribunal Pleno decidido que o processo fosse remetido ao presidente do Tribunal, a denunciante apresentou aditamento á denuncia e as duas peças devem ser apreciadas sob o aspecto juridico.

A vereadora Lygia Maria Lessa Bastos, nas petições datadas de 18 de setembro de 1947 e de 20 de maio de 1948, denunciou o prefeito Angelo Mendes de Morais pela expedição de alguns decretos, que considera crimes de responsabilidade por abuso de autoridade manifestada na pratica de atos que atentam contra a Lei Organica do Distrito Federal.

São os seguintes os decretos indicados pela denunciante:

a) — N. 8 952, de 13 de setembro de 1947, concedendo aos servidores do Monteplo dos Empregados Municipais a extensão de demais vantagens asseguradas aos funcionarios da Prefeitura:

(Continua na 5a Pag.)

Conclusões da Primeira Mesa Redonda do Café em S. Paulo

Necessario Afastar os Obices Opostos á Imigração — Defesa do Solo e do Trabalhador Rural — Promulgação do Codigo Rural

S. PAULO, 9 (Do correspondente) — Encerrou-se a Mesa Redonda do Café, levada a efeito pela Sociedade Rural Brasileira, tendo sido aprovadas conclusões sobre os seguintes temas: Transporte, combate á broca, Plano Salte, melhoria de qualidade, assistencia sanitaria ao trabalhador rural, organização do Serviço Social Rural, Armazenamento, Defesa do solo, politica de defesa do produto, exportação, imigração, arregimentação agricola e Cód go Rural.

TRANSPORTE

Pleiteia a Mesa Redonda liberdade de embarque, devendo ser transportado o café de preferencia nas empresas de navegação e nas ferrovias, de vez que se trata de mercadoria sujeita á fiscalização e negociada em grande quantidade. Nas rodovias somente se justifica o transporte das fazendas para as maquinas de beneficiamento. A ordem cronologica dos despachos para liberação do café nos portos de exportação pode prejudicar a qualidade pois a pressa em obter data de despacho impede o produtor de apurar a qualidade do seu produto.

COMBATE Á BROCA

Conclui a Mesa Redonda que o combate á broca deve ser compulsorio, oferecidas todas as facilidades pelo governo, iniciando-se o polvilhamento em setembro do ano corrente. O inseticida e as maquinas de polvilhamento devem ser fornecidos pelo governo ao preço do custo, a prazo de 2 anos e a juros de 6%. Ao Instituto Biologico caberá orientar os trabalhos de combate á broca.

PLANO SALTE

Consideram os cafeicultores que os recursos resultantes da liquidação do DNC devem ser imediatamente devolvidos aos seus donos, mediante seu emprego na organização da Carteira do Café do Banco Rural. A criação deste banco deve ser feita no mais breve tempo, recebendo os cafeicultores credores do DNC ações correspondentes aos valores proporcionais dos seus creditos.

Qualquer imposto de exportação é considerado atentatorio ao interesse da economia dos cafeicultores, não se admitindo lançamento de emprestimo sobre tais tributações ou incidencia fiscal. O reajustamento das tarifas alfandegarias somente deverá colimar a legitima industria nacional, excluindo-se as industrias artificiais, e resguardados os interesses da produção agro-pecuaria.

OUTRAS MEDIDAS

Pede mais a Mesa Redonda a liberação dos bens dos suditos do Eixo; abolição da retenção de 20 por cento sobre as letras de exportação; devolução aos bancos das quantias por eles depositadas na Superintendencia da Moeda e Credito.

MELHORIA NA QUALIDADE

Condenam os cafeicultores a pratica de lavar, o café, devendo-se fazer a separação por ventilação; a permanencia do café derriçado no cafezal, ou [illegible] em camadas muito grossas. Aconselham a aplicação de inseticidas logo que os frutos começam a amadurecer; a produção de cafés despolpados no Brasil em todos os mercados; incremento da propaganda do processo de sombreamento das lavouras nas zonas de cafés "Rio" e as experimentações de outros processos em outras zonas; revogação das medidas do Ministerio do Trabalho quanto ao trabalho de catação do café no interior do Estado.

SERVIÇO SOCIAL RURAL

Sugere a Mesa Redonda que a Sociedade Rural Brasileira solicite junto ao governo e associações o estabelecimento de um Serviço Social Rural e de um regime de efetiva assistencia ao trabalhador rural, lançando as bases em que devem fundar-se esses institutos e os objetivos a que devem servir, e para os quais devem ser mobilizados recursos federais, estaduais e municipais.

ARMAZENAMENTO

Sobre o armazenamento do café considera-se de suma importancia a melhoria da embalagem e a transformação dos armazens reguladores do DNC e do Instituto do Café em armazens gerais.

DEFESA DO SOLO

E' pedida ao governo uma assistencia eficiente aos lavradores, por parte do governo, no sentido de os instruir sobre os processos de defesa do solo inclusive a aplicação do sombreamento e o plantio dos novos cafezais em linhas de nivel e a construção de cordões de nivel em cafezais já formados.

POLITICA DE DEFESA DO PRODUTO

Solicita a Mesa Redonda que o governo providencie quanto ao suprimento de braços para a lavoura cafeeira, a manutenção dos escritorios panamericanos de café nos Estados Unidos uma propaganda bem organizada do produto tanto no exterior como no país, assistencia financeira ao produtor, seleção de qualidades em relação ás necessidades da exportação.

IMIGRAÇÃO E OUTROS ASSUNTOS

Recomenda mais a Mesa Redonda a remoção dos obices opostos á imigração; a criação de um orgão dos cafeicultores nos moldes do Instituto de Economia; promulgação de um Codigo Rural; abertura do comercio aos domingos.

Vantagens Para os Militares e Civis Participantes de Operações de Guerra

SANCIONADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA — O TEXTO DA LEI

Concedendo vantagens a militares e civis que participaram de operações de guerra o presidente da Republica sancionou a seguinte lei do Congresso Nacional:

— "Art. 1.º — O oficial das Forças Armadas que serviu no teatro de operações da Italia ou tenha cumprido missões de patrulhamento de guerra em qualquer outro teatro de operações, definidas pelos Ministerios respectivos, quando transferido para a reserva remunerada, ou reformado, será previamente promovido ao posto imediato, com os respectivos vencimentos integrais.

Art. 2.º — Os subtenentes, suboficiais e sargentos da FEB, FAB e Marinha de Guerra que preencherem as condições exigidas no artigo 1.º, gozarão das mesmas vantagens concedidas aos oficiais.

Paragrafo unico — Os sargentos que possuirem curso de comandante de pelotão, ou equivalente, quando transferidos para a reserva ou reformados, serão promovidos ao posto de segundo tenente com os vencimentos integrais deste.

Art. 3.º — Os militares que já tenham sido transferidos para a reserva remunerada, ou reformados, gozarão destas vantagens, desde que satisfaçam as exigencias dos artigos anteriores.

Art. 4.º — Os militares inclusive os convocados, incapacitados fisicamente para o serviço, em consequencia de ferimentos recebidos, ou de molestias adquiridas no teatro de operações da ultima guerra, serão promovidos ao posto imediato e reformados com os vencimentos da ultima promoção, na forma estatuida pelo Decreto-lei n.º 8795 de 1946.

Art. 5.º — Os funcionarios publicos federais, estaduais, municipais, e de entidades autarquicas ou de sociedades de economia mista, que tenham participado das referidas operações de guerra ao se aposentarem, gozarão das vantagens estabelecidas na presente lei.

Art. 6.º — Identicas vantagens serão concedidas aos civis e militares que foram incorporados na Missão Medica que o Brasil enviou á França, em caráter militar na guerra de 1914-1918, com direito a receber os vencimentos correspondentes ao posto de promoção, conferida por esta lei somente a partir de sua vigencia.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario".

Finalmente Amanhã a Chegada do Governador Geral do Canadá, Visc. Alexander de Tunis

O Desembarque no Aeroporto Santos Dumont — Revista ás Tropas Que Desfilarão em Sua Homenagem — Recepção Nas Laranjeiras

Convidado pelo presidente Dutra deverá chegar amanhã, ás 14 horas, a esta capital o marechal Visconde Alexander de Tunis, governador geral do Canadá e ex comandante aliado do Setor do Mediterraneo, sob cuja direção serviu a Força Expedicionaria Brasileira na Italia. A comitiva do ilustre visitante é composta dos senhores: Major General Harry Letson, chefe do Estado Maior; srta. Jennifer Bevan, dama de honra da Viscondessa Alexander; capitão de Mar e Guerra Edson Sherwood, ajudante de ordens do Governador Geral.

SAUDAÇÃO DA A. B. I.

Ao chegar á primeira escala brasileira o Visconde de Tunis recebeu do presidente da ABI, sr. Herbert Moses, uma mensagem de saudação dos jornalistas brasileiros.

CERIMONIAL DA CHEGADA

No momento de descer do avião no Aeroporto Santos Dumont o Embaixador do Canadá, sr. James Scott Mac Donald apresentará os chefes das Missões Diplomaticas da Grã-Bretanha, Australia e União Sul Africana, o Introdutor Diplomatico e outras pessoas á disposição de S. Excia.

Em seguida o presidente da Republica convidará o Marechal Visconde Alexander de Tunis a tomar assento no seu automovel, a fim de passar em revista a tropa que formará ao longo das Avenidas Justo, Marechal Camara, Roosevelt, Beira Mar e rua Paissandu, dirigindo-se ao Palacio das Laranjeiras.

CONDECORAÇÕES NAS LARANJEIRAS

Do programa organizado consta que o governador do Canadá ás 15.30 horas, do dia 15 do corrente colocará uma palma de flores na estatua de Duque de Caxias, patrono do Exercito. A esta cerimonia estarão presentes todos os oficiais generais e outras autoridades civis e militares. Varias bandas de musica tocarão durante o ato. Nesse mesmo dia, ás 16.30 horas no Palacio das Laranjeiras, haverá a solenidade de entrega de condecorações aos oficiais que integraram a FEB e se destacaram nas operações de Guerra. Das 18.30 ás 20.30 horas, na residencia "oficial", o ministro da Guerra e senhora general Canrobert Pereira da Costa oferecerão uma recepção ao ilustre hospede.

HISTORICO

O Marechal de Campo Visconde Alexander de Tunis e Errigal tomou parte em inumeras batalhas na ultima guerra, tendo sido Comandante em Chefe das forças britanicas no Oriente Medio e comandante do 15.º Grupo de Exercitos. Na Campanha da Italia tomou o comando das tropas brasileiras sendo condecorado pelo general Dutra, então ministro da Guerra.

INAUGURAÇÃO DO BUSTO DE MARCILIO DIAS EM COMEMORAÇÃO A' BATALHA DO RIACHUELO

Comemorar-se-á amanhã, mais um aniversario da Batalha do Riachuelo quando a Marinha de Guerra levará a efeito diversas solenidades em homenagem ao almirante Barroso, entre as quais a inauguração de um busto de Marcilio Dias.

A data será rememorada em todos os navios. Distritos Navais sediados respectivamente no Distrito Federal, Salvador, Recife, Belem e Florianopolis.

Nesta capital ás 10 horas da manhã, haverá uma homenagem junto ao Monumento do Almirante Barroso á praia do Russel, seguida de leitura da Ordem do Dia alusiva á data, desfilando após um contingente de tropa. A esta cerimonia estarão presentes o chefe da nação e altas autoridades civis e militares.

BAILE NO CLUBE NAVAL

A's onze horas do mesmo dia, será inaugurado o busto de Marcilio Dias o heroico marinheiro na Praça 11 de Junho oferecido pelo Clube Naval a Prefeitura.

A's 23 horas, o Clube Naval levará a efeito a sua tradicional sessão magna, seguida de baile.

Provável Cassação de Registro Provisorio de Partidos Politicos

TERÃO DE POSSUIR PELO MENOS 50 MIL ELEITORES

O Tribunal Superior Eleitoral lançará nova comunicação relativamente ao cancelamento do registro provisorio de mais alguns partidos estando o Tribunal Regional Eleitoral á espera desta comunicação a fim de transmiti-la ás Zonas eleitorais do Distrito Federal, no tocante ao exercicio da representação pelos respectivos delegados.

Os partidos que se encontram nesta perigosa situação, se não tiverem satisfeito as exigencias da lei eleitoral de possuirem ao menos 50 mil eleitores perderão a sua autoridade junto á Justiça Eleitoral, sendo depois, a sua atuação junto aquela entidade do governo.

Viajou Para Minas o Ministro da Guerra

O ministro Canrobert Pereira da Costa, viajou, ontem, pela manhã, em inspeção, com destino a Minas, indo diretamente a Juiz de Fora, onde visitará estabelecimentos fabris e repartições ai sediados, e em outras cidades proximas.

O seu regresso está previsto para amanhã.

Fazem parte de sua comitiva os generais Fiuza de Castro e Agra Bacelar, coronel Altair de Queiroz e capitão Fabio Martins, ajudante de ordens do chefe do Exercito.

Radio Emerson
pelo sistema de credito
SIMPLEX SCS
sem fiador
R. MIGUEL COUTO 119

JOCKEY CLUB BRASILEIRO

AVISO

Para impedir o ingresso de pessoas extranhas na Tribuna Social, contra cujo abuso, aliás tem a Diretoria recebido reiteradas reclamações dos Srs. Sócios, o acesso áquela dependencia do Hipodromo, a partir da corrida do dia 12 deste mês, só será permitido mediante a apresentação da Carteira Social de Identidade, ou dos convites especiais expedidos ás autoridades civis e militares. Tambem a partir da mesma corrida sómente até ás 11,30 horas será permitida aos Srs. Socios, que vão fazer apostas ou apenas utilizar-se do serviço da barbearia, a entrada naquela Tribuna em trajes esportivos.

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1948.

CANDIDO MESQUITA DA CUNHA LOBO
Secretario

Diario Carioca

S. A. DIARIO CARIOCA

Diretor Presidente: HORACIO DE CARVALHO JUNIOR
Diretor-Secretario: DANTON JOBIM
Diretor-Gerente: J. B. MARTINS GUIMARÃES

Redação e Oficinas — Praça Tiradentes, 77
Telefones: Direção — 22-1785; Secretaria — 42-8571; Redação — 22 3023; Reportagem — 22-1559; Gerencia — 23-3035; Publicidade — 22-3018; Oficinas — 22-0824

NUMERO AVULSO: Cr$ 0,50; aos domingos, Cr$ 0,50
Assinaturas: anual, Cr$ 90,00; semestral, Cr$ 50,00

SUCURSAL EM S. PAULO
Rua Conselheiro Crispiniano, 40-6° — Tel.: 6-4564

ANO XXI — 10—6—1948 — N. 6.120

PUBLICIDADE — ERWIN, WASEY S. A. E DISTRIBUIDORA RECORD LTDA.

Avisamos aos nossos clientes que não aceitamos publicidade por intermedio dessa Empresa.

A GERENCIA

A Nossa Opinião

A Criminalidade Infantil

O aumento da criminalidade infantil nesta capital subiu, de 1937 a 1947, de 480%.

É, como se vê, um índice mais do que alarmante. Um caso de autêntica calamidade pública. A exigir, portanto, a aplicação de medidas de uma seriedade correspondente.

Cumpre estudar o fenômeno com minúcia e cuidado, fixar-lhe as causas para lhes procurar as soluções. Claro que, à primeira vista, estas causas se oferecem à contemplação geral, mesmo sem maior exame. As causas gerais, de que resultam, não apenas êste, mas numerosos outros fenômenos de desajustamento social.

São fenômenos de ordem universal, de que temos no Brasil apenas o reflexo; e tambem fenômenos proprios, especificos da vida brasileira.

Entre os primeiros, são facilmente assinaláveis os desequilibrios economicos decorrentes do fim recente da guerra e da ameaça de nova guerra que pesa sobre os horizontes de nossa época. Esses desequilibrios, atingindo profundamente a vida das nações e dos povos, das classes, dos individuos, acentuam sua influência no plano familiar, com graves repercussões sobre as gerações mais jovens, dado o abandono educativo a que tiveram de ser relegados os filhos das familias vitimas de tal situação. Sabe-se, por exemplo, que os Estados Unidos, e particularmente Nova York, lutam, neste momento, com uma grave crise de delinquência infantil. Os jornais da maior cidade do mundo dão, presentemente, repercussão à intranquilidade produzida por verdadeiros "gangs" de rapazinhos, especialmente no bairro de Brooklin, bairro onde a concentração demográfica é mais forte, determinando problemas de moradia e desconforto que arrastam o menor ao convivio das ruas e às suas consequências, agravadas pela excessiva proximidade da guerra e suas projeções, não apenas no campo econômico, mas ainda no dos exemplos de violência.

O fenômeno de Nova York é de natureza geral, e são indisfarçáveis os pontos de contato com o que se verifica no Rio. A êstes, entretanto, se acrescentam, entre nós, os muitos fatores decorrentes de problemas nossos. Ao lado de ser mais acentuada a crise econômica, particularmente no que se refere à obtenção de alimentos e outras utilidades essenciais à vida, assim como no que se relaciona com a falta de moradia, já que nem se pode falar na de condições de confôrto — há ainda os distúrbios sociais determinados pela ditadura e os ocasionados por males dela decorrentes, como, por exemplo, a inflação dos meios de pagamento e a subsequente retração dos mesmos, e ainda a demagogia do pseudo trabalhismo de Vargas e do sovietismo de Prestes. Sem falar dos desequilibrios determinados pelo fluxo migratório interno das populações no sentido do interior para a capital e do norte para o sul. E sem referência às condições de dificuldade da vida urbana, inclusive pelo problema dos transportes, que mantêm os pais e mães que trabalham afastados por longo tempo do lar e da assistência moral à familia.

São todos êsses fatores complexos e de dificil solução, pois decorrentes de problemas básicos da vida não apenas da cidade mas de todo o país. Nem por isso, entretanto, se explicará que, de alguma forma, o govêrno cruze os braços diante desta verificação alarmante: de 1937 a 1947, o indice de criminalidade infantil subiu, no Rio de Janeiro, de 480%. É uma verificação calamitosa e exige, portanto, estudos e providências de uma seriedade correspondente.

BANCO ECONOMICO NACIONAL S. A.
Rua Mexico, 45 A — Rio
Descontos · Cauções · Depositos

Prioridade Brasileira

CAUSOU natural sensação em todos os meios a noticia divulgada, há poucos dias de uma operação de amigdalas e adenoides realizada na Policlinica do Rio de Janeiro, pelo professor Otto Popper da Universidade de Joannesburg na Africa do Sul. Essa intervenção foi feita, sem sangue e sem dôr por um processo que o professor Otto diz ser de sua descoberta.

A proposito desse novo sistema operatorio um médico patricio, o dr. Alvaro da Silva Costa, falou aos nossos colegas de "O Globo". Esse médico relembrou, então, que desde 1941 vem realizando operações identicas, com um aparelho de seu invento, hoje adotado nos hospitais das maiores cidades do mundo. Entre os aparelhos do dr. Otto Pupper e do dr. Alvaro da Silva Costa há diferenças fundamentais, é verdade. Mas a prioridade vitoriosa das intervenções sem sangue e sem dôr — alega o especialista — pertence ao Brasil. Além do mais, o nosso ilustre patricio fez demonstrações, com o mais completo êxito em Nova York, Buenos Aires, Montevidéu, etc.

Ninguem vai contestar a eficiencia do aparelho do dr. Otto talvez, mesmo, mais aperfeiçoado. O que pretende o médico brasileiro não é negar o valor do seu colega mas de reivindicar para a ciencia do nosso país um titulo de gloria.

E, depois disso, ficamos a pensar naquela revista americana que chamava de atrasada a nossa medicina.

BANCO ECONOMICO NACIONAL S. A.
Rua Mexico, 45 A — Rio
Descontos · Cauções · Depositos

O QUE SE DIZ:

...que o Senado examinará a mensagem presidencial sobre S. Paulo e a devolverá ao presidente, declarando-se incompetente para providenciar...

●

...que irá caber ao presidente tal competencia, pois lhe compete "manter a integridade nacional", autorizando-o assim a intervir no Estado, pelo numero I do art. 7 da Constituição...

●

...que o publico do "ballet" está achando Eglevski um tanto velhinho...

●

...que o sr. Ademar de Barros, em sua falação de ontem na Radio America, fez graves ameaças de reação caso venha a ser feita a intervenção no Estado...

●

...que a Comissão de Finanças da Camara, dado o diluvio de emendas ao projeto de aumento do funcionalismo, fará um substitutivo condensando as principais dessas emendas...

●

...que a Policia de S. Paulo, após desfazer-se das autoridades de confiança do Governo Federal, passou a manter se indiferente á onda de greves e agitações comunistas...

Casas Para Funcionarios

UM dos problemas mais dificeis no momento, em todos os Estados, é a construção de casas populares. Aliás, isso não acontece apenas no Brasil. Está ocorrendo igualmente em todos os grandes países, inclusive nos Estados Unidos, onde a falta de habitações, depois da ultima guerra, assumiu proporções não previstas pelos estudiosos. E claro que a mobilização bélica de toda a formidavel maquina industrial norte-americana concorreu para a paralisação, durante varios anos, da construção civil. Fenomeno identico registrou-se na Inglaterra, cuja situação foi obviamente agravada pela destruição que os bombardeios da aviação inimiga provocaram. No Brasil o problema se reveste de grande complexidade, pois é reduzido o numero de estabelecimentos bancarios ou organizações de previdencia que se interessam pela construção de casas para a classe media ou para os respectivos associados.

A atual administração do IPASE traçou um plano de construções, abrangendo não somente o Rio como todos os Estados e Territorios do país. Estão sendo edificadas obras por esse organismo em numerosas cidades brasileiras, devendo ser feita no corrente exercicio uma despesa que atinge a noventa e sete milhões de cruzeiros. Esse plano deverá ser ampliado no proximo ano, quando serão construidas numerosas vilas, blocos residenciais de centenas de edificios e casas isoladas para os funcionarios publicos.

Não deve o sr. Alcides Carneiro, presidente atual do IPASE, deixar que a realização desse programa seja interrompida, a exemplo do que, infelizmente, acontece com frequencia na administração publica. Ao contrario, deve determinar que o plano seja rigorosamente executado, pois atinge a centenas de milhares o numero de pequenos funcionarios que, no Brasil, necessitam urgentemente de casa propria.

NO CATETE

Estiveram, ontem, no Palacio do Catete, sendo recebidos pelo presidente da Republica, o sr. ministro Daniel de Carvalho e os deputados Flores da Cunha e Juraci Magalhães.

Despacharam Com o Presidente da Republica

O presidente da Republica recebeu ontem, no Palacio do Catete, para despacho, os srs. Adroaldo Mesquita da Costa, ministro da Justiça e general Canrobert Pereira da Costa, ministro da Guerra; e, em conferencia, o general Angelo Mendes de Morais, prefeito do Distrito Federal.

DOIS SÉCULOS, DOIS ERROS E A MESMA POLÍTICA

Humberto BASTOS

Insistem os órgãos técnicos do governo em levar o presidente Gaspar Dutra á impopularidade. E aí está a mensagem preparada e enviada á Camara dos Deputados regulamentando os lucros das empresas industriais e comerciais. Sem contar as varias contradições desse infeliz anteprojeto de lei, a serem estudadas mais tarde, vale a pena salientar desde logo a vivencia colonial que encerra nas suas entrelinhas.

Trata-se de um documento que parece inspirado pelo ardor aristocratico de Silveira Martins, que, num daqueles rompantes de oratoria, diria de Mauá, com desprezo, que era "alma de mercador". A frase significava — como um bom indice da época — que comercio e industria, realizados sob o criterio de acumulação de capital, significavam uma sordidez. E a verdade é que, não por força de uma lei de lucros extraordinarios, mas pela ausencia consciente ou pela presença indiferente de Pedro II, Irineu Evangelista de Sousa foi levado á falencia com um passivo de cerca de oitenta milhões de cruzeiros, naquela época, depois de ter dado as bases para a recuperação economica do Brasil, com o cabo submarino, com as estradas de ferro, com a navegação do Amazonas, com a introdução do trabalho livre nas suas fazendas, com o financiamento de fabricas de tecidos, fundições e tantas outras iniciativas consideradas audaciosas.

O ex-comerciario, o homem do balcão Mauá, seria atirado á insolvencia pela falta de auxilio do Estado depois de ter sido a sua Casa Bancaria uma especie de sustentaculo, durante certa fase, da propria vida financeira do país. Quando o Estado Monarquico filosoficamente o atirou á falencia ele foi criar riquezas em Montevideu. Emigrou o primeiro multiplicador do capital financeiro no Brasil, pela falta de estimulo oficial.

Ainda agora estamos assistindo á repetição desses fatos, naturalmente guardadas as devidas proporções entre as figuras em apreço. Conhecidos capitalistas brasileiros, homens de fortuna, que poderiam, bem trabalhados, aplicar os seus capitais em outras empresas em nosso territorio, cuidam de emigrar, financiam industrias noutros países, transferem as suas reservas em dinheiro, porque aqui não encontram o apoio necessario. E dessa maneira constatamos que o país, ao invés de, por intermedio dos seus orgãos competentes, concretizar uma politica de fixação e desenvolvimento do capital nacional juntamente com a necessaria politica de atrair novos capitais para investimentos com uma função social, faz precisamente o contrario: enxota o capital nacional e os inversionistas estrangeiros, cria um codigo rigoroso de ética, como se estivessemos em regime feudal, fase em que o lucro era condenado pelos monasterios da Idade Média.

Não sei se os autores dessa infeliz lei encaminhada ao Congresso têm uma noção historica da evolução do Brasil. Se tivessem, se analisassem os tremendos erros passados, que ainda hoje pesam asfixiantemente sobre nós, como os emprestimos, talvez não repetissem esses erros de um seculo passado e que se renovam como se fossem os mesmos dirigentes no poder. É a mesma politica que se realiza, politica de "bacalhau de porta de venda", como já se disse com acerto, politica de atirar ao carcere os desdobradores da riqueza nacional.

O sr. Correia e Castro precisa ler a historia do Brasil.

Aumento de Produção na França

Jacques GASENEL

(Especial do Serviço Francês de Informações)

PARIS (S. F. I.) — Jacques Gascuel — Sem duvida, o fenomeno mais importante da França atual é o aumento da produção. Notavel em janeiro e fevereiro, ultrapassou depois em 19% o nivel de 1938 com perspectivas bem maiores ainda. Os numeros relativos ás industrias basicas sublinham continuo progresso quanto a energia, aço, produtos quimicos e materiais de construção.

A extração de carvão está 5% acima de antes da guerra com 4 milhões 500 mil toneladas mensais. Com as importações (1 500 000 ton., das quais 860 000 dos EE. UU.) as disponibilidades excedem as de 1938: estão reconstituidos os estoques de 31 dias de marcha para as ferrovias e o gás. Tudo pode assim ser devotado á industria.

Na eletricidade e no gás industrial, natural ou não, o progresso é ainda maior: — 140% para aquela e 160% para este em relação a 1938. Nos carburantes, o auxilio americano permitiu importações de petroleo bruto que são 99% de antes da guerra. E a reparação das refinarias, cuja capacidade era, em 1945, apenas 4% da normal, levou-as já a 85%; poderão tratar os petroleos do Oriente Médio e poupar milhões de dolares.

Na siderurgia, a produção está acima do nivel de antes da guerra: 20% acima, quanto ao aço; 31%, nos produtos laminados. Estão previstas para os proximos meses 700 000 toneladas mensais de aço e 500 00 de produtos laminados, ou seja 40% mais que em 1938 e apenas 10% menos que em 1929 o ano recorde entre as duas guerras.

Na industria quimica, as produções de potassa da Alsacia e os fosfatos da Africa do Norte são superiores em 40% ás de há 10 anos. As de soda caustica, em 60% e o mesmo quanto ao carbonato de soda. A produção de acido sulfurico acaba de atingir o nivel antigo, como a dos adubos azotados, o que ainda não basta devido ás necessidades acumuladas.

Para os materiais de construção, a abundancia de carvão permitiu que a produção de cal hidraulica subisse a 143% da de 1938, e o vidro plano bate todos os records, com 290%.

No panorama agricola, a superficie cultivada é bem superior á do ano passado; o rendimento provavel por hectare se anuncia excepcional. Isso permite esperar uma colheita de 70 milhões de quintais; com os 10 milhões importados, a tonelagem de trigo se igualaria á de antes da guerra. A necessidade de constituir reservas não permitirá decerto suprimir o racionamento, mas está prevista a subida da ração quotidiana para 300 gramas e a melhora da qualidade peneirando até 85% em vez de 98%, o que é consideravel beneficio.

Assim, o fator essencial de qualquer economia, ou seja, a quantidade de mercadorias postas á disposição do publico, está evoluindo em França num sentido marcadamente favoravel. Salvo crise nacional ou internacional o resultado não pode deixar de ser uma melhoria geral que, se não for sensivel imediatamente, se acentuará com nitidez quando se aproximar o fim do ano.

Os 2 Documentos Sobre São Paulo; Ademar Responde

(Conclusão da 1a pagina)

te politica, torna cada dia mais exiguas as disponibilidades para aplicações de ordem comercial e economica, agravando o retraimento do crédito para as operações legitimas do comercio da lavoura e da industria.

6) — Ante tal situação financeira não poderá o Estado valendo-se dos recursos ordinarios, dar cumprimento ás obrigações financeiras que resultam dos dispositivos 13 da Constituição federal e 110, 131 e 5.° das Disposições Transitorias da Carta estadual.

7) A reavaliação das terras e fazendas, para efeito da cobrança do imposto territorial está sendo feita em bases tais que constituirá verdadeira expropriação;

8) — A desordem na gestão dos negocios publicos de São Paulo é facilmente demonstrada pela queda progressiva dos titulos publicos;

APOLICES

	1947 Junho Cr$	1948 Maio Cr$
Uniformizadas	1.075.00	885.00
Unificadas	800.00	555.00
Populares	210.00	188.00
Rodoviarias	868,00	720.00
Ferroviarias	900.00	642,00

9) — Os chamados "bonus rotativos", em tamanha quantidade os emitiu o atual Governo do Estado que sua crescente depreciação já não facilitava a venda na Bolsa; e consequentemente, esses titulos passaram a ser negociados "fora da Bolsa", sem a fiscalização do pregão publico — circunstancia que, por se tratar de titulos publicos se reveste de seria gravidade.

10) — Os "bonus rotativos" rendem juros anuais de 24% — fato inedito em qualquer Bolsa do mundo.

11) — Enquanto o governo federal timbrava em sanear o meio circulante, estacando as emissões de papel moeda o governo de São Paulo "emitia uma verdadeira moeda auxiliar".

11) — Não há demasia em afirmar-se que em São Paulo estão "estagnados ou quase exaustos", o credito "municipal" e o credito das sociedades anonimas, representados por ações e debentures, outrora fontes de desenvolvimento e progresso do Estado.

12 — O governo do Estado poderá emitir o total de "Cr$.... 6 376 486 475.00" que é a soma do valor nominal das três emissões acima analisadas: Bonus rotativos — Cr$ 1 276 486 475.00; Unificadas: Cr$ 4.200.000.000.00; Ferroviarias — Cr$........ 900 000 000.00; Total — Cr$... 6.376.486.475.00.

13) — É evidente que esse total impressionante vem quebrar a unidade da politica economico-financeira da Nação. Existe notoria interdependencia entre os mercados de um mesmo país e até mesmo entre os mercados de países diversos.

14 — A situação descrita por suas consequencias inevitaveis, ameaça ferir os mais altos interesses nacionais, em prejuizo da politica financeira e economica pela qual o governo federal se tem empenhado com intransigente patriotismo, animado pelo desejo de restaurar, em termos de justo equilibrio, as condições de vida do povo brasileiro.

15) — Se essa situação resultasse de causas gerais de carater financeiro ou economico, a solução estaria na aplicação de medidas tecnicas. Sucede, porém que essas causas são de natureza diversa e se caracterizam, inequivocamente, como de ordem politico administrativa, resultando de atos praticados pelo sr. governador do Estado, em flagrante contraste com as diretrizes gerais seguidas pelo Governo Federal.

16) — Expondo fatos "devidamente comprovados" ou de notorio conhecimento publico, caberá ao Congresso indicar as providencias que entender necessarias.

A CONTESTAÇÃO DE ADEMAR

S. PAULO, 9 (Asapress) — O governador de S. Paulo, imediatamente após tomar conhecimento do importante relatorio do sr. ministro da Fazenda a proposito da situação economico financeira do Estado, convocou a imprensa e o radio desta cidade para contestar, em parte, dada a exiguidade de tempo, as acusações do titular da Fazenda.

As declarações que então fez á imprensa e ao radio o sr. Ademar de Barros, são do seguinte teor:

"Acabo de ler, rapidamente, o relatorio que o sr. ministro da Fazenda remeteu ao exmo. sr. presidente da Republica e que por s. excia foi encaminhado ao Senado.

Quando telegrafamos ao exmo. sr. presidente da Republica, estranhando que o titular da pasta da Fazenda tivesse preparado um relatorio sobre a situação financeira de S. Paulo sem solicitar dados oficiais que lhe forneceriamos com prazer, longe estavamos de supor que as razões daquele nosso protesto previo viessem a ser tão rapidamente e cabalmente demonstradas. É lamentavel; é inacreditavel a falta de criterio com que o sr. ministro da Fazenda agiu em caso de tal magnitude que afeta o credito do principal Estado do país e por via de consequencia o do proprio Brasil.

O relatorio começa por afirmar duas inverdades passiveis de desmentido categorico, comprovado e completo, com a simples apresentação de dois documentos oficiais irrefutaveis, cuja contestação desafiamos desde já."

Os Jornalistas e o Imposto de Renda

A CONSTITUIÇÃO de 1946 isentou os jornalistas do imposto de renda. Aliás, de todos os tributos. "Nenhum imposto gravará diretamente os ordenados dos jornalistas e professores". Nada mais claro, mais limpido. Aconteceu, porem, que, na confusão com que foi aprovada a reforma da lei do imposto de renda, ficou a porta aberta para ser violada a Carta Magna. E a repartição aloiada no Ministerio da Fazenda aproveitou-se daquela confusão para cobrar dos jornalistas o imposto complementar.

Na regulamentação da lei, a Divisão do Imposto de Renda julgou-se no direito de passar por cima da Constituição. São coisas do Brasil que ninguem mais pode estranhar. O presidente da Associação Brasileira de Imprensa, entretanto, tomou a iniciativa de, por todos os meios legais, defender os direitos da classe, amplamente assegurados pela Constituição. E, certamente, irá até ás portas da Justiça, se for necessario.

A A. B. I. o ministro da Fazenda acaba de prometer estudar o assunto. Ora, o sr. Correia e Castro é um homem de bom senso e, entregue a suas mãos a causa dos jornalistas, tudo leva a crer que a solução será favoravel aos trabalhadores do jornal, isto é, será a de respeito absoluto ao preceito constitucional, cujo cumprimento independe de qualquer regulamentação, pois é vasado em estilo que não desperta duvidas.

Orós Será Construido

O deputado Alencar Araripe apresentou um requerimento á Mesa da Camara a fim de que o Ministerio da Viação informe tudo o que se oferecer a respeito do açude de Orós. Sobre o mesmo assunto foi presente ao Conselho Federal de Comercio Exterior uma indicação, na qual é sugerido que se reuna completo documentario economico e tecnico relativamente á construção da barragem e seu aproveitamento hidro eletrico, estudo dos solos da região a ser irrigada e vantagens de empreendimento para o combate ás secas, desenvolvimento economico do Nordeste e elevação do nivel de vida das populações locais.

Assim, tivemos no Parlamento e no mais autorizado orgão economico do país, quase ao mesmo tempo, levantada a idéia do prosseguimento das obras de Orós, que estão paralisadas desde o governo Bernardes. Parece fora de duvida que esse movimento se inspira nos motivos mais relevantes. Justificando seu pedido de informações, o representante udenista Alencar Araripe mostra a necessidade de ser construido o grande açude, aproveitando os ramais ferroviarios e rodoviarios já feitos, as instalações de força e luz e tudo o mais que foi realizado em Orós na Presidencia Epitacio Pessoa. Esse vultoso patrimonio lá se encontra á espera de ser utilizado pelo Departamento de Secas.

Esperemos, pois, pelas providencias do Ministerio da Viação. E a Camara certamente não deixará de incluir no orçamento geral da Republica as verbas indispensaveis ao reinicio dos serviços. Não só a bancada cearense como as representações de todo o Nordeste apoiarão a iniciativa que é de magna significação para aquela sacrificada parte do país.

O TEMPO

TEMPO — Bom, com nevoeiro.

TEMPERATURA — Em elevação.

VENTOS — Norte e léste, frescos.

MAXIMA: 29.
MINIMA: 17.3

PROVOCAM OS COMUNISTAS CONFLITO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS ITALIANA

RECUSADA PELA JUSTIÇA A DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O PREFEITO

(Continuação da 3a pag.)

b) — N. 8.978, de 16 de outubro de 1947, substituindo o ensino industrial basico das escolas técnicas da Prefeitura pelo curso ginasial, com obrigatoriedade de frequencia ás oficinas;

c) — N. 9.048, de 2 de dezembro de 1947, dispensando os funcionarios do pagamento das consignações em folha no referido mês;

d) — Ns. 9.117, de 9 de janeiro de 1948; 9.123, de 16 de janeiro de 1948 e 9.185, de 19 de março de 1948, declarando de utilidade publica, respectivamente, o Museu Lucilio de Albuquerque, a Ação Social Brasileira e o Conservatorio de Musica de Bonsucesso.

Todos esses decretos, segundo expõe a denuncia, versam materia de atribuição da Camara dos Vereadores e não podiam constituir objeto de atos emanados do Poder Executivo. A digna Vereadora Professora Lygia Maria Lessa Bastos longamente, com altivez e espirito publico, argumenta no sentido que estes atos constituem crimes de responsabilidade.

Além desses, relata a denunciante outros atos, que constituiram crimes de responsabilidade:

e) — Cassou o prefeito o alvará de licença do parque de diversões da Avenida Passos, cuja reabertura foi determinada pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Publica em interdito proibitorio.

f) — Modificou a localização de monumentos historicos, sendo que, a respeito, reconsiderou mesmo a sua primeira decisão quanto á mudança do busto do marechal Bittencourt do local onde se deu o fato historico que o imortalizou;

g) — Não cumpriu a Lei n. 53, de 10 de novembro de 1947, que restabeleceu a licença — premio para os funcionarios municipais.

Todos esses atos, nos termos da denuncia, são atos arbitrarios e quanto ao ultimo deles (não aplicação de alguns dispositivos da Lei n. 53) cumpria ao prefeito, se discordante da lei, promover a invalidação desta perante o Poder Judiciario.

São esses os fatos apontados que cumpre passar em revista para sabermos se a denuncia apresentada pode ser tomada como objeto de deliberação, ou se deve, de inicio, ser rejeitada. Procedi desde que recebi o aditamento a denuncia a minucioso exame da legislação municipal e federal relativos aos fatos.

Quanto ao Decreto n. 8.952 de 13 de setembro de 1947. Por esse ato, publicado no "Diario Oficial" de 16 daquele mês, o prefeito concedeu aos funcionarios do Montepio os direitos e vantagens constantes do Estatuto dos Funcionarios da Prefeitura.

Ao fazê-lo, apoiou-se no Decreto-lei n. 9.627, de 22 de agosto de 1946, artigo 3º, concebido nos seguintes termos:

"Fica o prefeito do Distrito Federal autorizado a "reorganizar o Montepio dos Empregados Municipais e a expedir regulamento para o seu funcionamento, bem como para as operações mediante o desconto de consignações previstas no artigo 175 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Ao baixar portanto o Decreto n. 8.952, estava o Poder Executivo de posse de uma autorização legislativa vasada em termos bastante amplos. Faculdade que lhe fôra dada, não apenas para decretar o regulamento do Montepio, mas para o "reorganizar" que é o mesmo que o "reformar, recompor" ou "organizar de novo". Se o prefeito, na ação correspondente á autorização outorgada, estendeu aos servidores do Montepio vantagens ou direitos que não se contêm na faculdade de "reorganizar" terá dilatado, por interpretação extensiva, o poder que se lhe conferiu. Não haverá, entretanto, praticado um ultraje á Lei Organica, nem praticado nenhum crime, pois é atribuição sua expedir decretos para execução das leis e, no caso, recebera da lei um mandato expresso no sentido de "reorganizar" e "regulamentar" o instituto de previdencia do funcionalismo municipal.

Quando o executivo transgride qualquer das regras que definem o poder de regulamentar, ensina Carlos Maximiliano nos seus "Comentarios" (edição de 1923, n. 342) a proposito das atribuições do presidente da Republica, o regulamento não terá força obrigatoria e será repelido pelos tribunais.

Não concluiu o douto jurista, na hipotese figurada, atribuindo ao chefe do Poder Executivo qualquer responsabilidade criminal. Fosse crime, coubesse a imposição de uma pena que não a inobservancia do texto por parte dos tribunais, e por certo sua conclusão seria outra.

Alega, finalmente, a denuncia que o referido Decreto-lei n.º 9.627, que deu ao prefeito aquela faculdade, caducou "como caducos se acham, com o recomeço das atividades do legislativo carioca, "todos os demais" decretos-leis baixados para o Distrito Federal". E' evidente o equivoco. Toda a legislação anterior não revogada, expressa ou implicitamente, pela Constituição e pela Lei Organica, em vigor permanece e está sendo frequentemente executada pela Administração e pelo Poder Judiciario.

Quanto ao Decreto n.º 8.978, de 16 de outubro de 1947: Pelo regime antes existente na Prefeitura, o aluno, depois de concluido o curso primario, passava logo aos cursos de especialização profissional ministrados nas suas escolas tecnicas. Segundo se deduz dos "considerandas" do referido decreto, tal sistema veio a ser desabonado pela pedagogia moderna, preferindo-se outro em que, juntamente com a preparação profissional, se proporcione aos adolescentes uma formação cultural mais desenvolvida. E assim o prefeito por aquele decreto ("diario oficial" de .. 17-10-47), substituiu o ensino industrial basico das escolas tecnicas pelo curso ginasial, combinado com a frequencia ás oficinas. Mas tudo "sem aumento de despesa", diz o decreto.

Com esse ato, não ofendeu o prefeito a nenhuma lei existente, nem exorbitou de suas atribuições. Foi um ato de administração, como superintendente que é dos serviços publicos locais (Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, artigo 25 e seu § 1.º n. III). Deliberou apenas admitir o ensino de disciplinas ginasiais nas escolas tecnicas e, desde que o fez sem majorar despesas, sem criar empregos, limitou seu gesto á esfera legal que lhe compete.

Afirma a denunciante que o prefeito "desequiparou" as escolas tecnicas da Prefeitura, "equiparadas" pelos decretos federais citados em sua petição (ns. 11.385, de 19 de janeiro de 1943, e 11.387, 11.389, 11.390, 11.391, 11.392, 11.395 e 11.396, de 20 de janeiro de 1943).

Ora, sendo a equiparação ato federal, tambem o é a desequiparação. Logo, se outros decretos federais não foram baixados para revogar aqueles, forçoso se conclue que a "equiparação" persiste, e consequentemente a resolução do prefeito não veio chocar-se, como pareceu á denunciante, com o sistema de ensino estabelecido pela União.

Na verdade assim é. Se examinarmos a Lei Organica do Ensino Industrial, baixada pelo decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, lá encontraremos, em seu artigo 5, entre os principios fundamentais daquele ensino, este claro mandamento: "No curriculo de toda formação profissional, incluir-se-ão "disciplinas de cultura geral" e praticas educativas, que concorram para acentuar e elevar o valor humano do trabalhador".

Assim, pois, a introdução de disciplinas de curso ginasial nas escolas tecnicas da Prefeitura não respondeu apenas aos resultados da experiencia pedagogica, mas tambem ás normas legais que presidem ao sistema de ensino praticado em tais estabelecimentos.

O decreto inquinado pela denuncia tem, portanto, solido apoio na legislação vigente, a que procura dar execução adequada.

Quanto ao Decreto n.º 9.048, de 2 de dezembro de 1947. Conforme se verifica da sua publicação no "Diario Oficial" do dia seguinte, o prefeito não pôde, anteriormente, atender ao abono de Natal votado pela Camara de Vereadores (gratificação de um mês de vencimentos).

E por isso, pelo Decreto n. 9.048, resolveu dispensar os funcionarios das consignações referentes áquele mês. Estabeleceu mais que a despesa, assim feita, seria distribuida, em partes iguais, entre a Prefeitura e o Montepio, para o que se dirigia oportunamente ao legislativo, o que fez pela Mensagem n. 7, publicada no "Diario da Camara" de 6 de maio p. findo.

Havia a Camara autorizado uma despesa maior (cerca de 80 milhões de cruzeiros). Tendo deixado de realizar esta pelas razões que aduz no referido documento, decidiu-se o prefeito por uma despesa menor (cerca de 10 milhões) colocando, porem o seu ato "ad referendum" da Camara, a saber, na dependencia de sua aprovação e revisão, o que envolve o fato numa tal dose de boa fé e de reverencia para com as atribuições da Assembléia Legislativa, que se torna descabida qualquer imputação de ofensa ás prerrogativas daquela.

Vale a pena transcrever as razões preliminares do decreto:

"Considerando que as condições do erario não permitem a concessão do abono de Natal aos servidores da Prefeitura, não obstante o "voto" da Camara do Distrito Federal;

Considerando que é dever da administração atenuar quanto possivel, os encargos que a vida impõe aos servidores da Prefeitura, como aos integrantes das demais classes sociais;

considerando que se aplica o referido dever sobretudo em beneficio dos servidores mais solicitados pelos compromissos pessoais ou domesticos, de modo que sejam amortecidos no momento em que se celebram as festas de Natal;

considerando que assim "se harmonizarão" o "voto" da Camara do Distrito Federal e o "ato" do Executivo".

Da leitura desses fundamentos se infere perfeitamente que, se o prefeito superou suas atribuições ao beneficiar o funcionalismo com certa bonificação pecuniaria, sem autorização legal expressa, fe-lo em materia em que a Camara se manifestara anteriormente de maneira ainda mais positiva e com maior largueza. E assim, uma vez que tambem submeteu seu gesto á aprovação legislativa, é claro que não se pode falar em usurpação de poderes enquanto se aguarda o pronunciamento do orgão consultado, pois acontece que, na hipotese de uma conduta favoravel da Camara, o ato em causa se tornará inexpugnavel.

Quanto aos decretos que conferiram o titulo de utilidade publica a algumas instituições culturais e filantropicas, não importam eles na concessão de nenhum favor ou privilegio, e sim mera distinção honorifica, que pode ser outorgada pelo prefeito, sem embargo da atribuição concorrente da Camara Municipal.

O Decreto Legislativo n.º .. 2.837, de 6 de setembro de 1923, que trata do assunto, não exclui a possibilidade de partir a concessão do Poder Executivo. Refere-se o diploma em apreço ás regras a que deve obedecer o titulo de utilidade publica conferido pela Camara, mas não estipula que á Camara, e somente a ela, compete a concessão do mesmo. Foi certamente fundado nessa interpretação, que o prefeito baixou os Decretos ns. 9.117, 9.123, e .. 9.185 malsinados na denuncia apresentada.

A cassação de licença do parque de diversões da Avenida Passos, outro ato citado pela denunciante, é assunto da alçada executiva, ex-vi do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1948, e não da competencia da Camara. Se o Juiz a reformou, não terá concordado com a decisão administrativa quanto ás razões em que se fundou, mas não há duvida de que a matéria se enquadra entre as atribuições do Poder Executivo.

No que respeita á mudança de monumentos publicos são atos meramente de execução administrativa, tendo em vista as circunstancias históricas e a estética urbana.

Vejamos agora o que ocorreu com a lei que revigorou a licença-premio, segundo os documentos apresentados com a denuncia.

Vetara o prefeito um projeto de lei que, entre outros assuntos, restabelecia a licença-premio para os servidores municipais. Não se conformando a Camara com esse veto, transformou o projeto na Lei n. 53, de 10 de novembro de 1947, a que, entretanto, o prefeito tem negado aplicação em algumas partes, porque foi votada e promulgada sem o consentimento prévio do Poder Executivo ("Diario Oficial" de 14 de janeiro p. findo).

O prefeito está, no caso, com a razão. Efetivamente, a Lei Organica anterior (n. 196, de 18 de janeiro de 1946, revigorada, pela Lei n. 30, de 27 de fevereiro de 1947), fulminara com a nulidade de pleno direito as leis que, majorando as vantagens dos funcionarios, fossem votadas e promulgadas e até mesmo sancionadas sem a mensagem prévia do prefeito (artigo 52 e seus paragrafos). Ora, ninguem nega que a licença-premio seja uma excelente vantagem. Logo, a lei que a estabeleceu tinha que ser precedida, sob pena de nulidade, do "placet" do Poder Executivo. Assim não acontecendo, tem este todo o direito de se opor ao seu cumprimento, com base em tão importante motivo.

É claro que, surgindo pendencia e havendo questão em juizo, ao Poder Judiciario caberá decidir a controversia, mas o Poder Executivo não é obrigado a cumprir as leis sobre cuja validade ou constitucionalidade tenha serias objeções a levantar (Carlos Maximiliano, obra citada ns. 226, edição de 1923), nem lhe assiste nenhuma maneira de provocar sobre o assunto o pronunciamento da Justiça, a não ser nos casos concretos determinados pelo conflito entre a sua decisão e os interessados.

Dado, porem, que assim não fosse e que o prefeito houvesse realmente incidido em "crimes" de responsabilidade, não podia a denuncia ser aceita porque a Lei Organica (n. 217 de 15 de janeiro de 1948) não cominou pena para esses delitos que apenas catalogou genericamente no artigo 50, nem tão pouco os definiu de maneira precisa.

(Conclui na 7a pag.)

Agredido Um Representante Democrata-Cristão

ROMA, 9 (U. P.) — No debate suscitado na Camara dos Deputados sobre o plano traçado por De Gasperi para a reconstrução da Italia, baseado no plano Marshall, ocorreu um incidente entre dois deputados que trocaram entre si violentos apartes, e que motivou a suspensão da sessão.

O incidente na Camara dos Deputados começou quando o deputado comunista Fausto Gullo, ex-ministro da Agricultura, que pronunciava um discurso contra o programa de De Gasperi disse os padres haviam "perturbado a harmonia familiar em regiões como a Calabria, chegando ao extremo de pedir ás mulheres que "não compartilhassem o leito com seus maridos" se estes se recusassem a votar a favor do partido de De Gasperi.

Apenas terminou de pronunciar estas palavras quando o deputado comunista foi aparteado pelo deputado democrata cristão Umberto Tomba que, de rosto vermelho de colera, gritou:

"Vós trabalhais entre criminosos e prostitutas".

Os comunistas correram para o centro da Camara.

A guarda parlamentar e as mulheres formaram uma fila dupla entre os dois grupos opostos para evitar que os mesmos se atracassem e chegassem á luta corporal.

Apesar dessas precauções o deputado comunista Trio Barontini recebeu um golpe no estomago, caindo ao solo sem sentidos.

O deputado comunista Walter Audisio, conhecido como coronel Valerio — que executou Mussolini e Clara Petacio — e Giorgio Amendola, filho do conhecido liberal assassinado pelos fascistas, abriram passagem através dos guardas, chegando até o local onde se encontravam os democratas-cristãos tendo Valerio esbofeteado, duas vezes, o deputado Tomba, antes de ser detido.

A confusão durou cerca de dez minutos e duraria ainda mais tempo se o presidente não suspendesse a sessão, a um novo tumulto provocado pela expulsão do deputado democratico-cristão Tomba.

RESUMO TELEGRAFICO INTERNACIONAL (U P. e I N S.)

A FAMÍLIA IMPERIAL DO JAPÃO NÃO ABRAÇOU A RELIGIÃO CATÓLICA

Gottwald, Présidente da Tchecoslovaquia — Armour Renunciará — O Mundo em Perigo — Eleição no Equador — Osvaldo Aranha em Boston — Revolta em Bolonha — Duelo no Canadá — Excursão de Truman

O cardeal Spellman visitou hoje o imperador Hirohito porém não conversou com este a respeito das noticias segundo as quais a familia imperial japonesa abraçaria a religião catolica. O cardeal Spellman declarou aos jornalistas, quando saiu do palacio imperial, que a religião catolica não apresenta objeções, sob o ponto de vista racial, entre japoneses e norte-americanos.

Hirohito

GOTTWALD SERA ELEITO

A recomendação final para a eleição do novo chefe de Estado, que deverá realizar-se a 14 do corrente, será feita pelo Comité Central de Ação da frente nacional.

Depois de indicado o nome do primeiro ministro Gotwald para esse posto, 214 deputados comunistas do novo Parlamento reuniram-se hoje e propuseram por unanimidade que o lider operario Antonio Zapotocky substitua Gottwald como chefe do Conselho de Ministros.

ARMOUR RESIGNARA

O secretario de Estado, general Marshall, anunciou hoje que o sr. Norman Armour, assistente da Secretaria de Estado, resignará brevemente ao cargo. Acrescentou que o sr. Armour teve que realizar grandes sacrificios pessoais para ingressar no Departamento de Estado, a convite do proprio governo norte-americano.

O PERIGO QUE AMEAÇA O MUNDO

O ex-secretario de Estado norte-americano, James F. Byrnes, declarou hoje que "o maior perigo que existe atualmente no mundo" é a ameaça de uma agressão russa, mas ao mesmo tempo encareceu a necessidade de que os EE. UU. redobrassem os seus esforços para chegar a um entendimento pacifico com a União Soviética a proposito dos problemas do mundo.

MANOEL FLOR NA FRENTE

Correm rumores, oriundos em fontes autorizadas, no sentido de que o candidato conservador Manoel Elicio Flor esta se adiantando na apuração eleitoral sobre Gallo Plaza, candidato do Movimento Civico Democratico, com a vinda dos resultados do interior do país.

Plaza estava com pequena maioria sobre Elicio Flor.

O presidente Arosemena reuniu ontem á noite o seu gabinete, em sessão secreta, sabendo-se que o temor a possiveis atos revolucionarios induziram as autoridades a colocarem as tropas em prontidão para evitar qualquer ato revoltoso.

OSVALDO ARANHA EM BOSTON

O sr. Osvaldo Aranha, ex-chanceler brasileiro e ex-presidente da Assembléia Geral das Nações Unidas, embarcou ao meio-dia de hoje com destino a Boston, onde amanhã, quinta-feira, receberá na Universidade de Harvard o titulo de doutor honoris-causa.

Esta noite o estadista brasileiro será homenageado na propria Universidade com um jantar.

REVOLTA EM BOLONHA

Cerca de 4.000 trabalhadores agricolas atacaram o Q. G. dos carabineiros de Baricella a fim de por em liberdade o secretario da Camara dos Vereadores, local que está preso.

Foram trocados varios disparos antes que os carabineiros pudessem dispersar os atacantes.

Não houve desgraças pessoais.

DESAFIO PARA UM DUELO

O embaixador da Argentina aqui Juan Carlos Rodrigues foi desafiado hoje para um duelo pelo consul geral da Republica Dominicana, Julio Ricart.

Devido ao consul não desfrutar de privilegios diplomaticos, segundo o protocolo, o embaixador argentino, segundo os entendidos, não poderá aceitar o desafio.

EXCURSÃO DE TRUMAN

O presidente Truman chegou hoje a esta cidade no seu trem especial em excursão por 18 Estados da nação.

REJEITADO O PEDIDO BRITANICO

As autoridades soviéticas em Berlim rejeitaram hoje o pedido britanico para que os russos evacuassem a radio controlada pelos soviéticos.

O edificio da emissora esta em poder dos britanicos e estes por "gentileza" tinham permitido que os russos o usassem.

ACIDENTE DE AVIAÇÃO

Um avião bi-motor de passageiros precipitou-se ao solo proximo da aldeia de Pichucalco, no Estado de Chiapa segundo anunciou o Departamento de Aviação Civil e o jornal "El Universal". Um telegrama de Pichucalco, diz que quinze pessoas perderam a vida.

As autoridades da aviação civil, não obstante, dizem não ter recebido nenhuma informação sobre mortos ou feridos.

PRESENTES?
Mundo das Louças
A Casa das maiores exposições:
AV. M. FLORIANO, 114 e 116

AS ARTES

DIVERSAS NOTÍCIAS

Hoje, o Grand Ballet de Monte Carlo dará a primeira vesperal de assinatura, cujo programa é o mesmo da estreia: "Les Sylfides", de Chopin, "Cisne Negro", de Tchaikowsky, "Romeu e Julieta", do mesmo autor, e "Constancia", tambem de Chopin. Amanhã êste notavel conjunto apresentará novo programa em sua 3ª recita de assinatura, constando de "O Lago dos Cisnes", musica de Tchaikowsky, "Os Cinco Dons", musica de Dohnanyi e "Noir et Blanc", musica de Lalo. Os bilhetes para estas recitas encontram-se á venda na bilheteria do Teatro Municipal.

* * *

Kaminagai fará, de 16 a 30 do corrente, uma grande exposição de trabalhos seus, no Ministerio da Educação. O talentoso pintor japonês apresentará uma serie de paisagens, naturezas-mortas e composições com figuras, abordando todos os generos.

* * *

Colocado em posição vantajosa entre os maiores violinistas do nosso tempo, Jacques Thibaud representa uma figura de fascinante prestigio no virtuosismo internacional, não somente pelo rigoroso acabamento técnico de suas realizações, mas ainda pela elevada probidade artistica pelo alto nivel de suas interpretações, empreendendo o que se pode chamar a rigor uma recriação da obra de arte. No primeiro de seus dois recitais para a temporada oficial do Teatro Municipal, a 18 do corrente, ás 17 horas, Thibaud executará o seguinte programa: I — Cesar Franck — Sonata em lá maior; Mozart — Concerto em sol. II — Chausson — Poema; Siqueira — Toada; Saint-Saens — Rondó Caprichoso. Ao piano: Marinus Flipse.

* * *

O XIV Salão Paulista de Belas Artes é uma tradicional mostra de arte, organizada anualmente pelo Conselho de Orientação Artistica do Estado, e á qual concorrem artistas não só de São Paulo, como de outros Estados do Brasil.

Ficam avisados os artistas que a inauguração desse Salão será realizada a 5 de agosto de 1948 e que a entrega de trabalhos deverá ser feita na Galeria Prestes Maia, de 9 de junho e 7 de julho de 1948.

O TEATRO

"FRUTOS DA EPOCA" NO SERRADOR

Para o encerramento de sua atual temporada no Rio Procopio levou á cena um original de Mario Nunes autor de outras peças mas que só agora pode ter a certeza de ter visto um exito teatral.

Dizemos isso sinceramente porque "Frutos da época" é uma satira muito bem feita da época de corrupção de miseria e de desorganização que vamos, infelizmente atravessando.

O cambio negro e o "pif-paf" são os dois principais assuntos que lhe servem de enredo.

Por isso a sua ação passa-se, quase toda, em ambiente de um apartamento de luxo na zona granfina do Rio de Janeiro.

Suas figuras são conhecidíssimas e suas piratarias são as que todo mundo sabe.

Com esses elementos o autor fez uma peça interessante, engraçada e muito humana.

No seu desempenho salienta-se Procopio admiravel no tipo que compôs, o "Heliodoro", um continuo de um Ministério que depois de ser rabula no Fôro consegue ser posto á disposição de uma repartição que nem existe para ser gerente de uma casa de jogo num apartamento de Copacabana.

Bibi, que vestiu-se com rara elegancia tem um otimo trabalho, o mesmo se podendo dizer de Cirene Tostes e Beatriz D'Avila atriz que progride depressa destacando-se ainda Valery Martins, um dos bons elementos com que conta hoje o nosso teatro de comedia. Rodolfo Arena um ator de muita linha, foi o marido de "Mariana", agradando e dando a nota sentimental da peça.

Mis-en-scene boa e apropriada, enfim um bom espetaculo que deve ser visto com agrado.

J. L.

OS EFEITOS DE SOM DE "UMA RUA CHAMADA PECADO"

Desenvolvendo sua ação, parte numa rua e parte nos comodos de uma casa a nova peça de "Os Artistas Unidos" — "Uma rua chamada Pecado" — tem, nada mais, nada menos que 19 efeitos diferentes de som.

Pregões musica, businas, trens, bondes, apitos, todos os ruidos que animam uma rua serão reproduzidos no palco do Ginastico para maior caracterização do ambiente.

Henriette Morineau incumbir-se-á do papel de "Blanche Du Bois", e Graça Melo Flora May. A. Fregolente deterão as demais interpretações com Dary Reis. Jacy Campos e outros.

Direção e cenario de Ziembinski.

PROXIMA ESTREIA: "ELE, ELA E O OUTRO..."

Sob a direção competente de Olavo de Barros que acumula funções no "Teatrinho Intimo do Leme" e na Companhia de Chianca, no João Caetano prosseguem ativamente os ensaios para a estréia ainda esta semana de "Ele ela e o outro", um enredo do Louis Verneuil em tradução de Daniel Rocha que será apresentado por Aimée, Manoel Pêra e Mario Salaberry, na simpatica "boite da Avenida Atlantica.

A MENTIRA TEATRAL

O capitão Pocira vai se dedicar agora só a negocios de teatro.

VOCE SABIA

que a Dercy tambem está com vontade de imitar o Sandro?

COISAS QUE INCOMODAM

O Carlos Durval servir de "dama de companhia" do Procopio.

O FILME DE HOJE

METRO: — "A orquidea Branca" — Mara Rubia.

O COMENTARIO DA NOITE

— O mundo dá muita volta — dizia ontem a Maria Dela Costa ao Sandro Polonio, quase cochilando na cama improvisada da "caixa" do Fenix.

E continuando:

— Quem diria que a Rainha morta ainda terminaria num albergue noturno como este.

O sr. e a sra. J. Gabriel Wyne Willians, da sociedade paulista

O CINEMA

CINEMA INFANTIL NA A. B. I.

Domingo proximo, realiza-se no auditorio da A. B. I. a sessão cinematografica infantil dedicada aos filhos dos associados com um programa escolhido, proprio do agrado da criançada.

A sessão de cinema das associadas a Tijuca ... a sessão para ... da A. B. I. a atividade cultural e social.

FILME FRANCES EM "AVANT PREMIERE" NA A. B. I.

Em sessão prévia, dedicada aos críticos de cinema e aos jornalistas, será exibido, no auditorio da Casa do Jornalista, no proximo sabado ás 14 horas e 20 horas o filme "Orfeu em Paris" da França Filmes, premiado em 1947, no Festival Bienal de Veneza, como a melhor realização cinematografica.

A partir de segunda-feira estarão na secretaria da A. B. I., á disposição dos interessados os convites indispensaveis para essa exibição cinematografica.

"TEM QUE SER VOCÊ", A DELICIOSA ALTA COMEDIA DA COLUMBIA, QUE REUNE PELA PRIMEIRA VEZ CORNEL WILDE E GINGER ROGERS

Cornel Wilde e Ginger Rogers juntos pela primeira vez — eis o incomparavel "team" romantico que estrela "Tem que ser você", a deliciosa alta comédia que a Columbia apresentará a partir de segunda-feira nos cinemas São Luiz, Vitoria, Rian, Carioca, Piraja e Floriano, simultaneamente.

Um acontecimento notavel para todos os fãs" — principalmente para o mundo feminino pois Ginger Rogers apresenta nada menos que doze toilettes elegantissimas desenhadas pelo famoso figurinista Jean Louis, incluindo quatro diferentes vestidos de noiva!

Está claro que não é apenas nisso que reside o encanto de "Tem que ser você" mas sim nas "performances" admiraveis dos estrelas na historia original e na direção habil de Rudolph Maté, um dos mais famosos cameraman do mundo que agora estréia como diretor.

E tambem no "supporting-cast" encabeçado por nomes como os de Ron Randell, Percy Waram e Spring Byington.

"VIUVA GAITEIRA"

"Viuva Gaiteira" traz Bud Abbott e Lou Costello de volta aos papeis engraçados do que nunca, Marjorie Main, a celebre Mamãe Kettle de "O Ovo e Eu" vem fazendo-lhes companhia repetindo seu papel de mãe de uma numerosa troupe de maninhos prodigios em travessuras. Marjorie Main neste filme e mãe de uma prole de 8 levadissimas crianças sendo a mais velha representada por Audrew Young, que nesta hilariante comédia da Universal Internacional canta em um cabaret uma das canções do velho Oéste.

Lou Costello casualmente mata um homem deixando viuva a velha Marjorie Main.

Como em Wagon Gap, local onde se desenrola o drama é praxe de que o matador tome conta da familia e das dividas do morto, ele fica sendo o tutor.

Identicamente quanto comicidade compõe a comédia "Viuva gaiteira", que a Universal Internacional estreia segunda-feira nos cinemas Palacio, Roxy, e America.

Aos Funcionarios

HOJE, 10 — Pode viajar e pedir favores.

ACONTECERA' HOJE AO LEITOR:

Seguem-se as possibilidades felizes ou não de hoje com horas e numeros promissores para os leitores nascidos em quaisquer dia mês e ano, nos periudos abaixo:

PARA OS NASCIDOS: ENTRE 22 DE DEZEMBRO E 20 DE JANEIRO:

A tarde de hoje será impropria para negocios financeiros, juridicos e para viagens. Durante o dia serão realizados. 10 11 e 12; 19, 20 e 21. (horas e numeros).

ENTRE 21 DE JANEIRO E 18 DE FEVEREIRO:

Boas possibilidades. Pode agir que será vitorioso. 7, 8 e 9; 32 35 e 36. (horas e numeros).

ENTRE 19 DE FEVEREIRO E 20 DE MARCO

Aventuras felizes pela manhã a tarde será desfavoravel, com constrangimento e aborrecimentos intimos. 4, 5 e 6; 13, 14 e 15. (horas e numeros).

ENTRE 21 DE MARCO E 20 DE ABRIL:

Dificuldades, embaraços e desgostos familiares. 1, 2 e 3; 10 11 e 12. (horas e numeros)

ENTRE 21 DE ABRIL E 20 DE MAIO

Otima intuição e resoluções satisfatorias. 13 14 e 15; 40 41 e 42. (horas e numeros)

ENTRE 21 DE MAIO E 21 DE JUNHO:

Desassossego, nervosismo e apreensões. 16, 18 e 20; 11, 27 e 38. (horas e numeros).

ENTRE 22 DE JUNHO E 22 DE JULHO:

Manhã propicia com noticias agradaveis. A tarde será adversa com indecisões e magoas 10, 11 e 12; 37, 47 e 57. — (horas e numeros).

ENTRE 23 DE JULHO E 23 DE AGOSTO:

Cansaço, disturbios cardiacos e males dos rins e figado. A tarde será agradavel com simpatias populares. 17 19 e 21; 25 37 e 48. (horas e numeros).

ENTRE 24 DE AGOSTO E 23 DE SETEMBRO:

Disposição generosa, alegria social e precipitação. 20 21 e 22; 74, 84 e 92. (horas e numeros).

ENTRE 23 DE SETEMBRO E 22 DE OUTUBRO:

Novos sucessos para os artistas e literatos. 14 16 e 18 50, 70 e 90. (horas e numeros).

ENTRE 23 DE OUTUBRO E 22 DE NOVEMBRO:

Dia favoravel aos médicos quimicos e industriais. Algumas desfavorabilidade a tarde com irritabilidade e discussões. 5, 7 ... 23, 84 e 60. (horas e numeros).

ENTRE 23 DE NOVEMBRO E 21 DE DEZEMBRO:

Auto controle, habilidade sonhos profeticos e realizações grandiosas. 19 22 e 23; 73 83 e 86 (horas e numeros).

MIRAKOFF.

Exposições

DJANIRA, no Ministério da Educação.

GEORGINA DE ALBUQUERQUE no Palace Hotel.

ARTES GRAFICAS DA FRANÇA na Biblioteca Nacional

CARLOS THIRE', desenhos, no Instituto de Arquitetos do Brasil.

PINTORES MODERNOS, na Galeria Langenbach e Tenreiro, á rua Barata Ribeiro, 488, Copacabana.

GUIOMAR FAGUNDES, no Palace Hotel.

MURILO DE SOUZA E LAFAYETTE REGO, no Liceu de Artes e Oficios.

Concertos

SAMSON FRANÇOIS, pianista hoje, ás 21 horas, no Municipal, para a Cultura Artistica.

MARIA SILVIA PINTO, cantora hoje, ás 21 horas, na A. B. I.

Conferências

CORONEL W. PEREIRA COTTA — Domingo proximo as 16.30 horas, no Dispensario Antonio de Padua, á rua General Argolo, n. 67, sobre a "Personalidade e Vida de Antonio de Padua".

SR. NELSON DANTAS, sob o tema "O petroleo em face da realidade brasileira", marcada para hoje, no Auditorio da Escola Técnica do Exercito, foi transferida "sine-die".

Associação Espiritossantense

A POSSE DE SUA DIRETORIA DIA 12

Avisam-nos da Associação Espiritossantense que esta entidade de carater social e cultural, visando congregar os elementos da colonia capixaba domiciliados nesta capital vem de eleger a sua primeira diretoria, que terá como presidente o deputado Ari Viana, 1º vice presidente tenente-coronel José Lindberg, consultores juridicos senador Atilio Vivacqua e deputado Eurico Sales, diretor de cultura Renato Ribeiro, etc.

Para a solenidade de posse a Associação convida a todos os espirito-santenses e amigos daquele Estado a comparecerem á sala do Conselho da Associação Brasileira de Imprensa, ás 20 horas do dia proximo.

Centro Dos Pequenos Servidores Municipais

NAO HAVERA EXPEDIENTE HOJE

A diretoria do C.P.S.M. comunica a seus associados que hoje, quinta-feira, não haverá expediente em virtude da reunião do proximo dia 11 ás 17 horas.

Domingo o Concerto Sinfonico da Orquestra Universitaria

Realiza-se no proximo dia 13, domingo, ás 10 horas da manhã, o concerto sinfonico da Orquestra Universitaria da Casa do Estudante do Brasil.

Este concerto será patrocinado pelo Serviço de Recreação Popular do Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura, e constará do seguinte:

PRIMEIRA PARTE — L. von Beethovem — Prometheus (ouverture) e concerto em Dó maior para piano e orquestra (n. 1): solista: Maria Tereza Lintz Viana. Regente: maestro Raphael Batista.

SEGUNDA PARTE: — R. Batista — "Lincoln" fantasia americana. Regente estudante Bernardo Federowski. R. Wagner — Os Mestres Cantores (ouverture). Regente: maestro Rafael Baptista.

Estarão abertas as portas ao publico em geral.

Doenças da pele

Sifilis, eczemas, varizes, ulceras das pernas, verrugas, espinhas, furunculos, micoses — Eletroterapia

DR. AGOSTINHO DA CUNHA

Dip. Instituto Manguinhos Assembléia, 73 Tel 32 3261

Cartaz do Dia

CINEMAS

METRO-PASSEIO — "Orquidea branca", com Barbara Stanwyck. Ao meio dia — — 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

PLAZA — "A caminho do Rio", com Bing Crosby, Dorothy Lamour e Bob Hope. A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

PALACIO — "Capitão de Castela" com Tyrone Power e Jean Peters. A's 2 — 4 40 — 7 20 e 10 horas.

REX — "O Tesouro de Tarzan" e "A filha de Don Q." Sessões a partir de 2 horas.

CAPITOLIO — (Sessões passatempo) — Jornais e desenhos. Sessões a partir de 10 horas.

PARISIENSE — "A caminho do Rio", com Bing Crosby, Dorothy Lamour e Bob Hope ás 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

PATHE' — "Desonra", com Maria Casares. A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

IMPERIO — "Viver em paz" com Aldo Fabrizzi A's 2 — 3 40 — 5 20 — 7 — 8 40 e 10 horas.

S. LUIZ — "Extase de amor" com Joan Crawford". A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

VITORIA — "Extase de amor" com Joan Crawford. A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

RIAN — "Extase de amor", com Joan Crawford A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

MONTE CASTELO — "Capitão de Castela" com Tyrone Power e Jean Peters A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

S. CARLOS — "Extase de amor", com Hedy Lamarr e "Mulheres esporte e natureza".

ODEON — "De volta á Ilha do Diabo" com Jean Pierre Aumont A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

IPANEMA — "Estranho Mago" e "Canção dos Rancheiros. A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

METRO COPACABANA — "Orquidéa branca" com Barbara Stanwyck. — A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

ASTORIA — "A caminho do Rio" com Byng Crosby, Dorothy Lamour e Bob Hope. A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

ROXY — "Capitão de Castela" com Tyrone Power e Jean Peters. A's 2 — 4 40 — 7 20 e 10 horas.

OLINDA — "A caminho do Rio" com Byng Crosby, Dorothy Lamour e Bob Hope ás 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

STAR — "A caminho do Rio", com Byng Crosby, Dorothy Lamour e Bob Hope A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

METRO TIJUCA — "Orquidea branca", com Barbara Stanwyck A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

CARIOCA — "Capitão de Castela" com Tyrone Power e Jean Peters. A's 2 — 4.40 — 7.20 e 10 horas.

AMERICA — "Extase de amor" com Joan Crawford A's 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas.

TEATROS

GINASTICO — "Medeia", ás 16 e 21 horas.

PHENIX — "Estrada do Tabaco", ás 16 e 21 horas.

REGINA — "Dona do mundo", ás 16 e 21 horas.

SERRADOR — "Frutos da época", ás 16, 20 e 22 horas.

GLORIA — "Carlota Joaquina", ás 16, 20 e 22 horas.

RIVAL — "Um beijo com molho" ás 16, 20 e 22 horas.

TEATRINHO INTIMO DO LEME — "Oh! Margarida"! ás 21 horas.

JOÃO CAETANO — "Leilão de garotas", ás 16, 20 e 22 horas.

RECREIO — "Manda quem pode", ás 16, 20 e 22 horas.

A SOCIEDADE

COM POUCOS TRAÇOS

Jacinto de Thormes

Quando vejo um desenho do sr. Carlos Thiré tenho vontade imediata de conhecer o modelo. Não quero dizer com isso que aquelas pequenas com pernocas para fora me interessam particularmente, numero de telefone etc. Estou falando artisticamente. As figuras de Thiré despertam um interesse fisico e imediato, embora sejam sempre uns poucos traços. Existe nesse senhor certa agressividade curiosa e naturalmente um humor malabarista, um ponto de vista quase otimista, muito mais caçoada de moleque sabido do que ironia de amargura danada.

Thiré "brinca" com meia duzia de traços e com isso ele inteligentemente compõe a sua poesia, a sua intenção que ás vezes pode parecer ingenua, mas que na verdade é sempre de grande sabor e interesse.

Fui á inauguração da exposição desse artista, acontecimento esse patrocinado pela revista "Sombra". Era a sua primeira no Rio, e prometia ser como a realizada em Paris, concorrida pelo publico e critica. E foi. Só que os fuziveis não aguentaram, a sala ficou no escuro, o que imediatamente levou os presentes a pensarem ser aquilo um truque existencialista do sr. Thiré.

Acompanhado de sua senhora, o artista sofreu a critica imediata dos entendidos e palpiteiros, posou para fotografos, serviu drinks, contou historias de Paris e Roma, e terminou o dia satisfatoriamente cansado.

Pedi no dia seguinte que ele me enviasse a lista dos presentes. Ele mandou. Mandou comodamente pequena parte dos presentes, e com pequenos parenteses e anotações. Faço questão de reproduzir a lista tal qual a recebi ontem pela manhã. Ai vai: "Jorge Moreira (arquiteto), Santa Rosa (você sabe), Manuel Bandeira (idem), J. Condé (arquivista), Michel Simon (Ordem Cruzeiro do Sul), Joel Silveira, Rubem Braga, Carlos Leão (rei do Cavalão), José Pedrosa (escultor), Picasso, Matisse (pode conferir no livro), Rosita Pontes de Miranda, Osorio Borba, Aldary Toledo (O Moço), Visconde Domenecq (de passagem pelo Rio. Já seguiu), as lindas irmãs Schwartzkoff, Dulce Maria (que horas são?), Roberto Burle Marx (que forneceu as plantas), Josué de Castro, Roberto Alvim Correa, Sergio Bernardes, Mario Pedrosa, Q. Campofiorito, M. Berkowitz, Rubem Navarra (criticos. E' preciso não esquecer), Paulinho Mendes Campos, Fernando Sabino, Prudente de Morais Neto, Oto Lara Rezende, Djanira e Milton Dacosta, M. le Comte Guy de Foucauld — isto na inauguração fora uma porção de gente mais.

O Anibal Machado estava doente. Veio depois.

Ah! Bruno Giorgi e Landucci tambem estavam na inauguração + Ernani Vasconcelos + o Lucio Rangel e senhora. E por ai vai. Escolha você mesmo".

Das perambulações do artista pela Europa temos os melhores desenhos. Tão gostosas quanto os desenhos são as historias vividas e contadas pelo Thiré, com aquele seu jeito engraçado por trás de uns oculos deste tamanho. O seu incidente com D. Juan de Bourbon, Infante de Espanha, no Belsito, em Roma, é realmente delicioso, sob o ponto de vista digamos... boemio. (Vejam os desenhos 65, 66, 67 e 68).

Se alguem perguntasse a minha opinião eu diria que gosto muito dos desenhos do Thiré.

Diplomáticas

O ministro Mauro de Freitas recebeu do embaixador Ciro de Freitas Vale um telegrama em que o nosso embaixador em Buenos Aires dizia ter convidado o sr. Heleno de Freitas (sobrinho do sr. Mauro de Freitas e noivo da filha deste) para almoçar na Embaixada e declarado a esse famoso jogador que mudara de clube. Fôra do Botafogo, mas atualmente era Boquense.

* * *

Regressaram ontem á noite o sr. e a senhora Elmano Cardim. Após participar da Conferencia de Bogotá, como membro da delegação brasileira, o diretor do "Jornal do Comercio", em companhia de sua senhora visitou os Estados Unidos da America do Norte.

* * *

Será amanhã a Pascoa dos Funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores. Para atender monsenhor Helder Camara, foi posto á disposição o secretario Carlos Eirns.

* * *

Realizou-se na residencia do general William H. Morris J., chefe da Delegação Americana da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, a cerimonia da entrega das Medalhas "Estrela de Bronze", do Exercito dos Estados Unidos a vinte e oito, oficiais do Exercito brasileiro.

ANIVERSARIOS

Fazem anos hoje:

SENHORES: — Albano Guimarães Lelo — Rubem da Costa Campos — Valter de Lima Almeida — Hilton Caire Perissé — Murino Moscoso — tenente Wilson Freire Carvalho — Oscar Cristaldo — José Tieghi — Zelio Braga Caldeira e Juvenal de Queiroz Vieira.

SENHORINHAS: — Leine Carneiro e Zilda Figueiredo Machado.

MENINOS: — Pedro Paulo filho do nosso confrade Ariosto Pinto e Luiz Carlos filho do sr. Bolivar de Matos Teles e da sra. Almerinda Vaz Teles.

NASCIMENTOS

Maria Helena, filha do tenente Helio Tupinanbá Caldas e da sra. Elba de Camargo Caldas.

FESTAS

FESTA DE SANTO ANTONIO — Na residencia do casal Moreira, em Santa Tereza, realiza-se, sabado uma Festa Caipira em louvor a Santo Antonio. A Associação de Imprensa Periódica do Rio de Janeiro, homenageará nesses festejos os generais Zenobio da Costa e Euclides Figueiredo bem como ao capitão Sobrinho aos juizes Cristovam Breiner e Henrique Horta de Andrade, promotores de Justiça Rubistaine Rolando Duarte e Osvaldo Soares Monteiro e ao sr. Vieira de Melo diretor da Agencia Nacional.

— O CENTRO MINEIRO fará realizar domingo proximo, no salão do Olimpico Clube, á rua Alvaro Alvim n. 27 baile com inicio ás 20 horas dedicado á mocidade universitaria.

HOMENAGENS

Realiza-se no proximo domingo das 20 ás 24 horas, uma reunião dançante em homenagem ao coronel Joaquim da Silva Barros no Clube Tenentes dos Diabos, pela passagem aniversaria desse Membro do Conselho Deliberativo.

RECITAIS

No Auditorio da Associação Brasileira de Imprensa realiza-se hoje, ás 17 horas, um recital de poesia em beneficio da Campanha Benett pro-lazaros, promovida anualmente pelas alunas do Colegio Benett.

Será interprete de escolhidos versos de grandes nomes da poesia brasileira a jovem declamadora Aldinha Teixeira.

VIAJANTES

Passageiros embarcados no Rio hoje em aviões da Cruzeiro do Sul para Curitiba: — Maria Luiza Couto Cangi — José Luiz Guerra Rego — Ivete Camargo Rego — Audyr Petersen Barreto — Manoel Aranha.

Para Florianopolis: — Max Gustavo Nossing — Felicia Riggenbach — João Nicolazzi — Diva Rodrigues Ferreira Neves — Maria Silveira.

Para Porto Alegre: — Jacques Ripoche — Otto Jordan — Salatiliel Soares Barros e Francisco Buni.

Para Vitoria: — Antonio Medalha — Joselita de Atnayde Falcão Medalha — Cecilia dos Santos e Joselita Falcão Medalha.

Para Salvador: — Gustavo Fraga Filho e Adolfo Ballalai Junior e Joel Presidio de Figueiredo.

Passageiros da Panair:

Partiu ontem para São Paulo o violinista francês Jacques Thibaud.

— Procedente do Recife regressou ontem, o engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, diretor do Material do Departamento dos Correios e Telegrafos.

— Procedente de Londres chegou ontem o sr. E. J. Corner, especialista britanico em botanica tropical e membro das equipes cientificas da UNESCO.

(Conclui na 7ª pagina)

O RADIO

ATAULFO SEM "AMÉLIA"

Quando o rapaz perdeu aquele "galho" que se chamava "Amelia", lastimou-se bastante. A pobrezinha, que naturalmente arranjou uma galopante, graças aos jejuns diarios que fazia por prazer, só para agradar o seu Ataulfo causou, sem o saber, um grande mal ao objeto do seu amor. O moço ao invés de dar de mão em uma marreta e enfrentar a vida atracou-se com um violão e se pôs a cantar as virtudes da extinta.

Mas tudo passa na vida. Certo dia, quando ele despertou não mais sentiu saudades da "Amelia". Notou tambem que tanto o seu coração como o barraco já possuiam uma nova inquilina. E esta não era "a mulher de verdade". Queria comer todos os dias. Nada de lavagens de roupa. E pior ainda: barracão para ela não era moradia. O nosso homem foi obrigado a meter a viola no saco. Sobraçou uma picareta, deu duro, e só cantou e tocou em dias santos e feriados. Resultado: hoje ele já tem seu pé de meia e está metido em altas cavalarias. Terça-feira ultima encontrei o Ataulfo Alves no Aeroporto Santos Dumont. Disse-me que tinha parado com sambas. Atualmente ele era co-proprietario de uma editora musical a "Copacabana Musical Ltda". Na ocasião dirigia-se para S. Paulo a fim de adquirir maquinas. Com ele agora só uma melodia interessa: a produzida pelo tilintar do ouro.

Felicidades, Ataulfo. — E. de B.

PROGRAMAS:

Radio Nacional:

18.30 horas — No mundo da bola; — 18.45 — Pimpão, Pimpinha e Pimpolho; — 19 — Radiolampagos; — 19.15 — Eu acuso o culpado; 19.30 — Agencia Nacional; — 20 — Elza Miranda; — 20.25 — Reporter Esso; — 20.30 — Joias da Literatura; — 21 — Comentario Politico; — 21.05 — Alma do Sertão; — 21.35 — Refrescando a Memoria; — 22.05 — Tipica Corriente; — 22.35 — Gravações; — 22.55 — Reporter Esso; — 23 — A Noite Informa; — 23.30 — Musica Deliciosa; — 00.30 — Encerramento.

Radio Mayrink Veiga:

18 horas — Jornal e estudio — 18.15 — Nick Frances, Helio Chaves e Elizete Cardoso; — 18.50 — "Galho de Urtiga"; — 18.55 — Xerem; — 19 — Jornal; — 19.05 — Esportes, com Oduvaldo Cozzi; — 19.20 — Noticiario da A. N.; — 20 — "Panorama Politico", com Cesar Ladeira; — 20.10 — Orquestra — 20.20 — "O Assunto do Dia" com Carlos Lacerda; — 20.30 — Ciro Monteiro e Odete Amaral com Nelson de Jesus; — 21 — "Trio Madrigal"; — 21.30 — Vasco x Southampton; — 23 — "O Mundo em sua Casa"; — 24 — Encerramento.

Radio Globo:

18 horas — Ave Maria; — 18.10 — Norman Cloutier e sua orquestra — 18.30 — Variedades — 19 — Esportes no Ar; — 20 — Sociais Infantins; — 20.30 — Novela; — 21 — Transmissão da partida de futebol entre o Vasco e o Southampton; — 23 — A vida é Maravilhosa; — 23.35 — Rapsodia em Ritmo; — 24 — Encerramento.

Nos Três Cines Metro, Barbara Stanwyck Como a "Orquídea Branca"

Barbara Stanwyck e David Niven em "A Orquidea Branca"

A produção Enterprise (apresentação Metro Goldwin Mayer) que os 3 cines Metro estréiam hoje, ficará certamente entre as sensações mais amaveis da temporada: "A Orquidea Branca", enredo de Erich Maria Remarque, filme dirigido por André de Toth, produzido com grande sensibilidade e carinho por David Lewis, é bem uma das vitorias mais bonitas do talento e do valor da personalidade de Barbara Stanwyck, que se entregou de corpo e alma ao desempenho de Karen Duncan, a pianista gloriosa que o Destino condena a amar, a viver desenfreadamente, numa semana por toda a vida... Ao seu lado aparecem David Niven, Richard Conte, Maria Palmer, Gilbert Roland e varios outros elementos de categoria. E' belo, envolvente o acompanhamento musical de "A Orquidea Branca", destacando-se "Un Sospiro", estudo para concerto, de Liszt, sem duvida uma das mais inspiradas paginas do amado hungaro. São inumeros os modelos de grande elegancia e luxo que Barbara Stanwyck exibe através do filme, passeando por suas cenas o destino de Karen Duncan, a pianista que Remarque terá copiado da vida, temos quase a certeza...

O Acordo Aéreo Brasil Argentina e a FAMA

Com a assinatura do acordo de navegação aérea entre o nosso país e a Republica Argentina, que acaba de efetuar-se, a "Flota Aérea Mercante Argentina" estende aos brasileiros os seus serviços nas linhas a America do Norte e Europa. Dessa forma, essa importante companhia argentina poderá transportar passageiros para Nova York, Roma, Madrid, Londres, Paris, alem de Buenos Aires e Santiago.

Dr. Emygdio F. Simões
MEDICO
Do Hospital do Servidor da Prefeitura
CLINICA GERAL — VIAS URINARIAS — CIRURGIA
Cons. R. Gen. Caldwell, 310
Telefone: 32.0637
Res. Av. N. S. Fátima, 42 - apt. 503.
Telefone: 32-3415

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
RUA DO ROSARIO 98
de 1 ás 7

SOCIAIS

(Conclusão da 6ª pagina)

— Procedente de Porto Alegre, chegou ontem, o reverendissimo William M. M. Thomas, bispo da Igreja Episcopal Brasileira.

ENTERROS

Foram sepultados ontem:

No cemiterio de São Francisco Xavier ás 9 horas o sr. Teofilo Goulart, ás 10 horas o sr. Salustiniano Barbosa Cavalcanti; ás 15 horas, a sra. Cardina Gabrielli e ás 16 horas, o tenente coronel Benjamin Pereira da Silva.

— No cemiterio de Inhauma, ás 16.30 horas a sra. Maria Eduardo Leite.

MISSAS

Serão celebradas hoje:

Do sr. Augusto Maquieira da Silva, ás 9 horas, no altar mor da Catedral Metropolitana.

— No altar mor da igreja de São Francisco de Paula; ás 9.30 horas, da sra. Eudoxia Brito dos Reis.

— Da sra. Vicentina Valter Neto ás 9 horas, no altar mor da igreja de Nossa Senhora do Carmo.

— No altar mor da Catedral Metropolitana, ás 10.30 horas da sra. Januaria da Costa Brandão (Genuca).

— Do sr. Ernesto Caetano do Amarante, ás 10 horas na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

RECUSADA PELA JUSTIÇA A DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O PREFEITO

(Conclusão da 5ª pag.)

para usar de um neologismo em voga, falta-lhe a "complementação" não somente para estabelecer as sanções como porque os atos que constituem tais crimes carecem de definição e indicação adequadas.

Adiantando em relação aos crimes de responsabilidade do presidente da Republica uma enumeração geral de fatos idêntica á que se acha no artigo 30 da Lei Organica com referencia ao prefeito do Distrito Federal, a Constituição de 18 de setembro acrescenta (artigo 89 § unico):

"Estes crimes serão definidos em "lei especial" que estabelecerá as normas de processo e julgamento".

E assim é, com efeito. Os delitos de responsabilidade do presidente da Republica contidos dentro da chave geral apresentada pela Carta Magna estão catalogados e discriminados em lei especial que os enumera e indica com precisão e pormenores. Referimo-nos á Lei n. 30, de 8 de janeiro de 1892, que o Parlamento atual procura refundir.

No caso em especie, falta-nos uma lei desse tipo. A Lei Organica do Distrito indicou o processo e o julgamento dos crimes de responsabilidade do prefeito mas não os definiu, nem lhes apontou a sanção. Ora, como o fim de toda ação penal é a imposição de determinada pena, seria ocioso o prosseguimento da denuncia pela impossibilidade de atingir a qualquer resultado nesse sentido. Impõe-se, portanto, o seu indeferimento.

Neste passo, merece ser transcrito parte do douto parecer do procurador geral dr. Romão Cortes de Lacerda, nos seguintes termos: Não vejo pena alguma cominada em lei para o fato narrado na representação, ainda aceitando-o por certo e provado. Isto é, admitindo-se "argumentandi gratia" que o prefeito tenha atentado contra a Lei Organica (Lei n. 217, de 15-1-48, artigo 30, letra "b"), mediante usurpação de atribuições do legislativo local.

A lei 196 de 1936 enumerava, no seu art. 23, como a vigente lei organica, no seu artigo 30, os atos do prefeito que constituiam crimes de responsabilidade. Mas dispunha:

> "Art. 30 — São crimes de responsabilidade os atos do prefeito DEFINIDOS EM LEI, que atentarem contra:
>
> (segue-se a numeração)

A vigente lei organica reproduz a enumeração, "ipsis litteris", mas dispõe:

> "Art. 30 — Constituem crimes de responsabilidade os atos do prefeito que atentarem contra: retirando a expressão: "definidos em lei"

Pela antiga lei organica, de 1936, tornava-se necessario **uma lei que definisse os atos do prefeito que deviam constituir crimes de responsabilidade** a exemplo do que acontecia e aconteceu em todos os regimes, desde o de 1891, em relação aos crimes de responsabilidade do presidente da Republica. No tocante a estes a lei n. 30, de 8-1-1892, os definiu circunstanciadamente, e já agora, no regime da Constituição de 1946, o Congresso cogita de votar nova lei que os defina. Mas, quanto ao prefeito, sem embargo do disposto na lei de 1936, parece que não foi votada lei especial que lhe definisse os crimes.

Tendo a nova lei organica — de 1948 — retirado a expressão — **definidos em lei** — constante da legislação anterior, poder-se-á concluir que a pratica de qualquer dos atos enumerados no seu art. 30, constitui crime de responsabilidade?

Admitamos para argumentar a solução afirmativa, embora ela atente contra a nossa tradição politico-juridica, bastando considerar que as Constituições Federais desde a de 1891 sem embargo de conterem enumeração generica semelhante as leis organicas que as imitaram sempre mandaram especificar **em lei especial** os fatos que, cabiveis naquela enumeração generica, deviam constituir crimes de responsabilidade.

O art. 30 da lei organica de 1948, como o art. 23 da de 1936 contém uma enumeração generica, verdadeiras rubricas para a lei especial em que se definiriam os crimes de responsabilidade do prefeito e se lhes imporiam penas.

Mas, admitida, embora, solução afirmativa á questão formulada, surge logo estoutra:

Onde, em que lei, estão previstas as penas para os atos do prefeito considerados crimes pelo art. 30 da lei de 1948?

A lei de 936 dispunha, no seu art. 24 § 7.º, que o Tribunal Especial competente para julgar o prefeito podia impôr a pena de perda do cargo e **inabilitação temporarias para o exercicio de funções publicas** sem prejuizo de outras sanções das leis ordinarias, aplicaveis pela Justiça comum.

Na lei vigente porém, esta pena **não se acha prevista.**

Qual a pena, pois, para a alegada usurpação pelo prefeito de funções que cabem ao Legislativo?

No Código Penal só se prevê a figura de usurpação de função publica por particular (artigo 328), não se ocupando o Código de crimes politicos. No decreto 431 de 1938, tambem nada encontro a respeito.

Note-se que, na enumeração genericamente feita na lei organica vigente, o ato incriminado é o de atentar "contra a lei organica". Pode-se atentar contra a lei organica de diversos modos, e não há lei que defina esses atentados, cominando-lhes penas mais ou menos graves conforme a gravidade dos mesmos atentados. Dispõe a Constituição que ninguem pode ser punido senão por fatos definidos e apenados em lei, e, no caso não se sabe como poderia o Egregio Tribunal (ainda fosse competente ou estivessem preenchidos os pressupostos e procedibilidade), receber a denuncia na representação contida se aos fatos na mesma narrados admitidos que fossem como certos não existe lei que comine pena alguma.

Aqui termina o parecer do dr. procurador geral.

E' util recapitular:

A denuncia será dirigida ao presidente do Tribunal (Lei Organica, art. 29 § 1º). O presidente, por ser a autoridade competente para dar andamento á denuncia, deve deixar de fazê-lo "se o fato descrito na denuncia" não constituir crime da mesma forma que até a autoridade policial pode inferir pedidos de inquerito se o fato não é criminoso (Cod. P. Penal, art. 5º § 2º), e quaisquer autoridades judiciarias não recebem denuncia por fato não criminoso (Cod. P. P. art. 43 I).

O fato descrito na denuncia não constitui crime evidentemente. Não existe ainda, lei definidora do regime de 1946, dos crimes de responsabilidade do presidente da Republica, governador, todas as autoridades sujeitas a "impeachment", com o prefeito do Distrito Federal. — A lei organica não define crimes, contem, apenas, as "rubricas", os "titulos" da futura lei. Tanto é assim que esse art. 30 é "reprodução" (com ligeiras modificações para adaptação do Distrito) do art. 89 da Constituição que trata dos crimes de responsabilidade do presidente da Republica; ora, acha-se ainda em transito no Congresso o projeto de lei que especifica e define os crimes da responsabilidade do presidente da Republica. O projeto está publicado no Arquivo Judiciario vol. 85, pag. 29 do Suplemento e pode-se verificar que a enumeração do art. 89 da Constituição constitui no projeto, as rubricas, os titulos da futura lei.

Da mesma forma, a Constituição de 91 continha as mesmas rubricas, que serviram de titulos á lei da responsabilidade do presidente da Republica n.º 30, de 8-1-1892 que definiu os crimes do presidente no regime de 1891. Alem disso, e mesmo fossem tomadas as rubricas como sendo a definição dos crimes, "onde a pena?" A lei organica baixada no regime "de 1934" estabelecida para os crimes de responsabilidade do prefeito do Distrito Federal a pena "de perda do cargo"; o mesmo faria o dec. lei 1 202 de 8-4-39, no regime ditatorial. Entretanto, a lei organica vigente "não comina penas para os crimes de responsabilidade do" prefeito, penas estas que deverão ser estabelecidas na lei que regular os crimes de responsabilidade dessa autoridade. "Nullum crimen sine pena". E' interessante notar que o projeto em elaboração no Congresso "esquece" o prefeito, incluindo o presidente da Republica, os governadores, o procurador geral da Republica, etc...

Como está demonstrado no presente despacho, nem a lei organica, nem o Codigo Penal, nem mesmo as leis de segurança, definem como crime ou apuram o fato descrito na denuncia. Não existe sanção penal para o caso de "expedir o prefeito disposições legislativas", como não existe no mesmo caso, para o presidente da Republica. Se a lei organica especificasse os crimes de responsabilidade do prefeito dizendo, por exemplo, que seriam os de concussão, corrupção, prevaricação etc., as penas seriam as do Codigo Penal. Mas, a lei organica nada disso fez, estabeleceu um "impeachment" truncado (pois dá a suspensão, mas não estabelece a perda do cargo); menciona, apenas, a exemplo do art. 89 da Constituição as rubricas da lei a ser feita definindo os "crimes" do prefeito.

O Codigo Penal aliás define os crimes funcionais dos "funcionarios publicos", jamais os de responsabilidade dos "funcionarios" (em sentido lato) "sujeitos a impeachment", como sejam o presidente, o prefeito, o governador. A responsabilidade destes será regulada na lei que se está votando.

Segundo a lição dos publicistas mais autorizados, o "impeachment" é um processo de acusação de natureza politica imaginado menos para punir o culpado do que para garantir a sociedade contra a malversação do funcionario, Aurelino Leal, na sua classica obra "Teoria, Pratica da Constituição Federal Brasileira", edição de 1925, prova que o processo de responsabilidade a que os ingleses e americanos chamam "impeachment" está em decadencia pois a ultima tentativa na Inglaterra foi em 1848 contra Lord Palmerston e nos Estados Unidos, o Senado americano julgou até hoje sete casos. Na Argentina, jamais foi empregado.

Falando sobre a denuncia, diz Aurelino Leal, que deve ser instruida "com os documentos que provem os crimes imputados ou declaração de que se deduza logicamente a impossibilidade de obte-los e junta-los". Observa porem, o eminente Carlos Maximiliano que "no Brasil abusaram tanto do direito de acusar como das absolvições; quase todos os presidentes foram alvo de denuncias, que nem sequer tem sido julgados objetos de deliberação (Com á Constituição n. 282). O "impeachment" nas Constituições, estaduais foi recentemente objeto de notaveis votos no Supremo Tribunal Federal, e da Procuradoria Geral da Republica. Arquivo Judiciario, vol 85, pg. 3 a 211.

A Constituição Americana, de onde herdamos os institutos do nosso direito constitucional só admite o impeachment nos casos de "*traição, corrupção* ou quaisquer outras infrações ou *crimes graves*".

Bastam essas referencias para se ter a idéia do carater excepcional de sua aplicação.

Atos administrativos há, e haverá sempre na administração publica, contrarios á lei ou á Constituição, que encontra seu corretivo na Justiça ordinaria ou nas proprias assembléias legislativas, sem o recurso do "impeachment". Esses atos podem verificar-se sem que envolvam qualquer responsabilidade criminal, complexidade da maquina burocratica, com suas leis e regulamentos cada vez mais densos e multiformes, proporcionando duvidas e controversias.

O "impeachment" é remedio para as horas criticas, quando a proteção dos interesses publicos se vê ameaçada pelo abuso exagerado do poder oficial, negligencia do dever e conduta incompativel com a dignidade do cargo.

Nestas condições, o simples recebimento da denuncia no "impeachment" reveste-se da maxima importancia, sem embargo de não implicar em julgamento.

Na atmosfera politica particularmente marcada pelas paixões, os homens encarregados dos postos de comando se expõem facilmente aos gestos sectarios, que visam o seu desprestigio ou o seu afastamento apenas como um golpe proprio do jogo politico.

Em tais circunstancias, o simples recebimento da denuncia por isso que marca o inicio do processo investigatorio, alcançando como sempre acontece, larga ressonancia no espirito publico é muitas vezes suficiente para atender aos objetivos visados pelos seus autores. Daí o fato de que a aceitação da denuncia nos crimes de responsabilidade escapa á rotina judiciaria para assumir o carater de uma grave decisão, que o juiz não pode proferir sem um lucido exame da ocorrencia juridica e sem levar em conta a sua propria sensibilidade em face do drama da vida publica.

Somente assim poderá evitar que o "impeachment", instituição que assegura aos governados o decoro e a honestidade dos governos, sofra uma inversão perigosa nos seus fundamentos e nos seus fins, transformando-se em arma demagogica facilmente manejavel apenas para servir aos sentimentos tendenciosos que envolvam a arena partidaria.

Não devem ser recebidas as queixas nos crimes de responsabilidade que não estejam vasados em termos os mais nitidos, com a exposição precisa dos delitos e das penas, e sobretudo com a indicação de fatos a que o consenso publico ligue imediatamente a idéia de crime de ação criminosa de uma conduta prejudicial aos interesses publicos e incompativel com a dignidade do cargo.

Receber a denuncia e, consequentemente aceitar como passivis de conceituação criminosa os atos de um governo por excedentes do seu poder de regulamentar atos portanto decorrentes apenas de uma interpretação juridica cuja justificação publica lhes retira qualquer intuito aleivoso, de capricho ou de usurpação atos enfim praticados tendo em vista um bem comum evidente importaria em transplantar para a Justiça as competições e as parcialidades que pertencem á esfera propria das pugnas partidarias.

Em face do exposto, rejeito a denuncia apresentada pela vereadora professora Lygia Maria Lessa Bastos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1948. — (a.) — Augusto Saboia da Silva Lima".

Francisco Campos
Aprigio dos Anjos
ADVOGADOS
Rua Araujo Porto Alegre 70, salas 318-319
Tel. 42 9110

ESAÚ LUZ

(7.º DIA)

Josefina do Espirito Santo Luz e filhos; pai, irmãos, cunhados e demais parentes agradecem penhorados aos amigos e associações que lhe confortaram pelo passamento de seu inesquecivel esposo, pai, filho, irmão e cunhado ESAÚ LUZ e convidam para a missa de 7º dia que mandam celebrar no altar da capela de N. S. das Graças, na Estrada da Agua Branca, no Realengo, ás 8 horas do dia 11 do corrente sexta-feira.

TEXTO INTEGRAL DO RELATÓRIO DO MINISTRO DA FAZENDA SÔBRE A SITUAÇÃO DE S. PAULO

MINISTERIO DA FAZENDA — *Exposição-reservada* — N.º 668 — Em 25 de maio de 1948.

"Excelentissimo senhor presidente da Republica:

Em exposição datada de 29-4-48 levei ao conhecimento de vossa excelencia que o Estado de São Paulo havia solicitado ao Export-Import Bank moratoria por seis anos para promissorias no valor de US$ 9.408.022,00, de emissão da Estrada de Ferro Sorocabana, e endosso daquele Estado, a favor da Electrical Export Corporation, as quais foram em tempo descontadas pelo referido Export-Import Bank.

INQUERITO INTER-MINISTERIAL

Resolveu vossa excelencia que o assunto fosse estudado conjuntamente pelos ministros da Justiça, da Viação e por mim proprio, a fim de se tomar a solução capaz de salvaguardar o credito do Brasil no exterior, abalado por impontualidade que impediria a realização de futuras operações, algumas já com estudos iniciados pelo Export-Import Bank.

Reunidos no gabinete do ministro da Justiça, consideramos devidamente o caso, de acordo com a determinação de vossa excelencia, tendo sido resolvido:

I — que se comunicasse ao Export-Import Bank que o pedido de moratoria do Estado de São Paulo refletia uma situação de dificuldades da Estrada de Ferro Sorocabana, que não representava, de forma alguma, a situação financeira geral do Brasil;

II — que se comunicasse ainda ao Banco que o governo federal não tivera conhecimento previo do pedido de moratoria; que não aprovava esse pedido, e, finalmente, que se achava aparelhado para resgatar nos respectivos vencimentos os titulos referidos, se porventura a E. F. Sorocabana ou seu endossante, o Estado de São Paulo, deixassem de fazê-lo;

III — que o sr. ministro da Justiça se incumbiria de solicitar ao governador do Estado de São Paulo providencias no sentido de tornar efetivo, desde já, o recolhimento ao Banco do Brasil, no todo ou em parte, da importancia em cruzeiros, necessaria ao resgate da promissoria de ... US$ 788.000,00, a vencer-se em 1.º de junho proximo;

IV — que eu me incumbiria de fazer um estudo da situação economica e financeira do Estado de São Paulo, com as conclusões que me ocorresse, de modo a que vossa excelencia, considerando o assunto, pudesse tomar a resolução que lhe parecesse conveniente aos altos interesses da Nação;

V — que o sr. ministro da Justiça levaria ao conhecimento de vossa excelencia as resoluções acima expostas.

INFLAÇÃO E INSOLVENCIA

Dei imediata execução às resoluções dos itens I e II.

Relativamente ao item IV, a fim de dar cumprimento ao que fôra resolvido, parti para São Paulo, como é do conhecimento de vossa excelencia, e lá procedi a rigorosas investigações, com o auxilio de amigos prestimosos, residentes naquela capital.

O que me foi dado observar as informações colhidas, na maioria devidamente comprovadas, me habilitaram a transmitir a vossa excelencia, com franqueza e isenção de animo, a minha impressão pessoal, que é a seguinte:

1 — O "deficit" orçamentario do exercicio de 1947 p. passado, é estimado em cerca de Cr$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros). Ignora-se porém, qual efetivamente tenha sido, pois as contas do exercicio ainda não se encerraram, em virtude do atraso em que se encontra a escrita contabil do Tesouro.

Para o exercicio de 1948, corrente, o "deficit" previsto no orçamento é de mais de Cr$ .... 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros); mas, tomando em consideração o vultoso "deficit" de 1947, é de esperar que na execução do orçamento o "deficit" previsto se elevará talvez ao dobro da importancia mencionada.

2 — A fim de suprir a falta de numerario, emite o Governo titulos de responsabilidade do Estado — "bonus, apolices ferroviarias e apolices unificadas", operações as quais farei posteriormente minuciosas referencias.

Os bonus passaram a ter caracteristicas de "verdadeira" moeda auxiliar, porque constituem meio de pagamento das despesas do Estado, como se fôssem moeda corrente.

3 — Espera o Governo reduzir o "deficit" previsto para o exercicio corrente adotando medidas de economia e obtendo tambem recursos do provavel crescimento de certas verbas da receita. Na pratica, entretanto nada certamente será conseguido porque é notoria a balburdia da administração e as dificuldades politicas. O que se considera certo é que os "deficits" de 1946 e 1947, acumulados ao de 1948, deverão atingir a cerca de "quatro bilhões de cruzeiros".

4 — Grande parte do ativo do Banco do Estado está constituido por promissorias do Estado, imobilizando-se, por tal forma, parcela apreciavel de recursos.

Por outro lado, a realização de negocios de natureza essencialmente politica, torna cada dia mais exiguas as disponibilidades para aplicações de ordem comercial e economica, agravando o retraimento do credito para as operações legitimas do comercio, da lavoura e da industria.

5 — É facil prever que, ante tal situação financeira, não poderá o Estado, valendo-se dos recursos ordinarios, dar cumprimento às seguintes obrigações constitucionais:

a) — entrega de 30% do excesso da arrecadação aos municipios, na razão previsto pelo art. 20, combinado com o art. 13 da Constituição Federal;

b) — realização de despesas previstas pelo inciso II do § 1.º do artigo 110 da Constituição Estadual;

c) — tambem as determinadas pelo art. 111 da Constituição Estadual;

d) — pagar os 2% no minimo, de sua receita anual, destinados ao combate às endemias e flagelos sociais (Cons. Est., art. 131);

e) — efetuar o reajustamento dos proventos de pensões e aposentadorias dos atuais inativos civis e militares, na base das tabelas vigentes para os ativos de igual categoria e padrão, a contar da data da promulgação da Constituição Estadual, o que irá acarretar grande despesa (Const. Est., art. 5.º das Disposições Transitorias).

6 — O reflexo de tal situação na ordem economica é consideravel, sendo de esperar que a futura safra de cereais não atinja ao volume da anterior, que por sua vez já foi inferior à de 1946.

7 — O imposto territorial, exceto o urbano, por força da Constituição Federal, art. 19, inciso I, pertence ao Estado. No intuito de elevar a receita, foi determinada a reavaliação de todas as terras e fazendas sobre as quais recai esse tributo. A reavaliação está sendo feita em bases tais que constituirá verdadeira expropriação. O resultado dessa politica determinará, sem duvida, o abandono das terras e plantações e, talvez, um levante contra as autoridades estaduais, com graves repercussões na economia nacional e na ordem publica.

8 — A despeito da situação de verdadeira calamidade descrita nos itens anteriores, procura o Governo influir sobre o espirito das classes menos esclarecidas, mediante iniciativas grandiosas, incompativeis com a precaria situação financeira do Estado, que recomenda a maior parcimonia nos gastos.

9 — A situação financeira da E. F. Sorocabana e de outras empresas é igualmente precaria. O "deficit" da Sorocabana no exercicio de 1947 foi de "Cr$... 515.998,50"; seu debito à Carteira Economica Federal, em cinco contratos de emprestimos de diversas datas, com garantia de taxa de melhoramentos e renovação, alem do endosso do Estado, é de "Cr$ 715.543.798,60".

Os juros e as amortizações desses emprestimos, vencidos e não pagos, portanto em moratoria excedem a Cr$ 38.000.000,00, numeros redondos.

PERTURBAÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS

10 — A gestão dos negocios publicos de São Paulo, conduzida em tão ostensiva desordem que impressionaria desde logo a qualquer leigo na materia, causou incisiva perturbação no mercado de capitais e, por via de consequencia, no mercado do dinheiro.

Seu reflexo havia de se fazer sentir, necessariamente, no setor publico e no setor particular.

No setor publico, obstando a realização de iniciativas mais sadias, mais uteis e mais necessarias.

No setor particular, criando serios obstaculos à manutenção e expansão das iniciativas agricolas, comerciais e industriais.

Os dados numericos, que se seguem, demonstram inexoravelmente a procedencia de minhas afirmações, decorrentes da observação direta dos fatos e de documentos a que se não pode recusar fé.

11 — Quando o sr. governador, em março de 1947, assumiu as funções de seu cargo, era a seguinte a cotação media dos principais titulos publicos na Bolsa de São Paulo:

APOLICES (Cr$ 1.000,00)

Uniformizadas	1.082,00	
Unificadas	920,00	
Populares	215,00	(Cr$ 200,00)
Rodoviarias	971,00	
Obrig. Guerra	738,00	
Minas — Serie "A"	183,00	(Cr$ 200,00)
E. Santo — Consolidadas	491,00	
Paraná — 1935	140,00	(Cr$ 200,00)
Pernambuco — 1935	59,00	(Cr$ 100,00)
R. G. do Sul	985,00	

(Doc. n. 1 — "Um balanço alarmante" — 6 artigos publicados no "O Estado de S. Paulo" — V. artigo de 8/5/48).

A VENDA DOS TITULOS E SUA CIRCULAÇAO

Mas, desde logo o governo do Estado passou a anunciar novos e excessivos empreendimentos; à medida em que o fazia e para custear as realizações anunciadas, entrou a vender, na praça, titulos adrede emitidos.

As vendas compreendiam, de inicio, apolices "unificadas". Como, porem, essas apolices, pela lei que as criou, se destinassem exclusivamente á conversão e unificação da divida fundada e flutuante, as vendas causaram verdadeiros protestos na Assembléia Legislativa, pela ilegalidade da aplicação de seu produto a outros fins, muitos deles julgados meramente voluntarios.

Os documentos anexos, ns. 1 e 2, contêm, na integra, o texto dos decretos n. 14.744, de 25 de maio de 1945, e n. 14.764, de 4 de junho do mesmo ano e a Exposição de Motivos que os justifica, limitando-lhes, de modo intransponivel, o destino.

A negociação desses titulos na Bolsa é comprovada pelo documento n. 5 (Boletim Oficial da Bolsa de São Paulo, de dezembro de 1947, parg. 2) e o documento n. 6 contem o protesto, feito perante a Assembléia Legislativa, por um sr. deputado.

Certo é, contudo, que essas primeiras vendas e a notoria aplicação ilegal de seu produto, assinalaram o inicio da queda de titulos, na Bolsa paulista.

12 — Já em maio de 1947, foram admitidas á negociação, na Bolsa, as Apolices Ferroviarias do Estado, mandadas emitir pelo decreto-lei n. 17.203, de 1947, até ao valor de .... Cr$ 900.000.000,00, com juros á razão de 7%, pagaveis mensalmente (doc. n. 7, "Revista da Bolsa", maio de 1947, pg. 11).

13 — No começo de 1948 acentuou-se a baixa dos titulos publicos, na Bolsa, em consequencia de seu numero elevado e, principalmente, como resultado de pagamentos feitos a empreiteiros (e possivelmente a mais credores em geral), não com moeda corrente, mas com apolices "unificadas" (assim mais uma vez desviadas de seu destino legal), "ferroviarias" e "bonus rotativos".

Recebidos esses titulos, seus portadores, necessitados de dinheiro para pagamento de fornecedores e da mão de obra, entregavam-nos a corretores, com ordens aflitivas e categoricas de venda; o resultado, ou seja, a queda de cotação na Bolsa, era, como foi, inevitavel.

14 — Os chamados "bonus rotativos" (doc. n. 8), haviam sido autorizados pelos decretos-leis n. 4.867, de 6 de fevereiro de 1931, n. 7.835, de 4 de novembro de 1936, e n. 11.638, de 27 de novembro de 1940.

Em tamanha quantidade os emitiu o atual governo do Estado que sua crescente depreciação já não facilitava a venda na Bolsa; consequentemente, esses titulos passaram a ser negociados "fora da Bolsa", sem a fiscalização do pregão publico, circunstancia que, por se tratar de titulos publicos, se reveste de seria gravidade.

15 — A queda progressiva dos valores desses titulos é demonstrada (doc. n. 1) pelo seguinte quadro:

APOLICES

	1947		1948	
	Junho	Outubro	Janeiro	Março
Uniformizadas ..	1.075,00	1.022,00	1.013,00	893,00
Unificadas	800,00	791,00	705,00	624,00
Populares	210,00	200,00	191,00	200,00
Rodoviarias	868,00	923,00	774,00	707,00
Ferroviarias	900,00	905,00	726,00	677,00

A 1.º de maio ultimo, verificaram-se as seguintes baixas com tendencia para maior declinio, como resultado da venda, em massa, destes titulos:

	Cr$
Uniformizadas.. ..	885,00
Rodoviarias	720,00
Unificadas	555,00
Ferroviarias..	642,00
Populares	188,00

(Vide doc. n. 1 e as folhas deste dia).

A queda mais impressionante atingia, exatamente, as apolices "unificadas e ferroviarias", cotadas em redor de "cinquenta por cento de seu valor nominal", o que seria sumamente grave e excepcional em qualquer Bolsa.

Os "bonus rotativos" não figuram nesta ultima relação por serem negociados, segundo disse acima fora da Bolsa. Rendem eles juros anuais de 24% (vinte e quatro por cento), — fato inédito em qualquer Bolsa do mundo (doc. n. 1 e doc. n. 9: "Bolsa e Banco", mensario do corretor oficial dr. Dagoberto Campos Fraga, n. 32, pgs. 3 e 4). Essa taxa descomunal é alcançada porque os bonus são adquiridos por preço muito inferior ao valor nominal e a taxa de 9% é paga pelo Tesouro do Estado sobre o referido valor nominal.

UMA CRITICA PROCEDENTE E UMA DEFESA "INEXATA"

16 — Em fevereiro do ano corrente, os jornais e as publicações especializadas, exprimindo o justo receio da opinião publica, criticavam a politica seguida, nesta materia, pelo Governo do Estado, pois, na realidade enquanto o Governo Federal timbrava em sanear o meio circulante estancando as emissões de papel-moeda, o Governo de São Paulo "emitia uma verdadeira moeda auxiliar", com força liberatoria para pagar os fornecedores do Estado (obrigados a recebê-la), para pagar impostos, para constituir depositos judiciais e garantias e para outras operações similares.

E revestindo-se, "essa moeda auxiliar" da forma de titulo publico, sua quantidade excessiva e sua venda em massa na Bolsa não podiam senão arrastar na queda, como arrastaram os outros titulos em geral, publicos e particulares, presos, como se acham, á intima e férrea solidariedade á lei de preços nos mercados em geral e, pois, no mercado de valores.

17 — Justo é dizer-se, entretanto, que o sr. secretario da Fazenda (doc. n. 10, folha de 24-2-48) contestou as criticas. Contestou-as, porém, afirmando que "tambem as cotações de todos os outros titulos" baixaram, inclusive os do Governo Federal.

A cotação dos titulos publicos revela, sem duvida, o grau de confiança manifestada pelos mercados á politica economico-financeira do Govêrno que os emite.

Contudo, deixando de lado a censura implicita que se contêm na réplica do sr. secretario, cumpre-nos declarar e demonstrar a v. excia. que aquela réplica se baseia em dados "inexatos".

18 — "Não é exato" que todos os titulos caissem na proporção dos valores do Estado de São Paulo (doc. n. 1), segundo comprova o seguinte quadro:

	Março de 1947		5 de maio de 1948
Obrigações de Guerra	738,00		715,00
Minas — 1934 — Serie "A"	183,00		170,00
Esp. Santo — Consolidadas	491,00	(Cr$ 500,00)	449,00
Paraná	140,00		130,00
Pernambuco	59,00		44,00
Rio Grande do Sul	985,00		928,00

Na mesma data de 5 de maio de 1948, as "obrigações de guerra" com juros de 6% pagos semestralmente, eram vendidas a Cr$ 715,00; as apolices do Estado do Espirito Santo, no valor nominal de Cr$ 500,00 com juros de 6%, eram vendidas a Cr$ 499,00; as do Rio Grande do Sul, do valor nominal de Cr$ 1.000,00, com juros pagos semestralmente, eram vendidas a Cr$ 928,00, ao passo que as apolices "ferroviarias" e "unificadas" do Estado de São Paulo, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 e juros, respectivamente, de 6% e 7%, pagos mensalmente, cotavam-se a Cr$ 555,00 e Cr$ 642,00.

A diferença é, portanto, sensivel, incisiva; mais sensivel e mais incisiva aparecendo, com relação aos "bonus rotativos", tão depreciados que não mais foram negociados na Bolsa. Mesmo as apolices "uniformizadas" paulistas, titulos sempre havidos por excelentes que em março de 1947 eram cotados acima do par, a Cr$ .... 1.082,00, rendendo juros anuais de 8%, desceram, naquela data, até Cr$ 885,00.

A replica do sr. secretario por si mesma se inutiliza ante o simples confronto, em 5 de maio de 1948, das cotações do titulo federal "obrigações de guerra" e dos titulos paulistas "uniformizadas" e "ferroviarias".

COTAÇAO EM 5 DE MAIO DE 1948

	Cotação	Juros	
Obrigações de Guerra	715,00	6%	semestrais
Unificadas	555,00	6%	mensais
Ferroviarias	642,00	7%	mensais

19 — O reflexo da queda de valores publicos sobre os valores particulares obedece a "lei geral dos preços dos valores nos mercados", que OLIVEIRA SALAZAR denominou "lei da cotação dos fundos publicos" (In João Pereira Neto Lições de Fin. conf. as prel. de Oliveira Salazar, pag. 23) e AEELARDO VERGUEIRO CESAR ampliou a todos os titulos publicos ou particulares, por não haver razão para cingi-la tão somente aos titulos de emissão publica ("Os Proc. Monet. e o emprest. publ. int. como receita extraordinaria do Estado", pag. 64).

De acordo com essa lei, todos os titulos estão sujeitos á taxa de juros de um mercado, ou da arbitragem, entre mercados em virtude da atração exercida pelos titulos preferidos sobre os demais titulos.

E' de observação corrente que os chamados titulos "lideres", ou por seus juros mais elevados, ou por seu maior credito, ou por sua maior procura, arrastam os demais, impondo-lhes a tendencia de sua taxa de juros.

Tais titulos são os que imperam nas Bolsas, prendem e envolvem os demais em suas proprias condições.

Assim, na Bolsa do Rio de Janeiro, sempre predominaram, ao lado de otimos papeis particulares, as "apolices federais" e, mais tarde, sucessivamente "as obrigações e os bonus de guerra". (Doc. n. 11, "Boletim da Bolsa do Rio de Janeiro abril de 1948 pags. 1 e 6).

Na Bolsa de São Paulo, ao lado das ações da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e da maioria dos Bancos, destacavam-se, constantemente, as "obrigações" de 1921, mais tarde as "uniformizadas" e, a seguir, os "bonus de guerra" cujas negociações atingiram a elevadas cifras: em 1946, Cr$ 350.123.000,00; em 1947, Cr$ .. 193.648.000,00 (doc. n. 2 pags 49 e 51).

Ora, o interesse por esses antigos titulos "lideres" na Bolsa de São Paulo diminuiu consideravelmente a partir de 1947 — o que se compreende e explica pela sedução de maiores juros que passaram a oferecer as apolices estaduais "unificadas" e "ferroviarias", com sua renda avassaladora e excepcional de vinte e quatro por cento ao ano (24%), em sua maior parte sonegada ao imposto de renda e, pois, em prejuizo do Tesouro Nacional.

Concordando com outros titulos, no mesmo ou em diferentes mercados, aqueles papeis do Estado relegaram os demais, federais, municipais ou particulares, a posições secundarias e, atualmente, impedem no Estado novas emissões publicas ou particulares e drenam as reservas de dinheiro, quando não as pequenas economias atraidas umas e outras ora pela ganancia de maiores lucros faceis, ora pelo desejo de obter uma "media" de valor entre os titulos anteriormente comprados por preços mais elevados e os atuais.

20 — No mercado paulista de capitais, sempre se revelaram vigorosos o credito "debenturario" e o credito "municipal", sendo os respectivos titulos facilmente absorvidos, em consonancia com o ritmo do desenvolvimento economico do Estado.

Não eram menos procurados os titulos de aumento de capital das mais reputadas sociedades anonimas.

Entretanto esses meios de recursos, para o crescimento normal daquelas entidades, estancaram, porque o dinheiro disponivel das economias se encaminha para a especulação das "unificadas", das "ferroviarias" e dos "bonus", invencíveis pelos juros e vantagens que oferecem e com os quais não podem concorrer as Municipalidades e empresas particulares.

Dessa crise de meios não é responsavel, sem duvida, o governo federal.

A QUEDA GERAL DOS TITULOS

21 — E' evidente, pois, que, em semelhante situação, nem os municipios, nem as empresas particulares, podem conseguir capitais a longo prazo e juros normais no mercado do dinheiro.

Tanto isso é certo, quanto é de verificação material a queda que atingiu os titulos municipais e os particulares (ações e debentures), entre os quais os seguintes: ações nominativas da Cia. Paulista cotação media de 1947 — Cr$ 204,88 (doc. n.º 18, Boletim Anual da Bolsa de São Paulo, pag. 7), cotação do dia 10 de maio corrente, tres preços — 179, 178, 177; 176 debentures da Cia. Mogiana, cotação media em 1947, Cr$ 180,21 Cotação de 10 de maio — Cr$ 127,00. Apolice Municipal de São Paulo, de 5%, cotação media em 1947 — Cr$ 1.002,47. Cotação de 10 de maio corrente — vendedor a Cr$ 908,00 sem comprador. (Principais jornais da manhã, de São Paulo, de 10-5-48).

Se tal é a situação dos titulos particulares, pior se apresenta a dos titulos municipais do interior, para os quais "não existem compradores", segundo se verifica das cotações da Bolsa de São Paulo (vide jornais recentes), outrotanto sucedendo com as debenturas em geral.

22 — Não há demasia em afirmar-se que em São Paulo estão "estagnados ou quase exaustos", o credito "municipal" e o credito das sociedades anonimas representados por ações e debentures, outrora fontes de desenvolvimento e progresso do Estado.

DETRIMENTO DA ECONOMIA DO ESTADO E DA NAÇÃO

Esse retardamento da atividade economica dos trezentos e cinco municipios paulistas e das numerosas empresas particulares do mesmo Estado não pode deixar de atingir os interesses nacionais.

23 — E' deveras impressionante o vulto dos valores drenados nessas operações, em detrimento da economia do Estado e da Nação.

O "Boletim Anual da Bolsa" de 1947 (doc. n.º 13, pag. 2) revela as seguintes negociações naquele ano:

Ferroviarias — Cr$ 79.359.000,00

ao preço medio de Cr$ 902,65 — e

Cr$ 10.338.000,00

ao preço medio de Cr$ 861,15

Unificadas — Cr$ 6.997.000,0

ao preço medio de Cr$ 847,42.

Não se computa o valor das operações relativas aos bonus rotativos por estarem subtraidos das negociações da Bolsa; mas, ainda assim, calculando-se apenas as "ferroviarias" e as "unificadas", as transações atingiram, em 1947, o valor de Cr$ 96.691.000,05.

Pois bem, o quadro seguinte vai revelar o acrescimo vertiginoso apurado no ano de 1948, ainda em curso:

	Ferroviarias Valor nominal	Unificadas Valor nominal	
Jan.	11.182.000,00	5.946.000,00	(doc. 13 — Boletim Mensal da Bolsa de S. Paulo de Janeiro).
Fev.	22.934.000,00	2.535.000,00	(doc. 14 — idem, de Fev.)
Março	46.509.000,00	2.229.000,00	(doc. 15 — idem, Março).
Abril	36.892.000,00	41.320.000,00	(doc. 16 — Bol. quinzenal da Bolsa de S. Paulo).

Por isso, observa com razão este Boletim (doc. n. 16): — "As transações, durante o mes (abril) atingiram Cr$.......... 135.764.000,00 (valor de cotação) o que representa o maximo mensal na historia da Bolsa". Nesse total, as "ferroviarias" e as "unificadas" entram com Cr$ 81.074.000,00 (doc. n.). E sem contar-se a negociação dos "bonus rotativos", que é feita fora do pregão publico.

No entanto, o movimento da Bolsa do Rio de Janeiro, durante o mesmo mês de abril de 1948, atingiu apenas Cr$..... 63.642.000,00 (valor de cotação) Doc. n. 11, pag. 6.

PERSPECTIVAS POUCO TRANQUILIZADORAS

24 — Tal é a situação do momento. A do futuro não é facil de prevêr, por não ser possivel qualquer calculo.

De fato, ignora-se quanto o Governo do Estado emitiu e quanto poderá emitir ainda, dessas três especies de titulos.

Contudo, impõe-se um exame da materia, á luz da legislação estadual.

E esse exame revela perspectivas pouco tranquilizadoras.

25 — BONUS ROTATIVOS — Essa especie de titulos surgiu no Estado de São Paulo com o decreto lei n. 8.867, de 6 de fevereiro de 1931, facultando a emissão até a quantia de Cr$.. 120.000.000,00 por ano.

Sobrevieram, depois, os decretos de 4 de setembro de 1936, n. 7.835 e n. 7.836, e o de n. 11.638, de 27 de Novembro de 1940 (doc. n. 8). Este ultimo, alterou o limite de emissão, de fixo, para 25% da importancia da receita orçada. Varia, assim, na razão direta da variação desta.

Desse modo, o Governo de São Paulo, presentemente, dentro da lei, poderá emitir a quantia de Cr$1.276.486.475,00, 25% da receita orçada para 1948 que se eleva a Cr$ 5.105.946.900,00.

26 — APOLICES UNIFICADAS — Instituiram nas os decretos-leis ns. 14.744, de 25 de maio de 1945, e 14.764, de 4 de junho de 1945 (doc. n.). Determina o art. 1.º do decreto n. 14.744, que se destinam essas apolices "á unificação da divida interna do Estado, consolidando a flutuante e convertendo a fundada".

Dispõe o art. 2.º que a emissão poderá atingir o total de Cr$ 4.200.000.000,00, vencendo os juros de 6%, pagos mensalmente (art. 3).

E o § 2.º do art. 2.º, impõe: — "Responderão civil e criminalmente as autoridades que ordenaram a aplicação, no todo ou em parte dos recursos autorizados por esta lei, a fins diversos dos previstos no art. 1.º".

Entretanto, lê-se no "Diario Oficial de S. Paulo" de 13 de maio e de 4 de junho de 1947 (doc. n. 6), que o deputado Antonio Silvio da Cunha Bueno acusou o Governo do Estado "do desvio ilegal, até o presente momento da vultosa importancia de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros)" proveniente da venda dessas apolices. Cotam-se essas apolices, no momento, na Bolsa a Cr$ 555,00 e rendem, de fato, juros superiores a 10% á vista de seu escasso preço de compra.

27 — APOLICES FERROVIARIAS — Criou-se o decreto lei n. 17.203 de 3 de maio de 1947 (doc. n. 7), autorizando a emissão de Cr$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) (art. 1.º) tipo 90 (paragrafo unico), a juros de 7% pagos mensalmente (art. 2.º), "destinados ás obras de melhoramento e eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana" (art. 1.º).

Por força da propria lei que lhe deu origem, destina-se o emprestimo ás obras de [illegible]amento e eletrificação da Sorocabana. Entretanto, não obstante haver disposto largamente dessas apolices, não entregou o Governo do Estado [illegible] devido tempo, no pagamento [illegible] de uma prestação [illegible] Estrada de Ferro Sorocabana [illegible] Bank, pelo [illegible]

(Conclui na 11ª pagina)

VASCO, BOTAFOGO E FLAMENGO, VITORIOSOS

Derrotados America, S. Cristovão e Madureira — Os Jogos de Ontem

O quadro do Vasco, lider do certame, venceu com relativa facilidade o América, cujo conjunto não foi nem a sombra daquele bravo team que venceu o Bonsucesso e enfrentou o Fluminense. Os rubros estiveram em campo sem ataque, aparecendo no gramado a sua defesa, que lutou com denodo para não sofrer um "placard" elevado. Venceu o Vasco com justiça pelo "score" de 3 x 1.

O ARBITRO

O sr. Alberto Malcher teve um desempenho facil. Os seus senões foram de somenos importancia.

1.º TEMPO

Este tempo se desenvolveu favoravel aos vascainos, defendendo-se os americanos com grande dificuldade. Apesar do dominio quase absoluto do quadro lider, apenas um tento foi conquistado. Ipojucan foi o autor do tento aos 31 minutos.

2.º TEMPO

O Vasco reiniciou esta fase com maior brio e Mario, driblando três adversarios fez o segundo ponto cruzmaltino aos 6 minutos.

Quando passavam 29 minutos o America reagiu e Ivan em boa jogada, fez o unico ponto americano.

Voltou o Vasco ao ataque e Ipojucan, aos 35 minutos adquiriu o terceiro goal do Vasco, findando o prelio com a contagem de 3 x 1.

AS EQUIPES

Jogaram assim as equipes: VASCO: — Barqueta; — Laerte e Wilson; — Alfredo — Moacir e Sampaio; — Nestor — Ipojucan — Pacheco — Ismael e Mario.

AMÉRICA: — Jorge; — Jon ga e Alcides; — Gamba — Osvaldinho e Valter; — Roberto — Ivan — Cesar — Campista e Haroldo.

A PRELIMINAR

No jogo de aspirantes o Vasco venceu por 4 x 1.

A RENDA

A renda foi de Cr$ 25.464,00

BOTAFOGO 5 X S. CRISTOVÃO 2

Em São Januario mediram-se os quadros do Botafogo e do São Cristovão, terminando o encontro com o resultado de 5 x 2 favoravel ao alvi-negro.

Os goals foram marcados na seguinte ordem: Geninho, Otavio, João Menta, Marinho e Jarbas no primeiro tempo.

Na segunda fase Geninho e Otavio aumentaram a contagem para o Glorioso.

Arbitrou o encontro o sr. Carlos de Oliveira Monteiro, que se houve a contento.

OS QUADROS

Os dois quadros jogaram com a seguinte constituição: BOTAFOGO: Osvaldo; Gerson e Santos; Marinho, Avila e Juvenal; Nerino, Geninho, Zezinho, Otavio e Braguinha.

SÃO CRISTOVAO: Joel; Mundinho e Lino; Richard, Bulau e Sousa; Wilton, Paulinho, João Menta, Jarbas e Edgar.

FLAMENGO, 5 X MADUREIRA, 0

O Flamengo passou sem maiores dificuldades pelo Madureira, vencendo-o por 5 x 0 no encontro travado no campo do Botafogo. O tricolor suburbano proporcionou uma exibição fraca falhando na defesa e pecando pela falta de agressividade, no ataque, facilitando, desse modo, a conduta dos rubro-negros, que souberam aproveitar a oportunidade para registrar uma vitoria folgada.

OS DOIS "TEAMS"

Estiveram assim constituidos os dois "teams":

FLAMENGO: — Doli — Newton e Miguel: Vaguinho — Jaime e Farah; Luizinho — Zizinho — Durval — Jair e Vevé.

MADUREIRA — Nenen; M Brandão e Godofredo — Arati — Osvaldo e Mineiro — Lupercio — Eunapio — Adir — Belzinho e Afonso.

OS MARCADORES

Jair foi o construtor do "placard" de 2-0 no primeiro tempo. Aos 8 minutos, aproveitando um centro de Durval abriu a contagem com um tiro certeiro e aos 31 minutos aumentou cobrando um "foul" fora da area de Arati em Vevé. Zizinho assinalou o 3o tento aos 4 minutos da segunda etapa tambem cobrando um "foul" fora da area, e Durval marcou o 4o um minuto depois, aproveitando um passe de Zizinho e o 5o aos 21 minutos, completando boa jogada de Vevé.

A ARBITRAGEM

Mario Viana dirigiu a partida apresentando um trabalho satisfatorio.

A PRELIMINAR — RENDA

O encontro preliminar teve transcorrer agitado, tendo sido expulsos dois jogadores do Madureira. Venceram os aspirantes do Flamengo por 7x1.

Foi apurada a renda de Cr$ 17.891,00.

Excursionará a Mato Grosso o Valim

O Valim excursionará a Mato Grosso, onde disputará duas pelejas em Cuiabá contra Misto F. C. e D. Bosco F. C.

Jorge Reader

Anjo x King-Kong e Moreira da Fonte x Ming

AS ATRAÇÕES DE HOJE NO METROPOLITANO—AS DEMAIS LUTAS

Uma interessante noitada de luta livre — vale tudo — terá lugar hoje no Palacio Metropolitano dos Esportes, na avenida Beira Mar, proximo ao aeroporto, com a participação de reconhecidos valores internacionais do emocionante esporte de ring. Aproxima-se o final do certame de preparação e seleção de valores para a disputa do Torneio Mundial do qual participarão figuras de cartaz internacional como o conde Carol Nowina, ex-comandante da R.A.F. e que volta ao nosso país para exibir a sua técnica na luta livre.

O programa desta noite promete despertar o mais vivo interesse já que apresenta duas grandes atrações como sejam a luta semi-final entre o lutador português Manoel Moreira da Fonte e o chileno Ming. Uma luta que poderá apresentar alternativas interessantes pela combatividade e violencia de que deverá revestir-se.

E a luta final reunirá dois gigantes do ring Anjo e King-Kong.

O PROGRAMA

O programa completo é o seguinte:

Amadores.

1.ª luta — Pedro x Paulistinha.

2.º — Az de Ouro x Leopardo.

3.ª — Vagalume x Birba.

Profissionais.

1.ª luta — Bogni (italo-argentino) x Gigante de Meinel (lituano).

2.ª luta — Moreira da Fonte (português) x Ming (chileno).

3.ª luta — (Final) — Anjo (italiano) x King-Kong.

Será Apreciada Pela FIFA a Proposta do Brasil

A Confederación Sudamericana de Futebol comunicou à C. B. D. que a proposta apresentada pelo Brasil, por intermedio de seu delegado dr. J. M. Castelo Branco, no Congresso de Gualaquil, sobre a fixação de um prazo para transferencias internacionais de jogadores profissionais, será incluida na Ordem do Dia do proximo Congresso da FIFA que se realizará em Londres nos dias 27 e 28 de julho proximo.

Diogo Rangel Vai Demitir-se

Tivemos ontem informações em fontes merecedoras do maior credito que nos deram a seguinte noticia: Diogo Rangel vai afastar-se definitivamente da direção de futebol do Vasco da Gama.

Já noticiamos, logo que o Vasco regressou do Chile, essa determinação de Diogo Rangel. Agora, pelas informações recebidas, ele volta à carga, desta feita em caráter irrevogavel.

Campeões de Tenis Em Viagem

Seguiu, ontem, para Nova York, pelo "clipper" da Pan American World Airways, o tenista norte-americano Seymour Greemberg, campeão de tenis do Rio da Prata, que se encontrava intervindo em partidas do Torneio Internacional, promovido pela F.N.T., no Rio de Janeiro.

Viajou para São Paulo o esportista brasileiro do mesmo ramo, Alcides Procopio, participante daquele torneio.

ADVOCACIA TRABALHISTA
NAPOLEAO FONYAT
Carmo 65-4.º — 43 8ba

DESPEDE-SE O SOUTHAMPTON DO PÚBLICO CARIOCA

Teste Definitivo Para os Ingleses — Os Vascainos — Os Dois Quadros Para Hoje

Teremos logo mais à noite em São Januario a despedida do team do Southampton dos campos cariocas num jogo arranjado à ultima hora com o C. R. Vasco da Gama.

Depois da vitoria sobre o Flamengo está o quadro britanico com um cartaz invejavel, fazendo inclusive com que se esqueça as sucessivas derrotas com o Fluminense, Botafogo, São Paulo e Portuguesa.

OS QUADROS

Os dois quadros para o internacional de hoje devem apresentar a seguinte constituição:

VASCO: — Barbosa; Augusto e Rafanelli; Eli, Danilo e Jorge; Djalma, Maneca, Friaça, Tuta e Chico.

SOUTHAMPTON: — Black; Ellerington e Ramsay; Smith, Webber e Mallet; Day, Curtiss, Wayman, Scott e Grant.

JUIZ E PRELIMINAR

Como juiz atuará o sr. George Reader e no encontro preliminar mediirão forças os quadros do America e do Botafogo, nos juvenis.

Da nilo

PELO CAMPEONATO CARIOCA DE VOLEIBOL

OS JOGOS DE HOJE

O Cartaz de hoje do Campeonato Carioca de Volei Masculino é o seguinte:

CAMPO DO REALENGO — Realengo x Vasco — 1.º team, Tijuca x Vasco — 2.º team. JUIZ — Nataniel Santos; FISCAL — J. Chaves; APONT — Carlos Pinho.

CAMPO DO TIJUCA — Tabajara x Jequiá — 1.º team. Tabajara x Flamengo — 2.º team.

JUIZ — Denis R. Hathaway; FISCAL — Silvio Cinzera; APONT. — Godoi de Bezerra.

CAMPO DO FLUMINENSE — Fluminense x Botafogo — 1.º team; Fluminense x Botafogo — 2.º team.

JUIZ — Zoulo Rabelo; FISCAL — Marun Jazbik; APONT — José Rodrigues.

DANILO REAPARECEU, PORÉM, CASADO

EM VASSOURAS A REALIZAÇÃO DO ATO — RECONCILIADOS FILHO, PAI E NORA

A noticia do desaparecimento de Danilo Maria Alvin, o conhecido "crack" que integra o quadro de profissionais do Vasco da Gama, pôs em reboliço os meios esportivos cariocas e movimentou uma "equipe" apreciavel de investigadores da Delegacia de Vigilancia e Capturas.

Foi o proprio pai do jogador sr. Alcides Alvim quem levou o fato ao conhecimento das autoridades policiais, às quais solicitou, tambem providencias no sentido de localizá-lo.

A versão que de inicio tomou vulto era a de que Danilo teria ido para Buenos Aires, influenciado por elementos ligados ao Boca Juniors, residentes nesta capital.

Na manhã de ontem, porém tudo se esclareceu. Danilo estivera ausente do Rio, por 24 horas apenas, retornando a esta capital após a realização do seu matrimonio com Zelinda da Silva Tojal, com quem já vivia, ato esse que teve lugar em Vassouras, no Estado do Rio.

Na Delegacia de Vigilancia, perante seu pai, sua esposa, autoridades e jornalistas, Danilo declarou que se casara por sua livre e espontanea vontade, e nunca por influencia de quem quer que fosse.

Se o casamento foi realizado naquela cidade fluminense, foi tão somente para evitar possiveis aborrecimentos com os seus, que não viam com agrado a sua união com Zelinda.

Em seguida, Danilo exibiu a certidão de casamento expedida pelo 1.º Distrito de Vassouras terminando o episodio com a esperada reconciliação entre pai, filho e nora.

Miguel Continuará Rubro-Negro

Foram registrados, na F. M. F., os contratos de Miguel zagueiro Flamengo e Agostinho centro medio do Bonsucesso.

Em Ação os Esgrimistas

Em sua reunião de anteontem à noite a diretoria da Federação Metropolitana de Esgrima resolveu marcar a data de 13 do corrente, domingo proximo para a disputa do troféu "Irmãos Bottino", que terá como palco o Tijuca Tenis Culbe.

Esta prova que é disputada na arma de Espada caracteriza-se pelo toque unico e é levada a efeito ao ar livre.

Como emeritos espadistas destacam-se, entre os inumeros inscritos, Sistilio e Rodolfo Bottino do Flamengo, Parga Rodrigues do Tijuca e Toma, Carrilho T. Gomes do Fluminense.

Dois Recordes Homologados

A Confederación Sudamericana de Natación comunicou à C. B. D. que homologou, como recordes sul-americanos, os resultados obtidos pelos nadadores Aram Boghossian e Piedade Coutinho da Silva Tavares, com os resultados de 58.4s e 2m32. 9s nas provas de 100 e 200 metros nado livre, respectivamente.

O Boca Juniors Volta a Sua Atenção Para Danilo

BUENOS AIRES, 9 (AFP) — As negociações que a direção do Boca Juniors está levando a efeito junto ao centro medio brasileiro Rui, a fim de contratá-lo para integrar a sua equipe principal, chegaram a um ponto morto, pois o aludido jogador declarou que tendo negocios a atender em São Paulo não podia ou não lhe convinha abandonar o seu país para atender ao convite do prestigioso clube argentino.

Adianta-se que diante do sucedido, o Boca Juniors tentará engajar em suas fileiras o conhecido centro medio carioca Danilo, por cujo passe os boquenses estão dispostos a oferecer uma soma astronomica.

Nas rodas ligadas àquele clube, afirma-se que a sua direção teria encarregado o seu novo jogador Heleno de indicar um centro medio brasileiro capaz de resolver o problema boquense, no presente momento.

CONTINUA HOJE O CAMPEONATO DE BASKET DA 2.ª E 4.ª DIVISÕES

O PROGRAMA DE JOGOS

Terá continuação hoje a disputa do Campeonato de Basketball da 2.ª e 4.ª Divisões.

Serão realizados três jogos e o programa está assim confeccionado:

A' 19,50 e 21,10 horas:

AMERICA F. C. x TIJUCA T. CLUBE — Quadra do America F. Clube.

Cesar Porto e Ney Sodré, juizes.

Armando Coelho — cronometrista.

Sergio Rosa — apontador.

Abel Figueiredo — delegado

A's 19,30 e 21,10 horas.

SAMPAIO A. C. x A. A. CARIOCA — Quadra do Sampaio A. Clube.

Luiz Marzano e Joaquim Oliveira Silva, — juizes.

Alberico Garcia Amorim — cronometrista.

José Guió S. Filho, — apontador.

Ademar Fernandes, delegado.

A's 19,50 e 21,10 horas:

FLUMINENSE F. C. x A. A. DO GRAJAU — Ginasio do Fluminense F. C..

Afonso Lefever e Valter Silva Macedo — juizes.

Elcio de Almeida Santos — cronometrista.

Artur Perez — apontador.

Helio Quintanilha Nogueira — delegado.

Torneio Olimpico de Tiro ao Alvo

A PROVA DE SABADO

Continua no proximo sabado a disputa do Torneio Olimpico de Tiro ao Alvo.

No stand "General Eurico Dutra" destacados atiradores participarão da prova de pistola livre, 60 tiros a 50 metros. Este certame tem por finalidade selecionar os atiradores brasileiros que intervirão nas Olimpiadas de Londres.

Seu inicio está fixado para às 13,30 horas.

Transferido o Atleta Sepezan

A C. B. D., em virtude de haver sido esgotado o prazo regulamentar para as informações, concedeu a transferencia do amador Ivan Sepezan, do C. R. Tietê, da Federação Paulista de Atletismo, para o Fluminense F. C.

Quem Não Anuncia Se Esconde

Não Jogará o América no Ceará

TENTARAM LUDIBRIAR A C. B. D.

A C.B.D. vem de manter a proibição para o América atuar em Fortaleza, uma vez que foi constatada a má fé da entidade cearense.

Ontem a Federação Cearense tentou enganar a entidade maxima remetendo quatro balancetes falsos demonstrando, por esses balancetes, uma apuração de Cr$ 47 300,00 nos quatro jogos do rubro-negro carioca. A C B D. está, porém informada de que os referidos quatro jogos do Flamengo renderam nada menos de Cr$ ... 400.000,00. Além disso, dois fatos importantes robustecem as acusações à Federação Cearense: — primeiro, o fato de ter o Flamengo recebido, por cada jogo, a soma de 50 000 cruzeiros; evidentemente a Federação Cearense não poderia pagar tal quantia se a renda não a tivesse superado. Em segundo lugar, o noticiario telegrafico que deu conta dos jogos do rubro negro carioca em Fortaleza mencionaram, na maioria dos casos, a renda de cada jogo, notavelmente superior à apresentada nos balancetes ora recebidos pela C.B.D.

FABRICA BANGÚ
TECIDOS PERFEITOS
Preferidos no Brasil
BANGÚ
Grande sucesso em Buenos Ayres
EXIJA NA OURELLA
BANGÚ INDUSTRIA BRASILEIRA

A EPILEPSIA É HEREDITÁRIA?

O que é a epilepsia? Sabemos apenas que é um açoite que durante anos tem flagelado ricos e pobres, grandes e humildes. Júlio Cesar, Napoleão e Byron sofreram dêste mal. A epilepsia sempre interessou aos homens de ciência, cujos esforços foram finalmente coroados de êxito porquê conseguiram descobrir um preparado que alivia os sintomas na grande maioria dos casos. Êste notável remédio é descrito em linguagem simples num interessante folheto intitulado: "Pode curar-se a epilepsia?". Êste livro não se vende, mas, oferece-se gratuitamente a todos os interessados. Nenhum enfermo de epilepsia deve demorar em solicitar um exemplar gratuito dêste folheto sensacional.

THE EDUCATIONAL DIVISION, Departamento B — D 313
545 Fifth Avenue, New York
Queiram enviar-me gratuitamente, em envelope particular, um exemplar do folheto intitulado: "Pode curar-se a epilepsia?".
NOME ____________
(Favor escrever em letra de forma)
Endereço ____________
CIDADE ____________ PAIS ____________

DR. MAURICIO NASLAUSKY
CLINICA CIRURGICA E PROTESE DENTARIA
Atende-se, tambem, a crianças
EDIF. CARIOCA, 3.º and s/306
Tel. 42-2746 — Segundas Quartas e Sextas-Feiras

TELEX
APARÊLHOS PARA SURDEZ
ADAPTAÇÃO INVISIVEL!
Centro Auditivo TELEX S. A.
Fone 22-6662
Ao CENTRO OTOPHÔNICO DO BRASIL
Av. Rio Branco, 1-8 - 13.º - Rio
Solicito a remessa de um folheto ilustrado sobre os aparelhos TELEX
Nome ____________
Endereço ____________

FASANELLO
VENDERÁ NOS "CLASSICOS"
SÃO JOÃO 15 MILHÕES
1º — 5 MILHÕES
2º — 4 MILHÕES
3º — 3 MILHÕES
4º — 2 MILHÕES
5º — 1 MILHÃO
PREÇOS
Inteiro .. CR$1 200,00
Meio .. CR$ 600,00
Décimos CR$ 120,00
ORDENS E PEDIDOS
R. FASANELLO
Avenida, 110 —
AVENIDA, 1?
Caixa Postal 24?3
RIO

ESPERADO O PERDÃO DE H. SOUZA E A. ARAUJO

Vamos Ver Se o Mourão Tambem Cai

INAH DE MORAES

Como talvez vocês ainda se lembrem, essa é a segunda coisa da minha lista do "Vamos ver se...". (A primeira foi o tabu da grama que, como já vimos, longe de cair, ficou mais firme do que nunca, pois se sustenta agora em pé sobre 24 pernas).

Para se resolver o angustiante problema da forragem dentro do Jockey Club precisavamos de gente, gente de verdade, gente ousada, dinamica, de vontade e principalmente de ação, mas, infelizmente, não primamos por nada disso e sim, pelo contrario. Moleza e inercia, aqui, é mato. Aí está, ha quase um ano, essa "eficiente" Associação de Proprietarios de Cavalos de Corrida a qual, até hoje, não deu um passo pra mostrar a que veio, nem pra que é que serve. Se ela fosse composta e dirigida por gente como essa que eu imagino, e se o pai da idéia, o Buarque, grande proprietario para quem tudo é facil, fosse mais solidario com os pequenos proprietarios para os quais tudo é dificil, certamente de ha muito que a tal Associação já estaria funcionando, agindo, providenciando. E nesse problema da forragem ninguem mais proprio para resolver, para nos defender, para nos tirar de apuro do que ela, uma vez que o Jockey Club nos negou e continua nos negando o seu auxilio nesse ponto de capital importancia para nós, esquecido, talvez, de que se não fossem os proprietarios, e principalmente o grande numero dos pequenos proprietarios, não poderia haver corridas, e não havendo corridas não haveria tambem o "joguinho" que ha e não havendo o joguinho que ha não entraria nos cofres do clube o "dinheirinho" que entra...

E assim, com a pasmaceira de um lado e a má vontade do outro, continuamos sem solução, sofrendo muitas vezes a falta do artigo e sendo explorados por negociantes gananciosos, sendo que um deles, o Mourão, foi confortavelmente instalado dentro do Hipodromo, senhor absoluto do terreno, sem o menor perigo de concorrente e ainda com as costas defendidas pelo proprio Jockey Club (sim, porque quem não quiser ou não puder pagar por fora tem as suas contas enviadas para a tesouraria e elas são descontadas na primeira oportunidade. Eu sou uma que estou "pendurada" lá á espera de ganhar uma corridinha...) e livre de meter a faca nos pequenos proprietarios (uma vez que são esses que se fornecem nele, pois os maiores se defendem importando diretamente a forragem para as suas cocheiras).

E essa quase tragedia já dura ha não sei quanto tempo, e ha não sei quanto tempo venho eu lutando para conseguir acabar com ela, mas parece que o "generoso" Jockey Club e a "eficiente" Associação de Proprietarios de Cavalos de Corrida se divertem com tragedias (ha gosto para tudo) e assim sendo, naturalmente que não quererão providenciar para acabar com ela, ao contrario tratam de ajudar para que ela não tenha fim: Mourão lá está... E quem sabe se na proxima reunião dos 12 apostolos não ficará ele tambem tão bem amparado, tão bem sustentado quanto o tabu da grama? Chi lo sa?

Vai Estrear o "Banhista" Hudson

S. PAULO 9 (Do correspondente) — São os seguintes os animais que estrearão nas proximas reuniões de Cidade Jardim:

DIDI — alazã de 2 anos paulista, por Duplicate em Kalla. Pertence ao sr. Fernando Dheloman. Treinador — Gabriel Enriques;

JÁ SEI — tordilha de 4 anos paulista por Spearworth e Good Money. Pertence ao sr. Vasco di Giulio. Treinador — J. Mariano;

HUDSON — castanho de 3 anos, paranaense, por Tapajoz e Brasilina. Pertence ao sr. Armando Moreira. Treinador — José Isla;

PARAGUAIA — castanha de 4 anos, paulista, por Trinidad e Tia King. Pertence ao Stud Rex. Treinador — Carlino Artur (não confundir com a mestiça Paraguaia — invicta no [illegible] e é uma paranaense por Pieuman);

LEGENDARY MAID — castanha de 4 anos, inglesa, por Legend of France e Sunny Maid. Pertence ao sr. Carlos A. Brandt de Carvalho. Treinador — Edmundo Campolini;

MOIRA — castanha gaucha de 4 anos, por Morador II e Australia. Pertence ao sr. A. Brasil Astor. Treinador — Domingos Altran.

Convidado Para Dirigir o Heréo

O cavalo Heréo, no penultimo domingo, levantou em S. Paulo o G. P. "Jockey Club" sob a direção do jóquei Pierre Vaz.

Alistado agora no G. P. "Visconde Alexander Tunis", o entraineur Claudemiro Pereira enviou um convite áquele freio patricio para vir dirigir o filho de Maranta nessa prova.

Caso aceite esse convite, Pierre Vaz dirigirá tambem Epopéia, no Classico "Vieira Souto".

Corrida de Sabado

COTAÇÕES

1º PAREO — 1.600 METROS — CR$ 30.000,00 — A'S 13.40 HORAS

		Ks.	Cts.
1—1	Caorá	55	20
2—2	Iguaña	53	27
3	(3 Ariel	55	40
	(4 King Cole	53	95
4	(5 Airi	55	50
	(" Portugal	55	20

2º PAREO — 1.300 METROS — CR$ 22.000,00 — A'S 14.10 HORAS

		Ks.	Cts.
1	(1 Rebeca	54	35
	(" Dona Stella	54	35
2	(2 Canzica	54	40
	(3 Helicon	56	60
3	(4 Urvio	50	85
	(5 Juventa	54	70
4	(6 Aldean	54	27
	(7 Camacho	56	60
	(8 Nhambiquara	52	60

3º PAREO — 1.400 METROS — CR$ 35.000,00 — A'S 14.40 HORAS:

		Ks.	Cts.
1—1	Egeu	54	85
2	(2 Intermezzo	54	22
	(3 Feitor	54	50
3	(4 Petiburiba	54	40
	(5 Rio Verde	54	50
4	(6 Maco	54	25
	(" Aurelus	54	25

4º PAREO — 1.500 METROS — CR$ 15.000,00 — A'S 15.15 HORAS:

		Ks.	Cts.
1	(1 Con Botas	60	60
	(2 Policeman	58	40
2	(3 Malagueno	58	25
	(4 Lotus	52	50
3	(5 Estherita	50	50
	(6 Rutilante	50	40
4	(7 Distraida	50	60
	(8 Otoual	54	85

5º PAREO — 1.300 METROS — CR$ 20.000,00 — A'S 15.50 HORAS — (BETTING):

		Ks.	Cts.
1	(1 Fantasia	52	40
	(2 Heroico	52	70
	(3 Ponteiro	52	50
	(4 Catavento	52	40
2	(5 Rocanora	56	85
	(6 Picada	50	70
	(7 Ignamo	54	60
	(8 Naipe	52	40
3	(9 Farrusca	51	40
	(10 Tribunal	52	60
	(11 Penedo	52	60
	(" Serro de Prata	58	60
4	(12 Cotiara	56	60
	(13 Kelvin	54	40
	(14 Matraca	50	40
	(15 Pongaby	58	50
	(" Sis	50	50

6º PAREO — 1.400 METROS — CR$ 25.000,00 — A'S 16.25 HORAS (BETTING):

		Ks.	Cts.
1	(1 Buri	54	40
	(2 Chatin	56	70
	(3 Montese	56	50
2	(4 Dixie	54	85
	(5 Cambuci	56	60
3	(6 Haridan	54	30
	7 Hyoyaya	54	50
	(8 Dulipé	56	50
	(9 Carnoel	56	70
4	(10 Arabiana	54	50
	(11 Faladora	54	40
	(12 Mavil's	55	50

7º PAREO — 1.600 METROS — CR$ 25.000,00 — A'S 17.00 HORAS — (BETTING):

		Ks.	Cts.
1	(1 Cerro Alto	58	40
	(2 Monte Carlo	54	60
	(3 Morena Clara	54	60
2	(4 Grão Mogol	52	50
	(5 Arredo	52	80
	(6 Moema	54	80
3	(7 Guido	52	50
	(8 Mangerona	50	50
	(9 Caiubi	54	80
4	(10 Guarulhos	58	22
	(11 Boney	54	80
	(12 Don Pedro II	52	80
	(" Flexa	54	80

O RECURSO FOI ENTREGUE A COMISSÃO TECNICA, POR INTERMEDIO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURFE

Volta ao cartaz o caso "Porungo". E' que Henrique de Souza e Artur Araujo não se conformam de modo algum com a punição que lhes foi imposta e disso não fazem silencio.

Procuram insistentemente a reportagem, e desabafam um rosario de queixas contra o procedimento da antiga Comissão de Corridas.

Sabia-se que ambos estavam em vias de concluir um recurso para entregar á Comissão Técnica. Agora, podemos informar que a Associação dos Profissionais do Turf resolveu patrocinar a defesa do joquei e treinador de Porungo, intercedendo junto á Comissão Técnica.

O presidente Levy Ferreira, ao que apuramos, fez entrega áquele orgão competente, do recurso a favor de Araujo e Henrique de Souza.

OTIMISTAS, OS DOIS PROFISSIONAIS

Os responsaveis pelo Porungo estão otimistas. Aguardam confiantes a palavra da Comissão Técnica, certos de que seus componentes julgarão o caso pela evidencia dos fatos.

Espera-se, dessa forma, o perdão de Araujo e Souza, o que decerto, pesará contra o criterio adotado no julgamento do "caso" pelos ex-comissarios.

VENCEU TODOS OS PÁREOS DA REUNIÃO!

DESTACADA "PERFORMANCE" DO JOQUEI J. L. GENTIL, DOMINGO, EM ITABORAI

O joquei J. L. Gentil bateu domingo passado em Itaborai um "record".

Venceu todos os pareos da reunião, não dando margem a que os outros pilotos tirassem ao menos o "zero" do placard.

A façanha do Gentil, desde que divulgada ontem, passou a servir de comentario em todas as rodas turfistas, principalmente na Gavea.

J. L. Gentil tirou há tempos, matricula no Jockey Club Brasileiro, mas, a convite de alguns "turfmen" de Itaborai decidiu trocar de ares...

AS VITORIAS

As vitorias do jovem ginete foram conquistadas com Farão, Danubio, Formosa, Golita e Ancito.

O movimento geral de apostas da reunião foi de Cr$ .... 13.050,00.

Ancito levava 58 quilos e rateou dezesseis cruzeiros.

Derviche na Gavea

Procedente de Cidade-Jardim deu entrada nas cocheiras de Osvaldo Feijó o "três anos" Derviche — um dos expoentes da geração em Pinheiros.

O filho de Congratulations é "corredor" e Feijó está satisfeito com o novo pensionista.

Regressou Orlando Serra

Regressou de S. Paulo, onde se encontrava a fim de pilotar os animais Caipora e Airi, o freio Orlando Serra.

O popular "Nariguete" montará o minusculo irmão de Exigente na reunião de sabado.

Muita Fé no Pioneiro!

Incrivel como pareça, os responsaveis pelo cavalo Pioneiro vencedor inesperado de Gongué e Satiro, num pareo comum esperam "quebrar o cartaz" do Apuvo no Premio "Alexander de Tunis"...

A Hellen, vá lá... Mas o Pioneiro!? Só com melhoras assombrosas ou se o "bicho" vai se revelar um grande fundista...

Quem Será?

Valdemiro de Andrade foi o piloto de Don Pedrito no G. P. "Cruzeiro do Sul", obtendo boa colocação.

Mas, não será novamente o renomado freio patricio o piloto daquele nacional, no GP. "Visconde Alexander Tunis".

Para dirigir o filho de Congratulations virá de S. Paulo um jóquei, que até á ultima hora de ontem não conseguimos identificar.

Vai Dirigir o Apuvo

O cavalo Apuvo um dos maiores concorrentes ao G.P. "Visconde Alexander Tunis", tem sido sempre dirigido pelo jóquei Justiniano Mesquita.

Tendo o "professor" sofrido um serio acidente, o filho de Opuva ficou sem jóquei.

Ontem, porém, os seus responsaveis escolheram o piloto do neto de Pharos e esta escolha recaiu no jóquei Domingos Ferreira.

OS OPERARIOS DA CRUZEIRO AMERICA FABRIL JA' TEM, TAMBEM, O SEU ELENCO TEATRAL — Seguindo o sadio exemplo da sua congenere Nova America, a Cruzeiro America Fabril vem de criar tambem o seu elenco teatral, constituido exclusivamente de operarios dessa fabrica. Como naquela, a seleção dos elementos, a organização do conjunto, a distribuição dos papeis e os ensaios são dirigidos pelos educadores sociais do Sesi, que vêm realizando essa tarefa com o maior entusiasmo e devotamento. Dispondo tambem do teatro, amplia o Sesi a rêde de serviços educacionais com que está procurando elevar o padrão cultural das massas trabalhistas. O novo elenco reune excelentes elementos com decidida vocação para a arte cenica e é integrado pelos seguintes operarios: Paulo Belardo de Castro, do escritorio; Gentil Raimundo Nonato, do almoxarifado; Hermes Atadiun, da carpintaria; Mauricio Antunes, da oficina; Nilson Bonifacio Lopes, da Seção de engenharia; José Pereira, contra-mestre dos teares; Lina do Nascimento e Dionesia Rodrigues Eiras, da sala do pano; Otilia de Oliveira Moreira, Jorge Bispo do Nascimento e Pinto Cunha, da fiação. Na gravura, o naipe feminino do elenco da Cruzeiro, vendo-se da esquerda para a direita: Lina do Nascimento, Dinah Costa, Otilia de Oliveira Moreira e Dionesia Rodrigues Eiras.

A REUNIÃO DE DOMINGO

COTAÇÕES

1º PAREO — 1.400 METROS — CR$ 35.000,00 — A'S 13.10 HORAS:

		Ks.	Cts.
1—1	Ventania	54	16
2—2	Marinheira	54	22
3—3	Jabotiá	45	60
4	(4 Juá	54	50
	(5 Charlotte	54	40

2º PAREO — 1.000 METROS — CR$ 28.000,00 — A'S 13.40 HORAS:

		Ks.	Cts.
1—1	Liu'	54	20
2	(2 Piratinha	56	25
	(3 Ariró	56	60
3	(4 Helper	56	50
	(5 Xavante	53	60
4	(6 Hunter	53	84
	(" Diolan	56	35

3º PAREO — 1.000 METROS — CR$ 30.000,00 — A'S 14.10 HORAS:

		Ks.	Cts.
1	(1 Vargem Alegre	55	27
	(2 Sans Souci	55	80
2	(3 Luva	55	22
	(4 Brasiléa	55	80
3	(5 Mayling	55	50
	6 Anhuma	55	80
4	(7 Imponente	55	85
	(8 Leviana	55	27
	(9 Astauba	55	70

4º PAREO — 1.400 METROS — CR$ 22.000,00 — A'S 14.40 HORAS:

		Ks.	Cts.
1	(1 Garrida	54	50
	(2 Aldeão	56	50
	(3 Nativo	58	40
2	(4 Galliza	50	85
	(5 Guaximba	54	80
	(6 Acarape	56	80
3	(7 Juliana	50	35
	(8 Icara	56	35
	(9 Genipapo	53	80
4	(10 Raio	52	50
	(11 Colombina	50	80
	(12 Aracary	53	80
	(13 Pablo	58	70

5º PAREO — 2.000 METROS — CR$ 50.000,00 — A'S 15.15 HORAS: (HANDICAP)

		Ks.	Cts.
1—1	Esquivado	57	20
2—2	Fiducia	54	30
3—3	Maestro	50	40
4	(4 Emperor	53	50
	(5 Rumoroso	50	60

6º PAREO — 1.800 METROS — "CLASSICO VIEIRA SOUTO" — CR$ 60.000,00 — A'S 15.50 HORAS — (BETTING):

		Ks.	Cts.
1	(1 Vargovia	55	27
	(" Epopeia	54	27
	(2 Aldeau	53	80
2	(3 Palmeiras	55	22
	(4 Theira	54	60
	(" Lipari	51	60
3	(5 Hastapura	54	50
	(6 Hematite	57	80
	(" Iliada	51	60
4	(7 Diagonal	61	70
	(8 Evelyn	56	35
	(" Vodka	51	35

7º PAREO — 2.400 METROS — "GRANDE PREMIO VISCONDE ALEXANDER DE TUNIS" — CR$ 200.000,00 — A'S 16.25 HORAS — (HANDICAP) (BETTING):

		Ks.	Cts.
1	(1 Hellen	53	40
	(" Pioneiro	51	40
	(2 D. Paulito	50	90
	(3 Indico	52	80
2	(4 Apuvo	55	40
	(5 Haramon	50	90
	(6 Clarão	53	80
	(7 Guanumbi	51	80
3	(8 Heremon	57	27
	(9 Dynamo	51	80
	(10 Don Pedrito	53	90
	(11 Grão Vizir	50	80
4	(12 Carlinhosa	51	80
	(13 Gavião da Gavêa	50	90
	(14 Heréo	58	85
	(" Hivon	55	85

8º PAREO — 1.600 METROS — CR$ 28.000,00 — A'S 17 HORAS — (BETTING):

		Ks.	Cts.
1	(1 Champion	50	35
	(2 Combativo	50	60
2	(3 Porungo	55	22
	(4 Lafayette	50	80
3	(5 Marrocos	58	80
	(6 Furacão	50	50
4	(7 Musico	56	85
	(8 Remolacha	51	40

Mudou de Cocheiras

O cavalo Marfim mudou ontem de cocheiras.

O filho de King Cole foi transferido dos cuidados do tratador Osvaldo Feijó para os de Henrique de Souza.

Estando suspenso, todavia, esse ultimo profissional, o crioulo do Haras Mondesir cumprirá o seu proximo compromisso sob a responsabilidade do jóquei-entraineur Pedro Gusso Filho.

Sua Singer precisa de revisão?

ENTÃO CONFIE ESTE TRABALHO À PRÓPRIA SINGER!

Sua Singer é o resultado da experiência e esmerada perfeição obtidas em noventa e cinco anos de fabricação de máquinas de costura. Se ela não lhe estiver prestando o impecável serviço que tornou o nome Singer famoso em todo o mundo, é porque necessita de uma revisão feita por técnicos competentes. Em caso de qualquer acidente ou mau funcionamento não permita que "mecânicos inexperientes" mexam em sua máquina. Recorra ao Serviço Singer telefonando para 42-6000, ou para a Loja Singer mais próxima de sua residência.

LOJAS SINGER

Desejando obter o endereço da Loja Singer mais próxima, telefone para: 42-6000

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

DETETIVES PARTICULARES

Descoberta de paradeiros, informações comerciais, investigações pessoais. AGENCIA LANCE LTDA. — Rua dos [illegible] lidos n.º 20 — Tel.: 22 1435

Felippe Miranda Rosa
ADVOGADO
RUA DO CARMO, 49-2.º — TELS. 43 8096 e 23 1964

O ENSINO

Colaboração da Casa do Estudante na Campanha de Educação de Adultos

Encerrado o Curso de Orientação Aos Pais — Exibe se a Banda Sinfonica do Cadete do Ar

A sra. Ana Amelia Queiroz Carneiro de Mendonça remeteu ao secretario de Educação e Cultura do Distrito Federal a relação dos estudantes que desejam colaborar na Campanha Nacional de Educação de Adultos do Distrito Federal. São os seguintes os estudantes cujos nomes constam da relação: Abib Elias, Edgard F. Haddad, Dib Gebara, José Rezek, Miguel Palis, Romeo Milani, Simplicio Messias Pinheiro, Lucio Vilhena, João de Oliveira e Silva, José Vilhena Totti e Edméa Dias.

ENCERRADO O CURSO

Encerrou-se ontem o Curso de Orientação aos Pais, realizado pela Associação Cristã de Moços sob os auspicios do Departamento Nacional da Criança. O prof. Martagão Gesteira, diretor do Departamento Nacional da Criança, pronunciou um discurso na solenidade de encerramento.

BANDA SINFONICA DOS CADETES DO AR

A Banda Sinfonica dos Cadetes do Ar realizará sabado proximo, no Teatro Municipal, sob os auspicios da Escola de Aeronautica, um concerto sinfonico.

O inicio do concerto está marcado para as 21 horas, sendo franca a entrada.

MAQUINA DE COSTURA DEFEITUOSA

Consertos e reformas em geral. — Compra-se em qualquer estado. Atende-se orçamentos a domicilio sem compromisso — Carlos A. Rodrigues

RUA ESTACIO DE SÁ N.º 37 — Tels.: 32 3900 e 32 7987

NOVELLI — The Chicago Tailor

RUA RODRIGO SILVA, 18 - 5.º and sala 502
Edifício RODRIGO SILVA — TEL.: 32-6958

Texto Integral do Relatório do Ministro da Fazenda Sobre a Situação de S. Paulo

(Conclusão da 8ª pag.)

...viço de eletrificação. É a segunda vez em que incorre nessa falta. Por ocasião da primeira, socorreu-se o Governo Federal, zeloso como é do credito do Brasil no estrangeiro, principalmente em relação aquele grande Banco, que entretem tantas relações de negocios com o Brasil e acaba de fazer o mesmo com relação à segunda.

A imprensa paulista censurou acremente o Governo do Estado por essa danosa omissão injustificavel e incompreensivel uma vez que emite em massa apolices "ferroviarias" destinadas exclusivamente às obras de melhoria da Estrada de Ferro Sorocabana. (Doc. n. 17).

Conclui-se, após essa pormenorizada e documentada demonstração, que o Governo do Estado poderá emitir o total de Cr$ 6 376.486 475.00 que é a soma do valor nominal das tres emissões acima analisadas: Bonus rotativos — Cr$ .... 1 276 486 475.00; Unificadas — Cr$ 4.200 000 000.00; Ferroviarias — Cr$ 900 000 000.00; Total — Cr$ 6 376.486 475.00.

E' um total impressionante sem duvida. E, sobre ele em ultima analise, será o Tesouro do Estado quem deverá sofrer os onus das consideraveis diferenças entre o preço da emissão e o de venda.

28 — Existe notoria interdependencia entre os mercados de um mesmo país e até mesmo entre os mercados de países diversos.

A situação acima exposta atinge, consequentemente, dificultando-as, as emissões de valores publicos e particulares de outra origem, pela concorrencia e pela impossibilidade de igualar as taxas de juros aos moldes das emissões publicas paulistas. E' evidente que tal situação vem quebrar a unidade da politica economico-financeira da Nação.

29 — Relativamente à economia do Estado de São Paulo não é menos relevante a perturbação verificada nas carteiras de valores mobiliarios dos estabelecimentos de credito, as quais não se sentem seguras em negociar com aqueles titulos à vista da variabilidade excessiva de suas cotações.

PREJUIZO PARA A NAÇÃO

As proprias carteiras de credito ou descontos se ressentem da escassez de numerario, encaminhado, em grande parte, para as especulações sobre titulos do Estado.

30 — Reitero a vossa excelencia, senhor presidente, minhas apreensões sobre o alcance da situação paulista em relação à politica de saneamento financeiro e de racionalização fiscal adotada por vossa excelencia.

Não se poderá negar que tal desordem no mercado de valores numa bolsa como a do Estado de São Paulo constituirá séria dificuldade ao funcionamento do futuro Banco Central, ao qual incumbirá a manutenção das cotações dos titulos publicos da União, dos Estados e Municipios no mercado de titulos.

Devo acrescentar, como ultima observação, que o Estado de São Paulo deve, de há muito, consideravel soma à União e do serviço de pagamento de juros e amortização dessa divida nem mesmo cogita o atual governo.

Tal é, exmo. sr. presidente, o resultado de minhas observações diretas, comprovado pelos documentos anexos, com referencia à situação financeira e economica de São Paulo.

AMEAÇA A' SEGURANÇA NACIONAL

Embora adstrito a um setor puramente tecnico da administração, não ignoro a preocupação constante de vossa excelencia ante a situação mundial e a consequente necessidade de se preservar a ordem interna.

Mas essa preservação, permita-me vossa excelencia afirmar-lo, não se poderá realizar com eficiencia quando em um dos maiores Estados da Federação impera grave desordem financeira e economica, possibilitando, de modo muito particular, a ação dissolvente e criminosa dos agitadores, cuja atividade se desenvolve a serviço de uma potencia estrangeira, que ameaça a paz universal e a soberania das nações.

32 — A situação que acabo de descrever, por suas consequencias inevitaveis, ameaça ferir os mais altos interesses nacionais, em prejuizo da politica financeira e economica pela qual vossa excelencia se tem empenhado com intransigente patriotismo, animado pelo desejo de restaurar, em termos de justo equilibrio, as condições de vida do povo brasileiro.

ASSUNTO DE NATUREZA POLITICA

Se resultasse, aquela situação, de causas gerais, ditadas por fatores de ordem externa ou interna, mas de carater puramente financeiro ou economico, sem duvida seria do meu dever, na esfera de competencia do setor cuja gestão vossa excelencia me confiou, apresentar sugestões de ordem tecnica, para elidir ou atenuar as consequencias de tal desordem. Sucede, porem, que essas causas são de natureza diversa e se caracterizam, inequivocamente como de ordem politico-administrativa, resultando de atos praticados pelo sr. governador do Estado, em flagrante contraste com as diretrizes gerais seguidas pelo governo federal.

33 — Limitei-me, por esse motivo, a expor fatos "devidamente comprovados" ou de notorio conhecimento publico, fazendo-o, entretanto, por forma rigorosamente objetiva tecnica e despida de todo e qualquer proposito politico partidario, alheio, hoje como sempre, de meu espirito, a fim de que vossa excelencia possa tomar as providencias que entender necessarias.

34 — Aproveito a oportunidade para reiterar a vossa excelencia os meus protestos do mais profundo respeito.

a) CORREIA E CASTRO

ANEMIA - CLOROSE
DEBILIDADE GERAL
CONVALESCENÇA
HEMOGLOBINA
GRANADO

COMPRA SE TUDO

Roupas usadas, máquinas de escrever e de costura, ventiladores, enceradeiras, radios e tudo que represente valor. Atende-se a domicilio, Sr. Moysés. Fone: 43-7180

FÁBRICA DE ESTOFOS DE LUXO

Grupos em couro para escritorio. Cortinas e Passadeiras. Consertos e Reformas

Monteiro Varão & Cia.

RUA JOAQUIM PALHARES, 79 — F.: 28-3916

QUÉDA DOS CABELOS
Calvicie precoce
JUVENTUDE ALEXANDRE
INSUPERÁVEL
Há cinquenta anos

CONCESSÃO UNICA DO GOVERNO DA REPUBLICA

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Contrato celebrado com o Governo da União em 20 de Janeiro de 1945 e averbado em 30 de Janeiro de 1946, na conformidade do Decreto-Lei 8 359 de 10 de Fevereiro de 1946

PREMIO MAIOR

336.ª Extração — **Cr$ 1.500.000,00** — **Plano S**

Lista da extração de QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1948

Nesta LISTA não figuram por extenso os numeros premiados pela terminação do ultimo algarismo, mas figuram os premiados pelos finais duplos do 2.º ao 5.º premios

Os bilhetes são litografados em papel branco, tinta café, fundo verde e numeração preta na frente, com a inscrição: Extração em 9 de Junho de 1948, ás 14 horas

6.211 PREMIOS — ATENÇÃO: VERIFIQUEM A TERMINAÇÃO SIMPLES DE SEUS BILHETES — 6 211 PREMIOS

Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$	Premios	CR$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

16012 — Aproximação 37.500,00

16013 — 1.500.000,00 Cruzeiros — B. Horizonte

16014 — Aproximação 37.500,00

21946 — 50.000,00 Cruzeiros — S. PAULO

Premios maiores

16013	1.500.000,00 Cruzeiros — B. Horizonte
9889	300.000,00 Cruzeiros — RIO
28792	200.000,00 Cruzeiros — RIO PARDO (Rio G. do Sul)
31927	100.000,00 Cruzeiros — Porto Alegre
21946	50.000,00 Cruzeiros — S. PAULO

Todos os numeros terminados em 3 têm Cr$ 250,00

O ESCRITORIO A' RUA SENADOR DANTAS N.º 84 ESTARA' ABERTO PARA PAGAMENTOS TODOS OS DIAS UTEIS, DAS 9 A'S 11 ½ E DAS 13 ½ A'S 16 HORAS, EXCETO NOS DIAS FERIADOS.

A ADMINISTRAÇÃO PAGARA' O VALOR QUE REPRESENTEM OS BILHETES PREMIADOS, DURANTE OS PRIMEIROS 6 MESES DA RESPECTIVA EXTRAÇÃO, AO SEU PORTADOR, E NÃO ATENDERA' RECLAMAÇÃO ALGUMA POR PERDA OU SUBTRAÇÃO DE BILHETES

NO CASO DO PREMIO MAIOR CABER AO NUMERO 1, SERÃO CONSIDERADOS COMO APROXIMAÇÕES O IMEDIATAMENTE SUPERIOR E O ULTIMO DOS MILHARES QUE JOGAREM; SENDO SORTEADO O ULTIMO, SERÃO APROXIMAÇÕES O IMEDIATAMENTE INFERIOR E O PRIMEIRO ISTO E' O NUMERO 1.

AS EXTRAÇÕES PRINCIPIAM AS 14 HORAS

336ª EXTRAÇÃO — Pela Concessionaria: Sociedade Civil de Concessões Federais DOMINGOS DEMARCHI — HEITOR DIAS PALHARES — O Fiscal do Governo ODILON DA SILVA CONRADO — 336ª EXTRAÇÃO

A Equitativa é a única que pro porciona sorteios trimestrais em dinheiro aos seus segurados

Diario Carioca

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil opera em tôdas as modalidades de seguros de vida há cinquenta anos

ANO XXI — RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1948 — N.º 6.120

CONCEDIDO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA O DIRETOR DA ESCOLA NAVAL

CONTINUARÁ NO CARTAZ DO FENIX "ESTRADA DO TABACO"

Decretada a Manutenção de Posse — 4 Dias Depois Regressaram ás Suas Residencias — A Empresa Se Defenderá — Sem Prazo

A 5.ª Vara Civil decretou a manutenção da posse do Fenix pelos artistas que encenam "Estrada do Tabaco". O despacho foi expedido pelo advogado Augusto Moura tendo sido a causa dos artistas defendida pelo sr. Clovis Romaniere.

O sr. Augusto Moura entregou, ontem ás 18 horas pessoalmente ao sr. Sandro Polonio a ordem de posse. O gerente do teatro recusou-se em cumprir a decisão judicial, e o advogado Moura declarou que seriam cumpridas á força. Logo depois foram abertas as portas bilheterias e acesas as luzes da entrada do teatro.

Todo o elenco da peça que se exibe no Fenix, durante o desenrolar dos acontecimentos permaneceu no teatro, onde dormia e fazia refeição. Ontem já no quarto dia, regressaram os artistas ás suas residencias, depois da decisão da Justiça civil.

DEFENDER-SE-A

O mandado de posse diz que necessariamente a empresa Vital Ramos de Castro moverá processo de defesa. As bilheterias continuam em mãos da empresa. Toda a noite a arrecadação é conferida com a presença do sr. Sandro Polonio.

TEMPO INDETERMINADO

O empresario Sandro e seus artistas ficarão encenando "Estrada do Tabaco" até que seja concluido o processo de defesa da empresa. Esse processo demorará muito sua conclusão. Até lá possivelmente os parlamentares proponham medidas que resguardem os interesses dos artistas e empresas de teatros.

Debater-se-á Hoje na C.C.P.

Na sua reunião de hoje a Comissão Central de Preços cogitará da liberação da gordura de coco, do tabelamento do pescado e dos serviços oficinais do retabelamento do feijão da liberação da golabada cascão e, afinal, do congelamento dos transportes urbanos de que damos noticia noutro local.

Solidariedade da U. M. E. Aos Aspirantes da Escola Naval

NADA MAIS SIGNIFICATIVO DO QUE A UNANIMIDADE DO MOVIMENTO

A União Metropolitana de Estudantes enviou aos alunos da Escola Naval a seguinte mensagem:

"A União Metropolitana de Estudantes, tomando conhecimento dos graves acontecimentos ocorridos na Escola Naval atingindo diretamente o seu corpo discente, achou por bem manifestar a sua solidariedade a esses jovens que, afastados hoje de sua Escola, uns por exclusão, outros movidos por tão elevado espirito de camaradagem e desprendimento, mereceram a nossa simpatia.

Longe estamos de querer defender a indisciplina ou fazer acusações malevolas.

O que pretendemos nesse momento, é a defesa desses estudantes, que, após tantos sacrificios, vêem-se nessa situação cuja gravidade ultrapassa os muros da Escola, indo atingir o proprio futuro da Patria a sua defesa. Já pequena e desfalcada agora, do que possui de mais expressivo, a nossa Marinha de Guerra não poderá deixar de sentir bastante os recentes acontecimentos. Está em jogo, não a disciplina, não o prestigio nem a autoridade de um chefe mas o proprio futuro do Brasil, a defesa dos seus mares e de suas costas.

Rigida como é a disciplina militar, jamais tão poucos alunos teriam conseguido arrastar toda uma Escola nesse movimento impressionante de solidariedade, se algo de justo não houvesse ao seu lado. Nada mais significativo do que essa unanimidade, num meio que prima pela disciplina.

A União Metropolitana dos Estudantes, representando os estudantes superiores do Distrito Federal não poderia ficar indiferente a todos esses fatos manifestando, portanto, publicamente, a sua solidariedade aos cadetes da Escola Naval, já que merecendo a simpatia geral do povo carioca".

DR. LAURO LANA

Coração — Pulmões — Rins

Consultas com radioscopia Rua Visconde de Rio Branco, 54 — De 14 ás 18

Consultas Cr$ 30,00 — Tel. 22-4749

Prestou Serviços Altamente Meritorios ao Brasil

O presidente da Republica no carater de Grão Mestre das Ordens Brasileiras admitiu no Quadro Suplementar da Ordem do Merito Aeronautico, no grau de "Grande Oficial" o major general Gordon P. Saville, da Força Aérea dos Estados Unidos. Este ilustre oficial de acordo com a mensagem do ministro tenente brigadeiro Armando Trompowsky prestou serviços altamente meritorios á frente da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, onde se destacou pela dedicação com que sempre trabalhou em pról da politica de aproximação em mutuo entendimento entre as forças Armadas Brasileira e Americana.

Pleiteiam Indenização os Ex-Empregados do "Big-Rio"

Os empregados do restaurante "Big-Rio" recentemente fechado nesta capital estiveram ontem no gabinete do ministro do Trabalho, solicitando providencias desse titular no sentido de possibilitar-lhes o recebimento das indenizações a que se acham com direito.

Tratando-se de materia contenciosa, o ministro Morvan Dias de Figueredo aconselhou aos reclamantes recorrerem á Justiça do Trabalho, unico orgão capaz de dar solução ao caso nesta altura dos acontecimentos.

NOVO JULGAMENTO PARA A PROVA DE OFICIALATO

Tres Aspirantes Haviam Sido Considerados Inaptos, Por Motivos Secretos, Apesar de Aprovados em Todas as Disciplinas — Caso Virgem na História da Escola

Tres pais de ex-alunos da Escola Naval obtiveram do Supremo Tribunal Federal mandados de segurança contra atos do diretor da Escola Naval, julgando inaptos para a carreira militar os aspirantes Jorge Manuel da Purificação, Valdir Lima Caldas e Dretislau Castro.

Determinou o S. T. F. que seja feito novo julgamento da prova de oficialato em que foram reprovados esses alunos.

CASO VIRGEM

Os tres aspirantes, depois de aprovados em todos os exames do 4º ano da Escola Naval, foram reprovados na prova de oficialato.

Nunca, na historia da Escola Naval, se havia registrado caso semelhante.

Por isso mesmo, os pais dos interessados diretos, srs. Ruan Manuel da Purificação, Sebastião Euclides Caldas e Flavio Menezes Castro, solicitaram informações sobre as causas da reprovação, tendo-lhes sido respondido que os motivos eram secretos. Em vão foram feitos apelos ao ministro da Marinha e ao presidente da Republica. Finalmente, recorreram ao Poder Judiciario, obtendo a solução referida linhas acima.

Desejam Reforma no Método de Trabalho

Os ensacadores de café do Rio de Janeiro fizeram entrega de um memorial, ontem, ao ministro do Trabalho, solicitando uma reforma nos metodos de trabalho até então observados pela classe.

O titular da pasta do Trabalho submeterá o assunto á apreciação do orgão tecnico competente, para a solução que melhor se enquadrar ao desejo dos reclamantes.

NA GUANABARA O "GROIX"

Em Transito o Ministro do Paraguai na Italia — Um Compositor e o Samba em Paris

Aportou á Guanabara, atracando no Cais do Armazem 1, o paquete francês "Groix", conduzindo para esta capital grande numero de passageiros e em transito para o Rio da Prata, numerosos na condição de imigrantes.

DIPLOMATA PARAGUAIO

Em transito para Buenos Aires viaja no "Groix", o ministro plenipotenciario do Paraguai na Italia sr. Juan E. O'Lary.

Em palestra com a reportagem e referindo-se a situação politica atual daquele país europeu, declarou que o mesmo encontra-se atualmente em condições satisfatorias, com relação aos restantes países do velho continente.

PROPAGANDO O SAMBA EM PARIS

Pelo transatlantico francês desembarcou no Rio, um compositor de musicas brasileiras, e sr. José Marcos Lucchesi. O compositor patricio que vem em viagem de recreio há cerca de 21 anos reside em Paris onde vem se destacando em virtude dos sambas de sua autoria verdadeiros sucessos nos "cabarets" parisienses.

Entre as suas composições salientam-se: "Pão de Açucar", "Botafogo" e "Nuits du Brésil".

Falando a reportagem disse que permanecerá alguns meses no Brasil.

Capotou Quando Pretendia Passar o Automovel

Eduardo de Sousa Dantas, de 59 anos de idade, residente á rua Andrade de Araujo, 248, quando dirigia na tarde de ontem, a motocicleta de sua propriedade, licença, 1429, pela rua Carolina Machado, ao tentar passar pelo automovel oficial, chapa 3-6063, fê-lo com tanta impericia que chocou-se com á trazeira do aludido veiculo, capotando três vezes.

O motociclista socorrido por uma ambulancia do Hospital Carlos Chagas ali ficou internado em estado grave.

Dr. Gilvan Torres

Impotencia — Doenças do Sexo e urinarias — Pré-nupcial — Assembléia, 98, sala 72 — Telefones: 42-1071 — 9 ás 11 e 15 ás 19 horas.

O CRIME

ADVOGADO OBRIGADO

TIMBAÚBA

A Delegacia de Costumes e Diversões resolveu intervir no direito que tem, e sempre teve, o preso de escolher quem deva defendê-lo em qualquer fase de processo criminal contra o mesmo instaurado pela autoridade policial. Pelo menos é isto que se deduz de uma entrevista concedida ontem a um vespertino local por um advogado.

Segundo o referido causidico, tendo sido chamado pelo telefone por um constituinte, a fim de assisti-lo durante a lavratura de um flagrante por contravenção de jogo proibido, dirigiu-se, ás 21 horas, á Delegacia de Costumes e Diversões a fim de exercer sua atividade profissional. Com surpresa, ao apresentar-se ao titular daquela delegacia, passou pela decepção de ouvi-lo dizer que "não permitia a intervenção de advogados estranhos áquela entidade policial". Justificando a sua absurda atitude, o sr. Dulcidio Gonçalves afirmou que "os detidos teriam a assistencia de um advogado da delegacia".

Posto em liberdade, mediante fiança, o detido asseverou que o obrigaram a assinar uma declaração afirmando que aceitava o advogado que lhe fôra apresentado pela autoridade policial. Se o fato é verdadeiro, ele é de uma gravidade bem grande.

Por que o titular da Delegacia de Costumes e Diversões não deseja e por isto não permite que as pessoas presas pela pratica da contravenção não tenham a assistencia de advogado de sua confiança? Por que impõe aos presos um profissional desconhecido dos infratores mas amigo do delegado? Por que? A resposta não é dificil.

É que, assistido por um advogado estranho ao ambiente policial, custodiado por um profissional alheio aos interesses e ás perseguições dos funcionarios da "sereia", o preso não se sujeitará á vontade da autoridade, não fará declarações que não fez, não reconhecerá como de sua propriedade material que não foi encontrado em seu poder, não admitirá que se lhe atribuam atos que em absoluto não praticou.

Seu advogado de confiança ali está presente para protestar contra qualquer violencia, para fazer valer seus direitos perante a Justiça, para chamar á razão a autoridade violenta e abusiva. Dai a imposição de um causidico camarada que nada vê e que, portanto, de nada sabe.

O fato já mereceu, de outra feita, a intervenção da Ordem dos Advogados e foi até motivo de uma sentença que pôs á calva o sistema "sui generis" de defesa. Ele, que agora se repete em plena vigencia de uma ordem legal, é mais um testemunho do abuso de autoridade e de prepotencia tão peculiar ao atual dono da maviosa "sereia". Até quando durará esta situação de insegurança? Até quando?

Uma Ação de Despejo Contra Centenas de Familias Pobre

As Camaras Civeis reunidas, do Tribunal de Justiça hoje, julgarão os embargos opostos ao acordão proferido na apelação nº 5.500, referente ao feito em que se procura despejar centenas de familias de condição humilde, moradoras em vasta area de terras de propriedade da sra. Carmelita Manfredo Pinheiro. A ação, em 1ª instancia, foi julgada improcedente, sendo a sentença confirmada, por 2 votos contra 1, pela 4ª Camara Civel.

O desembargador Mem de Vasconcelos relatará os embargos opostos pelo proprietario locador, que não se conformou com as decisões que lhe foram contrarias.

Tratando-se de uma decisão final da Justiça e do interesse de numerosas familias ameaçadas de serem despejadas, há grande expectativa em torno do caso.

O TRIBUNAL DE SERGIPE CONSULTA O TSE SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS COMUNISTAS

PEDRO POMAR E DIOGENES ARRUDA PERMANECEM NA CAMARA

Continua adiado não se sabe até quando, no Tribunal Superior Eleitoral, o julgamento da consulta do Tribunal Regional de Sergipe que versa sobre qual seja o procedimento do consulente daquele Estado para dar substitutos a vereadores comunistas da Camara Municipal de Aracaju.

Como se sabe a lei que decretou a extinção dos mandatos dos parlamentares vermelhos permitiu que continuassem na Camara dos Deputados os srs. Diogenes Arruda e Pedro Pomar, comunistas como os demais, entretanto eleitos pelo Partido Social Progressista de São Paulo.

Alega o mesmo consulente que os vereadores cujos mandatos foram cassados haviam sido eleitos sob a legenda de outros partidos.

Até agora a consulta do Tribunal sergipano foi apenas relatada, ficando o seu julgamento para uma das futuras sessões do TSE.

TUBERCULOSE

Dr. C. Carvalho Leite

Terças, quintas e sabados — 2 ás 5 horas

Dr. Paulo M. Tavares

Segundas, quartas e sextas — 2 ás 5 horas

Medicos do Sanatorio

Azevedo Lima

Cons. — SENADOR DANTAS, 40 4.º ANDAR

Tel 42-7209

DIVÓRCIO

Novo casamento no México e Uruguai. Amplas informações gratis e referencias de pessoas que já terminaram seus assuntos satisfatoriamente Tel. 43-1115 — Quitanda, 45 A. 4.º andar Sala 43

RAIOS X

TOMOGRAFIAS

Exames radiologicos em residencia

Drs. Victor Côrtes e Renato Côrtes

Diariamente das 9 as 12 e 14 ás 18 horas

R. Araujo Porto Alegre, 70-9.º andar

TEL. 22-5330

Transferidos Para o Q P da Prefeitura 250 Funcionarios

O prefeito transferiu ontem para o Quadro Permanente cerca de 250 funcionarios efetivados no Quadro Suplementar por força dos arts. 18 e 23 da Constituição Federal. Pertencem os funcionarios efetivados as carreiras de servente, desenhista, dentista e datilografo. A relação nominal será publicada hoje no "Diario Oficial", Seção II.

Age a Fiscalização do Trabalho Atuando os Infratores da Lei

33 AUTUAÇÕES NO MERCADO MUNICIPAL E MAIS DE 50 EM COPACABANA

Atendendo a diversas reclamações que lhe foram endereçadas, as autoridades da Divisão de Fiscalização do Ministério do Trabalho determinaram diligencias no Mercado Municipal sendo autuadas 33 firmas comerciais ali estabelecidas, por não darem cumprimento aos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Iguais providencias foram tomadas para as firmas construtoras na zona de Copacabana tendo sido autuadas ali mais de 50, por admissão de empregados irregularmente e ainda por outras infrações á lei trabalhista.

Baixa do Escola Naval do Aspirante Vaz de Melo

Por aviso n. 1.313, de 5 do corrente, autorizou o ministro da Marinha, almirante Silvio de Noronha, a baixa a pedido do aspirante do 3º ano da Escola Naval, Carlos Washington Vaz de Melo.

Como já antecipamos, o aspirante Vaz de Melo, filho do dr. Washington Vaz de Melo ministro togado do Superior Tribunal Militar foi o primeiro a solicitar baixa em virtude das ocorrencias verificadas na referida Escola.

Mais Uma Vez Adiado o Tabelamento do Preço do Chope e da Cerveja

O Representante da Imprensa Quer o Tabelamento: o da Prefeitura, a Liberação

Sob a presidencia do sr. Francisco Elizio Pinheiro Guimarães, esteve ontem reunida a Sub-Comissão de Bebidas da C. C. P., debatendo as bases para o tabelamento do chopp e da cerveja.

Dada a divergencia entre o representante da imprensa, sr. Lopes Gonçalves e presidente da Sub-Comissão, deliberou-se adiar por mais alguns dias o tabelamento desses artigos para só então apresentar parecer ao plenario.

TABELAMENTO

O sr. Lopes Gonçalves que antes sustentava a liberação do chopp e cerveja é atualmente pelo tabelamento e o sr. Francisco Elizio Pinheiro Guimarães que antes torcia pelo tabelamento, é hoje pela liberação franca e risonha.

2º Convenio Dos Sindicatos de Profissões Liberais

O delegado do Sindicato dos Economistas entregou ao deputado Berto Conde os estudos relativos ao 2º Convenio dos Sindicatos dos Profissionais Liberais. O documento contem as diversas reivindicações dos profissionais liberais.

COMPRAR POR MENOS É HUMANO! MAS, POR MENOS QUE NA insinuante É HUMANAMENTE IMPOSSIVEL